

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três pelas quinze horas, no Palácio D. Manuel, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

- Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
- Vereadores: José Gabriel Paixão Calixto
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
Alexandre Manuel Rosa Varela
Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico
Florabela da Luz Descalço Fernandes
Patrícia José Correia Raposinho.

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente. De seguida, perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia. Não havendo sugestões deu continuidade à reunião.

A). - Proposta de ata número 24 de 02/11/2022. Retirada a pedido do senhor Presidente.

B). – Comemorações do 25 de Abril.

O **senhor Presidente** começou por salientar que 49 anos depois da revolução de abril de 1974, o povo português continua a mostrar uma enorme vitalidade relativamente à revolução de abril, aos seus valores e à participação nas comemorações um pouco por todo o país, mas também em Évora. Outro aspeto a realçar, foi a participação de um conjunto muito significativo de instituições e associações que tiveram iniciativas à volta do 25 de Abril, e que estão disponíveis para continuar a assinalar esta data, como por exemplo o Eborae Música, a Sociedade Joaquim António de Aguiar, entre outras instituições.

Referiu-se ainda ao espetáculo comemorativo da noite do 25 de abril, para dizer que não correu da melhor maneira, na parte final, uma vez que não cumpriu o horário estipulado, ou seja, terminar próximo da meia-noite para, como é hábito, se cantar a “Grândola, Vila Morena”, e a seguir o espetáculo de fogo de artifício. Infelizmente o espetáculo prolongou-se para além daquilo que estava previsto, o Grupo de Cantares de Évora começou a atuar cerca de 10

[Handwritten signature]

minutos mais tarde e, além disso, o fogo de artifício foi disparado quando ainda se cantava “Grândola, Vila Morena”, o que dificultou a perceção da música. Naturalmente são questões que, por vezes, podem acontecer, mas na verdade não devia ter acontecido de maneira nenhuma e, portanto, assume as responsabilidades por aquilo que aconteceu e naturalmente tirar as lições para que esta situação não se volte a repetir.

Pretendia salientar ainda, que para além destas atividades, mais de âmbito cultural, houve também um conjunto de outro tipo de atividades, com uma grande participação popular, nomeadamente desportivas que decorreram nos dias anteriores e no próprio dia 25 de abril.

Para terminar, recordou que estão a entrar no período que vai contar para os 50 anos do 25 de Abril e, como aprovado na última reunião de Câmara, vai avançar-se com um programa aberto às instituições e a quem queira participar, para que atempadamente se possa preparar um programa digno das comemorações do cinquentenário do 25 de Abril a ocorrer em 2024.

C). – Encerramento da Feira do Livro.

O senhor Presidente referiu-se à Feira do Livro, que terminou no passado dia 25, para dizer que teve um programa amplo e está em crescimento e em renovação. Nas próximas semanas será feito um balanço, o qual irá servir para melhorar a Feira do Livro do próximo ano. Salientou também as parcerias, presentes na edição da Feira do Livro que, para além das livrarias e quem trabalha com livros em Évora, contaram também com a Biblioteca Pública, com o Museu Nacional e com a Fundação Eugénio de Almeida, bem como outras instituições que deram o seu contributo. Destacou a participação da Orquestra Juvenil de Sopros na abertura da Feira do Livro, que, como é sabido, é um projeto municipal, de grande importância para o fomento da música e o apoio às nossas Bandas Filarmónicas, acarinhado por todos pelo facto de permitir o crescimento das bandas em quantidade e qualidade.

D). – Homenagem ao Escritor Luís Carmelo.

O senhor Presidente salientou a homenagem ao Escritor e Professor Eborense Luís Carmelo efetuada no sábado numa cerimónia informal, com grande dignidade e participação, ocorrida no âmbito da Feira do Livro. Ao Escritor Luís Carmelo, por se encontrar doente, deixou votos de rápido restabelecimento.

E). – Visita do Presidente da Letónia a Évora.

O senhor Presidente informou que recebeu o Senhor Presidente da Letónia, pois como é sabido, a cidade letã de Liepāja vai ser em simultâneo com Évora, Capital Europeia da Cultura em 2027, com quem já tinham relações no processo de candidatura e que agora foi reforçado com a assinatura de um acordo, aprovado previamente na Câmara Municipal, entre as duas cidades candidatas.

F). – Embaixador do Panamá.

O senhor Presidente comunicou também que recebeu o senhor Embaixador do Panamá, por solicitação do PSD, nomeadamente do senhor Vereador Henrique Sim-Sim, onde teve oportunidade de trocar, como é normal nestes encontros, um conjunto de informações para procurar encontrar pontos comuns onde possam trabalhar.

G). – Dia Mundial da Voz.

O senhor Presidente referiu que o Dia Mundial da Voz se realizou em Évora, no Teatro Garcia de Resende, com uma participação muito significativa e com vozes importantes do meio artístico.

H). – BIME | Bienal Internacional de Marionetas em Évora.

O senhor Presidente deixou uma nota para dar conhecimento da apresentação da BIME – Bienal Internacional Marionetas Évora, que irá ter lugar dentro de algumas semanas na cidade de Évora.

I). – Votos de Saudação.

O senhor Presidente, em nome dos eleitos da CDU, apresentou os seguintes votos de saudação:

Saudação à Sociedade Harmonia Eboreense, pelo seu 174º Aniversário, à Sociedade Recreativa e Dramática Eboreense, pelo seu 129º Aniversário, e ao Clube de Futebol Eboreense, pelo seu 47º Aniversário

“As duas centenárias Sociedades celebraram mais um aniversário, prova de longevidade e vitalidade, e clube, de índole cultural, desportiva e recreativa, somou também mais um ano à sua já longa história. As três entidades, com o seu contributo particular para a história da cidade, estão de parabéns.”

Dando continuidade, o senhor Presidente, em nome dos eleitos da CDU, e em consensualização com os Vereadores da Coligação Mudar Com Confiança apresentou o seguinte voto de saudação:

Saudação à Atleta Filipa Correia

“Numa prova disputada em Londres, a atleta Filipa Correia, da formação eboreense StoneBoysTeam, sagrou-se campeã do mundo de Muay Thai.

Contando já no seu currículo recente com dois pódios de ouro a nível Nacional, a atleta eleva assim o nível, merecendo nova e merecida saudação da Câmara Municipal de Évora.”

O senhor Presidente, em nome da Câmara Municipal, apresentou as seguintes saudações:

Saudação ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais, pela Conquista da Taça Distrital de Futebol no Escalão de Juvenis Masculinos

“A Câmara Municipal de Évora parabeniza o Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais por esta conquista, que se vem somar à do campeonato distrital, no mesmo escalão, e reflete o ascendente do Grupo Desportivo no presente ano.”

Saudação ao Juventude Sport Clube, pela Conquista da Campeonato Distrital de Futebol no Escalão de Infantis 7

“A Câmara Municipal de Évora parabeniza o Juventude Sport Clube por esta conquista, na modalidade de futebol 7, reflexo do bom trabalho que tem vindo a desenvolver nos escalões de formação.”

Saudação Ao Lusitano Ginásio Clube, Pelo Apuramento para A Fase De Subida À Liga 3 De Futebol

“A Câmara Municipal de Évora saúda o Lusitano Ginásio Clube, pelo facto deste ter garantido o apuramento para a fase de subida à Liga 3, em futebol.

Sublinha-se que, há mais de duas décadas, o Lusitano não tinha a oportunidade de discutir uma subida de divisão num campeonato nacional de seniores, pelo que merece a melhor das sortes para os novos desafios que se avizinham.”

Os Votos de saudação apresentados foram aprovados por unanimidade.

J). – Vereador José Calixto / Vários Assuntos.

O senhor Vereador José Calixto começou por se referir à reunião de trabalho realizada no passado dia 21 de abril, entre a Câmara Municipal de Évora (CME), União de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde (UFBSS), Infraestruturas de Portugal SA (IP) e Associação de Moradores da Garraia (AMG), deixando o seguinte memorando:

Presenças CME:

Carlos Pinto de Sá – Presidente

José Calixto – Vereador

Florabela Fernandes – Vereadora

Presenças IP:

Carlos Alberto João Fernandes – Vice Presidente

Paulo Tavares – Responsável IP em obra

Ana Freire e Cândida Castro - Equipa Técnica IP

Presença UFBSS:

Luís Pardal – Presidente

Presenças AMG:

Pedro Pessoa – Presidente

Sónia Figueira – Vice-Presidente.

Objetivo da reunião: tratar dos problemas de segurança causados pelas alterações de circulação rodoviária, decorrentes da obra da ferrovia, no acesso principal a esta zona habitacional limítrofe da cidade de Évora.

A reunião foi solicitada formalmente pelo Presidente da CME, após um primeiro contato telefónico no passado dia 9 de março, efetuado pelo Vereador José Calixto com o Vice-Presidente da IP, Eng. Carlos Alberto Fernandes, que informou de imediato o Vereador Alexandre Varela pois estavam ambos, nesse momento, em obra, juntamente com o Presidente da AME (Assembleia Municipal de Évora), o Presidente da UFBSS, o Presidente da AMG, a Vereadora Bárbara Tita e um conjunto de moradores.

Uma primeira palavra de **reconhecimento pelo excelente trabalho efetuado pela AMG** que, na pessoa do seu Presidente e de toda a sua equipa, souberam lutar por todos os meios que tiveram ao seu alcance, pelos direitos dos moradores que defendem.

Esta nossa postura foi a que tivemos noutras situações (por exemplo no acesso ao Bairro da Caeira) e será a que teremos em todas as situações semelhantes que requeiram a nossa intervenção política na defesa dos superiores interesses de todos os Municípios. quer nas Freguesias Urbanas, quer nas Freguesias rurais, do Concelho de Évora.

Para a CME/UFBSS/AMG é urgente definir as respostas para as seguintes questões:

1. Qual é a solução definitiva proposta pela IP para este problema de segurança rodoviária e qual o seu calendário de implementação?
2. Quando é que o acesso temporário/de obra tem **efetivamente** que ser desativado?
3. Qual é a solução provisória para o período que medeia entre a desativação do acesso temporário e a total implementação da correção definitiva deste problema?

Devemos ter aqui como premissas:

- No acesso já construído (considerado perigoso pelos moradores e autarquias) só deverá existir um único sentido descendente, bem como proibição de virar à esquerda no sentido Estremoz-Évora;
- Deverá ser executada uma intervenção de urgência no CM1090, numa extensão de, aproximadamente, 2,5 km para permitir a saída nas imediações do Restaurante.

A IP, na pessoa do seu Vice Presidente, prestou um conjunto de informações e considerou, nomeadamente:

1. Que a solução implementada, não é a melhor, foi a possível face às conclusões/obrigações decorrentes do estudo de impacto ambiental;
2. No entanto, a IP defende que esta situação é segura, atendendo a todas as medidas de mitigação que estão a ser implementadas;
3. Foi implementada sinalética vertical e horizontal adequada e a IP está em condições de instalar uma solução semaforica, no espaço de 1 a 2 meses;
4. Informou de seguida que já se iniciou o processo de elaboração do projeto de execução do viaduto preconizado como solução definitiva para este problema e existe a previsão que possa estar concluído antes do final de 2023. Se isso acontecer esta intervenção ainda poderá ser integrada na obra da ferrovia como “trabalhos complementares”. Neste cenário a previsão da conclusão da sua execução será o 3º trimestre de 2024 (o custo estimado da obra é 700/800 mil euros);
5. Fomos ainda informados que a IP prevê lançar a empreitada do IP2 em julho/agosto deste ano e estima-se cerca de um ano para a conclusão deste concurso público e dois anos para a execução da obra, que se estima vir a ter um custo a rondar os 40 milhões de euros.
6. A IP e a CME irão desenvolver todas as diligências para verificar de quem é a responsabilidade pelo restabelecimento da Iluminação Pública no viaduto já construído, a qual já esteve ligada, mas deixou, entretanto, de funcionar.

SINTESE DAS CONCLUSÕES:

- A. Será desativado o atual acesso de obras só após a intervenção MUITO URGENTE que deverá acontecer nos próximos dias no entroncamento do CM1090/acesso ao “Restaurante O Pina”, da responsabilidade da CME com a colaboração/apoio da IP (já concretizado);
- B. Deverá ser executada, com carácter de urgência, pela CME uma manutenção do CM1090 (num troço de cerca de 2,5 km) que possibilite o sentido da saída desta zona habitacional pelo caminho do “Restaurante O Pina” (também a entrada deverá ser possibilitada nesta via, nos termos do acordo IP/CME/AMG, posterior à reunião), em condições de segurança para os moradores; esta intervenção será objeto de protocolo entre a CME e a IP que preveja os recursos financeiros adequados para a Autarquia executar esta obra de reparação;
- C. Deverá, de imediato, ser colocada toda a sinalética que implemente a circulação rodoviária no sentido único;
- D. Será iniciado, de imediato, pela IP um estudo de viabilidade de um projeto de duas rotundas, que permitirá aos moradores em conjunto com as Autarquias avaliar esta solução definitiva, comparando-a com a do viaduto (que continuará a ser elaborado o respetivo projeto). Logo que esteja concluído este estudo a IP proporá uma reunião com as Autarquias e AMG para a respetiva apresentação dessa proposta;
- E. Se a opção definitiva for a construção do viaduto, a IP irá proceder à colocação de Semáforos, sendo que esta instalação está dependente do fornecimento de energia pela e-Redes;
- F. Será, de imediato, planeada temporalmente pela CME, a execução da conduta de abastecimento de água para consumo humano a toda esta zona habitacional;
- G. Será elaborado, a curto prazo, um protocolo entre a CME/IP para colaboração entre as duas entidades na requalificação dos caminhos municipais da zona da Garraia.

COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA IP:

Por mail de 23 de abril (Sr. Eng. Paulo Tavares), a IP assumiu o seguinte:

“Sobre o assunto e na sequência na reunião conjunta realizada hoje, dia 21 de abril, e como acordado, expomos seguidamente de forma sucinta as matérias abordadas e as decisões tomadas:

- 1. A IP informou que o projeto do restabelecimento do CM 1090 no designado Nó 122-1 cumpre com todos os normativos em vigor e garante a segurança aos seus utilizadores. Ainda assim, de modo a aumentar a perceção de aumento de segurança até à construção da solução definitiva na forma de uma nova obra de arte corrente (viaduto), a IP propôs implementar sinalização e redução de velocidade, complementado com a implantação de semáforos;*
- 2. A construção do restabelecimento encontra-se concluída, sendo necessário demolir o desvio atual sobre o canal ferroviário, uma vez que constitui caminho crítico da empreitada de construção da linha férrea;*
- 3. Os estudos e projetos para a nova obra de arte corrente (viaduto) estão em fase de contratação, admitindo-se como possível a fase de obra em 2024, com uma duração espectável de 8 meses. No entanto, a IP propôs igualmente o estudo para a implantação de duas rotundas, a nascente e poente do Nó 122-1, com as seguintes vantagens:*
 - a. Permite eliminar viragens à esquerda no restabelecimento e o cumprimento de redução de velocidade na aproximação ao Nó 122-1;*
 - b. Solução com eventual menor prazo de execução, quando comparado com a OAC;*
- 4. No hiato de tempo que decorrerá até à construção da solução final, sejam as rotundas, seja a nova OAC, foi de comum acordo que o acesso rodoviário ao Bairro da Garraia se fará da seguinte forma:*
 - a. o restabelecimento do CM1090 já concluído terá sentido único (no sentido N18 – Garraia);*
 - b. a estrada que liga o Restaurante “O Pina” ao CM 1090 terá sentido único (sentido Garraia – N18).*
- 5. Para tal, torna-se necessário:*
 - a. implementar a correspondente sinalização vertical, e “adaptar” o traçado em curva e drenagem do entroncamento da estrada que liga o Restaurante “O Pina” ao CM 1090. Atento ao caráter de urgência imposto pela necessidade de se demolir o desvio atual sobre o canal ferroviário, e pela manifesta simplicidade dos trabalhos a materializar, ficou acordado que a CME iria verificar a viabilidade de os promover com recurso a meios internos;*
 - b. Melhorar o estado de conservação atual do CM 1090;*
- 6. Com a implementação da solução supra, torna-se desnecessária a colocação de semáforos, uma vez que deixa de haver viragens à esquerda no sentido Garraia – N18 no novo restabelecimento ao CM 1090, já construído;*
- 7. A CME e a IP irão estudar a celebração de um protocolo, por forma a definir termos de colaboração entre as entidades relativamente à melhoria do estado de conservação atual do CM 1090.*

Nota: Como complemento às matérias supra referidas, após a reunião, foi efetuada uma visita entre a IP e a CME ao entroncamento da estrada que liga o Restaurante “O Pina” ao CM 1090, para análise dos trabalhos a realizar, com urgência.”

Este mail foi complementado por um segundo mail de 24 de abril, no qual a IP respondeu positivamente a uma solicitação da AMG, para ter duplo sentido de trânsito no caminho de acesso que passa pelo “Restaurante O Pina”. Assim a IP comprometeu-se a implementar:

“(…) atento ao Vosso pedido infra (da AMG), e de modo a não perdermos ainda mais tempo, vamos avançar como propõe:

O troço do restabelecimento do CM1090 (“a rampa”, como refere), assinalado a vermelho no desenho infra, ficará em sentido único, no sentido descendente N18 -> Garraia.

A estrada que liga o Restaurante “O Pina”, na N18, ao CM 1090, assinalada na imagem infra a amarelo, ficará então com o trânsito nos dois sentidos.”

De seguida, o **senhor Presidente** agradeceu o ponto de situação feito pelo senhor Vereador Calixto, recordou que aquela matéria tem vindo a ser acompanhada e tratada pela Câmara Municipal, em particular pelo senhor Vice-Presidente Alexandre Varela, e pela Associação de Moradores desde a apresentação do projeto de execução da linha ferroviária naquela zona, que têm tido diversos contactos com a IP e que houve uma visita dos membros da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal às obras. O senhor Presidente considerou a reunião de grande utilidade, destacando a abertura de todas as partes para encontrar soluções adequadas e esclareceu que na referida reunião foi combinado que fariam chegar os apontamentos existentes, faltando-lhe ainda uma nota da IP, para posteriormente ser elaborado um documento síntese da reunião e firmar o acordo a que chegaram relativamente a esta matéria.

A **senhora Vereadora Florbela Fernandes** disse que tem acompanhado os resumos que chegaram, quer da parte da Associação de Moradores, quer da parte do senhor Vereador José Calixto, contudo não se tem pronunciado, porque concorda com o que está a ler, mas aguarda a versão final para depois se pronunciar.

Dando continuidade, o **senhor Vereador José Calixto** relativamente à situação da Urbanização Chafariz D'el Rei, assunto apresentado no início de fevereiro, referiu que tem sido contactado, com alguma insistência, por parte dos futuros moradores desta urbanização, pelo que solicitava que houvesse uma intervenção do senhor Presidente para desbloquear este processo que continua, quase três anos depois, sem fim à vista e que atrasa de forma dramática a aprovação ou a análise de projetos de criação de novas habitações na cidade de Évora.

O **senhor Presidente** esclareceu que esta situação tem vindo a ser tratada no sentido de ultrapassar os problemas que ainda subsistiam. Recordou, também, que houve um projeto anterior relativamente a esta matéria e só depois é que surge o projeto da cooperativa. Havia um problema, entre outros, por questões de segurança, de inserção na rede viária a partir daquela situação e, portanto, segundo a informação que dispõe é que esta questão está ultrapassada e que o processo está em condições de avançar.

K). – Desafio pela Saúde.

O **senhor Vereador Alexandre Varela** referiu-se ao evento Desafio Pela Saúde que após dois anos de pandemia voltou a realizar-se com uma parceria bastante alargada com a ARS, o ACES, a Universidade de Évora, e outras entidades, que participaram ao longo dos dois dias com um conjunto muito abrangente de atividades, que versaram sobre a promoção de atividade física, relacionadas com os cuidados de saúde secundários e terciários e, portanto, com uma ampla participação que culminou com um conjunto de outras manifestações, como passeios, caminhadas e corridas.

L). – Vereador Henrique Sim Sim / Vários Assuntos.

O **senhor Vereador Henrique Sim-Sim**, em nome dos Vereadores da Coligação Mudar Com Confiança, apresentou os seguintes votos:

Voto de Felicitação pelo 100º Aniversário do Corpo Nacional de Escutas e pela Atividade Local dos Agrupamentos 37, 320 E 890 em Évora.



“O Corpo Nacional de Escutas celebra 100 anos já no próximo dia 27 de maio de 2023, tendo iniciado as suas celebrações no início deste ano.

O escutismo é um movimento mundial, fundado em 1907, em Inglaterra, por Baden Powell, com o intuito de proporcionar aos jovens uma formação global, de modo a serem cidadãos participativos e responsáveis nas suas comunidades.

O Corpo Nacional de Escutas — Escutismo Católico Português — foi fundado a 27 de maio de 1923, e é a maior associação de juventude em Portugal, com mais de 72.000 Escuteiros, distribuídos por cerca de 1030 Agrupamentos, em todas as regiões do país, tendo estatuto de Utilidade Pública desde 1983. É uma associação sem fins-lucrativos, apartidária e integrada na Igreja Católica.

Em Évora, estão estabelecidos dois Agrupamentos, designadamente o Agrupamento 37, com 87 anos e sede na Paróquia de N^a S^a de Fátima, o Agrupamento 320, na Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora, com mais de 45 anos de existência, e o Agrupamento 890, com sede na Paróquia da Senhora da Saúde e mais de 35 anos de atividade.

São Agrupamentos que movimentam e promovem a educação e formação de centenas de crianças e jovens, prestando um serviço inestimável na formação para a cidadania ativa na nossa comunidade, desenvolvendo inúmeras atividades em diferentes áreas, como o ambiente, a pobreza, o desenvolvimento comunitário, a educação para a paz e tolerância, entre muitas outras, trabalhando competências de carácter, afetivas, intelectuais, físicas, sociais e espirituais. Num momento em que valores como a fraternidade, solidariedade, humanismo e sustentabilidade assumem uma crescente relevância na sociedade, importa saudar e felicitar todos os que fazem como verdadeira missão servir e promover a educação para uma sociedade mais solidária, justa e humanista.”

Voto de Felicitação pelo 25º Aniversário da Ordem dos Enfermeiros.

“A Ordem dos Enfermeiros celebrou no passado dia 21 de abril o 25º aniversário da sua constituição.

São 25 anos de serviço desta instituição que representa os Enfermeiros e a Enfermagem, levando diversas iniciativas em defesa da dignidade da profissão, mas também da saúde, das pessoas e dos Enfermeiros.

Por esta ocasião, não podemos deixar de saudar todos os Enfermeiros que têm desempenhado a sua profissão com extrema dedicação e competência, nem deixar de referi que o têm feito em condições bastante difíceis nos últimos anos, o que já levou a que, desde Janeiro de 2021, até à presente data, a Ordem dos Enfermeiros tenha recebido 8.664 pedidos de Escusa de Responsabilidade, e, só neste ano, perto de 1.000 pedidos.

As Escusas de Responsabilidade são apresentadas pelos Enfermeiros para acautelar a eventual responsabilidade disciplinar, civil ou criminal dos enfermeiros, face ao elevado número de doentes que têm a seu cargo, o que coloca em causa a qualidade e segurança dos cuidados prestados.

Em Portugal, em finais de 2022, estavam inscritos perto de 82.000 enfermeiros, sendo que, no Distrito de Évora, a Ordem tinha registado 1229 Enfermeiros, o que representa um rácio de 8,1 Enfermeiro por cada 1000 habitantes, quando a média da OCDE é de 8,8 Enf/1000 hab.

A Ordem dos Enfermeiros é uma Associação de Direito Público na qual o Estado delega os poderes de regulamentação e fiscalização do exercício profissional da Enfermagem em Portugal, defendendo, desde 1998, sendo a responsável, perante todos os cidadãos, pela qualidade dos cuidados praticados.”

Voto de Felicitação pelo 37º Aniversário da Rádio Diana.

“A Rádio Diana celebrou no passado dia 22 de abril o seu 370 aniversário.

Esta emissora, dirige-se sobretudo à região de Évora, contribuindo para o desenvolvimento sócio-cultural da região, dando a conhecer a região, as instituições, as empresas e a comunidade onde se insere.

Ao longo destes 37 anos, a Rádio Diana tem contribuído para informar e divulgar informação e projetos sociais, culturais, desportivos e empresariais da nossa região, tendo, como estatuto editorial, a independência dos vários poderes instituídos, focando-se no "direito dos cidadãos a informar e ser informados e procurarem, em liberdade e no pluralismo, o esclarecimento e de que necessitam para o exercício das suas opções" de forma "independente face ao poder político e económico".

Nota para o relevante trabalho desta Rádio na promoção séria e responsável do debate político, contribuindo para uma participação cívica no território mais esclarecida.

Porque é preciso valorizar o trabalho realizado pela comunicação social local, que aqui desenvolve a sua atividade com dificuldades acrescidas dos territórios de baixa densidade, felicita-se a Diana FM pelo seu aniversário, assim como a todos os que a fazem diariamente, designadamente os promotores do projeto, os profissionais, os cronistas e outros colaboradores."

Os Votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

Votos de Felicitação Desportiva:

Ao Clube Stone Boys, pela sua excelente participação no campeonato regional de kickboxing da FPKMT, com 21 atletas, conseguindo os seguintes resultados vários campeões regionais ao nível masculino e feminino, assim como vários vice-campeões regionais, tendo apurado 10 atletas para os campeonatos nacionais,

Ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, designadamente a equipa feminina de seniores de basquetebol, que alcançou o segundo na Zona Sul e, assim, sobe à I Divisão de Basquetebol Feminino, sendo um dos clubes regionais com melhor prestação a nível nacional ao somar 11 vitórias. Uma felicitação especial ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende pelo seu 25º aniversário.

Ao Juventude Sport Clube, vencedor da Taça de Futsal da Associação de Futebol de Évora, em Infantis;

Ao Lusitano Ginásio Clube, vencedor da Taça de Futsal da Associação de Futebol de Évora, em Benjamins.

À equipa masculina sénior de voleibol do Juventude Sport Clube, que venceu a Zona Sul e sobe agora à 2ª Divisão Nacional.

Os Votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

De seguida, o senhor Vereador **Henrique Sim-Sim** sobre a questão do 25 de Abril, realçou que são situações que infelizmente acontecem, mas que não deviam acontecer, embora tenha sido feito um pedido de desculpas ao Grupo Cantares de Évora, à fadista e aos eborenses. No entanto, no seu ponto de vista é necessário repensar-se num novo modelo de celebração e independentemente daquilo que vai ser os 50 anos, no próximo ano, este modelo talvez necessite de uma grande reflexão no sentido de ser mais do que apenas uma festa, mas transmitir conteúdo à comunidade de uma forma plural e democrática.

Sobre a Feira do Livro, salientou que foram feitas algumas críticas publicamente, as quais subscreve, mas o que o preocupou foi a forma como foram montadas as "casinhas" dos



livreiros, designadamente por questões de segurança. Outra preocupação foi o acesso à Rua da Freiria de Cima e à Rua da Freiria de Baixo que se encontrava restringido, o que poderia causar problemas em caso de alguma emergência.

A respeito da execução do PEDU, questionou qual o ponto de situação, porque faltam cerca de 6 meses para terminar o prazo de execução deste programa.

Relativamente à gestão dos espaços verdes, **o senhor Vereador Henrique Sim Sim** demonstrou a sua preocupação, porque embora tenha havido uma reorganização dos serviços, o que se verifica hoje em dia, é que essas zonas se encontram bastante degradadas, nomeadamente o Bairro da Malagueira, o Bairro da Cartuxa, o Bairro do Moinho, entre outros. Portanto, esta reorganização não parece estar a ser bem-sucedida. Nesse sentido, inquiriu qual a avaliação e que medidas corretivas estão a ser desenvolvidas para que os espaços verdes estejam cuidados e mantidos nas melhores condições.

Referiu-se à rega de hortas que continua por resolver no Bairro das Pites, que ao invés de ser efetuada por furos que existem nesse terreno, é feita através de abastecimento público, pelo menos há dois anos e, nesse sentido, questionou quando é que a situação é resolvida.

Sobre a zona envolvente à Escola Conde Vilalva, referiu que se encontra num estado de degradação enorme, num abandono total e com lixo em toda a envolvente. Esta escola é frequentada por 650 alunos, a qual não tem papeleiras à porta, contudo têm contentores do lixo, mas que estão distantes da entrada. O túnel que medeia entre a escola e o bairro encontra-se todo grafitado, com passeios arrancados, papelões no chão, ou seja, encontra-se num abandono total e sem qualquer tipo de manutenção.

Em relação à Escola Primária da Horta das Figueiras, disse que tem havido alguns problemas com a transição dos alunos para a Escola de Santa Clara e nesse sentido inquiriu se o executivo tem informação deste caso e se pode garantir que de alguma forma as situações estão resolvidas ou em processo de resolução.

Deixou um alerta sobre a questão dos parques infantis da cidade, onde a maioria se encontra em péssimo estado de conservação, exceto o parque do jardim público que é o único que apresenta boas condições.

A respeito da zona da muralha junto à Horta da Porta, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** realçou que esta continua vedada e que toda a zona entre a Porta de Avis e a Porta da Lagoa continua totalmente desqualificada, e não é cumprida a zona especial de proteção, onde existem veículos estacionados praticamente em cima da muralha. Também junto à Porta da Traição existe uma zona vedada há mais de 3 anos devido a uma pequena derrocada, sem qualquer desenvolvimento. Neste contexto, perguntou quando será efetuada uma intervenção consistente nestas zonas da muralha ou pelo menos de manutenção dos espaços com dignidade que Évora merece.

Colocou outra questão para saber quando será efetuada a constituição da Comissão Municipal de Arte, Arqueologia e Defesa do Património, porque há um mês o senhor Presidente referiu que ia ser constituída e até ao momento ainda não se concretizou.

Quanto às reuniões da Comissão de Toponímia, perguntou quando é que estas serão realizadas para dar resposta àquilo que são as propostas que foram apresentadas e que envolvem empresas, instituições, famílias e os eborenses que são homenageados.

Sobre o Conselho Municipal do Desporto, salientou que este procedimento foi iniciado em 27/09/2022 e tendo já passado oito meses, questionou em que ponto está a elaboração do regulamento e quando será efetuada a sua implementação.

Relativamente ao Conselho Municipal de Saúde, referiu que as competências já foram transferidas, contudo ainda não existe o conselho conforme determina a legislação e aquilo que foi proposto por todos os eleitos há cerca de 1 ano.

Referiu-se ao acesso ao Bairro dos Canaviais que, por objeto de intervenção das Águas Vale do Tejo, continua condicionado há vários meses e que irá continuar por mais alguns, obrigando os moradores a dar uma grande volta e, portanto, questionou que alternativas estão a ser desenvolvidas para minimizar os impactos dos moradores.

Acerca da Estrada da Igrejinha, realçou que foi uma obra que foi desenvolvida em agosto de 2022 e que continua sem marcação do pavimento, além da intervenção que não foi da melhor qualidade nem corrigida.

Em relação às propostas que foram aprovadas sem execução, **o senhor Vereador Henrique Sim Sim** perguntou para quando o seu início, nomeadamente, com a Contabilidade por Centro de Custo, o Plano Municipal de Prevenção Rodoviária, a adesão à plataforma ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) e ao Grupo de Desenvolvimento Sustentável e de Ambiente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o estudo para a vídeo vigilância no Centro Histórico e o estudo para a implementação do Centro de Alto Rendimento Desportivo.

O senhor Presidente, relativamente à execução do PEDU, esclareceu que, tal como informou anteriormente, as obras que não eram passíveis de concretizar devido à falta de empreiteiros e aos concursos desertos, foram objeto de acordo no âmbito da CCDR e da Autoridade de Gestão e passariam para o quadro PT 2030 e que as verbas para essas obras seriam transferidas para as que estão em curso e que tinham valores de comparticipação mais baixos, nomeadamente a obra dos Paços do Concelho que está a decorrer, o Salão Central Eborense e a ligação da Estação Ferroviária ao Centro Histórico, obra que está para iniciar, porque só agora, na sequência de um segundo concurso, é que foi conseguido o visto do Tribunal de Contas.

Em relação aos espaços verdes, disse que de facto houve uma alteração para se procurar uma maior eficácia, o que está a acontecer, mas naturalmente está a dar os primeiros passos.

Indicou que tomou nota das questões referidas, nomeadamente a Escola Conde Vilalva e a rega das hortas no Bairro das Pites.

A respeito dos parques infantis, **o senhor Presidente** clarificou que estão a realizar reuniões com cada uma das Juntas de Freguesia para definir as prioridades para este e para os próximos anos, e uma das questões que está a ser tratada, é exatamente no sentido de procurar encontrar formas de parceria, que permitam uma resposta mais atempada a estas situações, quer por pequenas intervenções de correção de algumas questões, ou mesmo intervenções definitivas nos parques infantis, e julga que ainda este ano haverá condições para intervir em alguns dos parques.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho, sobre os parques infantis, disse que foi solicitado em reunião de câmara que fosse trazido os livros de parque, bem como as manutenções anexas e tudo o que é calendarização que diz respeito a uma manutenção obrigatória anual por cada

parque infantil. Na altura, o senhor Presidente referiu que ia fazer chegar esse documento, que estava a ser ultimado com algumas notas. Neste contexto, questionou se o documento já está concluído.

O senhor Presidente respondeu que foi efetuado um levantamento sobre o estado dos parques infantis, no sentido de se procederem a algumas intervenções. Os parques que manifestamente não cumpriam as condições e ofereciam algum tipo de perigo foram encerrados, porque a Câmara não tinha, à data, situação financeira que permitisse intervir e reabilitar os parques. Como é sabido, o custo de reabilitação de um parque é muito substancial e, portanto, optou-se pelo encerramento. O que está agora definido é que as intervenções nos parques serão feitas por acordo também com as Juntas de Freguesia, no sentido de se regularizarem todas as situações que neste momento não apresentam condições de segurança.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho concordou inteiramente com o que o senhor Presidente referiu em relação à reabilitação, mas recordou que aquilo que solicitou foi o documento que tem que existir todos os anos, nomeadamente o livro de parques infantis da cidade.

O senhor Vereador Alexandre Varela interveio para esclarecer que existe uma equipa de manutenção que diariamente trata dos parques infantis, recolhe elementos, transporta para o estaleiro, recupera e volta a colocar.

M). – Vereadora Florbela Fernandes | Vários assuntos.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes relativamente às redes viárias, questionou o ponto de situação do concurso de reabilitação da avenida que faz a ligação do parque industrial até ao McDonald's. Ainda sobre este assunto, deixou uma palavra aos trabalhadores afetos a este serviço, porque sabe que é um trabalho muito árduo e é de facto muito difícil cativar pessoas e trabalhadores para essas funções. É necessário continuar a reforçar o serviço, embora saiba que foi efetuado um reforço de pessoal, contudo, receberam algumas críticas ao tipo de máquina que existe e, no seu entender, podia melhorar-se ou comprar uma máquina complementar.

Em relação ao concurso de guardas noturnos, pretendia saber o ponto de situação e se houve candidatos ou ficou deserto.

Ainda relativamente às redes viárias, voltou a insistir na questão das passadeiras, embora já tenha havido algum reforço de pinturas, nomeadamente junto às escolas, mas ainda assim existem algumas artérias que são problemáticas e onde as passadeiras não estão visíveis. Outro pormenor que agrava mais esta situação são as árvores que obstruem a sinalética vertical, ou seja, nem a sinalética horizontal e nem a vertical são visíveis, embora a horizontal é a que mais chama a atenção do condutor.

Relativamente à Escola da Horta das Figueiras, informou que tem recebido contactos de pais que lhe disseram que apenas as crianças do 3º e 4º ano passaram para a Escola de Santa Clara, mas os mais pequenos continuaram nessa escola. Teve também o contacto de uma mãe que está preocupada com as questões de segurança, com a obra, com o reforço de pessoal e, nesse sentido pretende saber se é uma preocupação dos pais que não se justifica, ou se é algo que o município já tem informação e está a tentar resolver.

Sobre transferência do serviço de Higiene e Limpeza, referiu que, embora o senhor Presidente tenha dito que está previsto a passagem para o PITÉ e que estão a negociar as novas

instalações, mas enquanto esse assunto não é resolvido, deixou uma sugestão como alternativa temporária, a zona da Barba Rala, porque tem espaço para acolher aquele serviço.

Acerca da obra da cooperativa junto à rotunda do MARE, **a senhora Vereadora Florbela Fernandes** disse que teve a oportunidade de se encontrar com o senhor Presidente da Cooperativa e que pelas informações que tem recebido, das duas partes, percebe que são diferentes, ou seja, o senhor Vereador diz que o serviço pediu informações, mais projetos e que a situação está em curso, a Cooperativa diz que já entregou tudo e não existe qualquer tipo de decisão.

No que concerne à Ludoteca, referiu que tem a ideia de que vai ser inaugurada para breve e pretendia saber o seu ponto de situação, pois era interessante tê-la a funcionar aquando da Feira de São João.

Em relação ao Salão Central Eborense, inquiriu qual o ponto de situação, quem vai realizar a gestão do espaço e qual a sua finalidade.

O senhor Presidente relativamente ao concurso de guardas noturnos, respondeu que a única informação que dispõe é que o mesmo está a decorrer.

Sobre a questão do serviço de Higiene e Limpeza, esclareceu que o problema não é a localização, mas sim as instalações e é isso que está a ser equacionado, e que, como é sabido, foi necessário alterar as prioridades. Foi procurado alugar um pavilhão que já foi utilizado anteriormente junto do Parque de Materiais, mas já está arrendado, e, nesse sentido é necessário encontrar outra solução.

A respeito dos projetos da cooperativa, elucidou que estes têm decorrido dentro da normalidade, embora se tenha procurado nalguns casos fazer uma cronologia da situação para esclarecer o assunto.

Como referiu na altura das Grandes Opções do Plano, foi acordado que se iria continuar a avançar com o processo de reestruturação da Divisão de Gestão Urbanística. Já foi iniciada essa discussão no sentido de tomar medidas e julga que durante o mês de maio algumas dessas medidas serão tomadas.

No que concerne ao Salão Central Eborense, esclareceu que continuam à espera do Posto de Transformação, embora já exista a cablagem, mas a E-Redes continua sem dar um prazo para o PT o que considera uma situação inaceitável.

Quanto à sua gestão, esclareceu, de novo, que será municipal e está dirigido sobretudo aos agentes e aos projetos locais, e posteriormente pode procurar-se complementar com atividades que sejam necessárias relativamente à disponibilidade de outras estruturas municipais.

O senhor Vereador José Calixto acerca da questão dos processos relacionados com licenciamento na área do urbanismo, afirmou que é uma matéria que tem absoluta relevância em termos de cidade e de concelho e, portanto, continuará, com a sua ação política, a defender os munícipes que se sintam lesados e a pedir explicações em todos os processos que se arrastam no tempo até terem proposta de deliberação da Câmara Municipal; estes são processos de pessoas em concreto, as quais têm muitas vezes as suas vidas suspensas. No caso apresentado na reunião de hoje, é uma obra que tem algumas dezenas de pessoas há anos à espera para poderem ir para essas casas.



O senhor Presidente respondeu que a questão fundamental é verificar qual é o nível de responsabilidade da Câmara e qual é o nível de responsabilidade de outras entidades, nomeadamente do promotor e, em boa parte dos casos, a maior responsabilidade dos atrasos não é da Câmara Municipal. Têm estado a trabalhar e têm tido várias reuniões com a Cooperativa, para tratar dos vários loteamentos que estão propostos, no sentido de encontrar as soluções adequadas.

O senhor Vereador Alexandre Varela relativamente aos guardas noturnos, esclareceu que o prazo do concurso termina a 3 de maio, embora não exista muita adesão em termos de candidatos, mas espera que até ao seu término haja mais desenvolvimentos.

Em relação ao concurso da variante, esclareceu que sendo um concurso público, já está adjudicado e em tramitação. No entanto, já houve pronúncia em relação a essa matéria e vai avançar depois de concluído os processos administrativos.

Acerca da máquina da pavimentação, clarificou que tem que haver consciência que é uma máquina antiga, mas que assegura um conjunto de necessidades, tendo em conta que a Câmara Municipal não é uma empresa especialista ou especializada neste tipo de trabalhos, ainda assim consegue pavimentar a frio e a quente. Há alguns detalhes técnicos relacionados com a máquina que não acompanham as inovações tecnológicas que foram sendo introduzidas no setor. Ainda assim, têm vindo a realizar investimentos e estão disponíveis para receber contributos que possam melhorar, no fundo, a prestação que têm.

Quanto à ludoteca houve um novo pedido de suspensão de trabalhos por questões relacionadas com fornecimento de materiais. Portanto, a data que tinha inicialmente anunciada como data provável de inauguração, que seria o Dia do Brincar, 27 de maio, não será atingida. A sua gestão será direta e está muito ligada ao projeto PEL (Projeto Educativo Local) e nesses termos poderá servir atividades na área da educação, da cultura e da área social.

N). – Vereadora Lurdes Nico | Vários assuntos.

A senhora Vereadora Lurdes Nico, em nome dos Vereadores do PS, apresentou, para além dos que já foram consensualizados, os seguintes votos:

Voto de Felicitação às Atletas Mariana Pinheiro e Madalena Melro do Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais.

“Felicitemos Mariana Pinheiro e Madalena Melro, atletas do Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais (GDRC), que conquista do acesso ao Campeonato Nacional de Patinagem Livre 2023. A conquista alcançada decorreu no 3º Open nacional realizado em Mira.”

Voto de Felicitação pelos 25º Anos do Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende

“O Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende completou, há dias, 25 anos de história com muitas vitórias e méritos. Endereçamos uma saudação e felicitação aos seus associados, membros dos corpos sociais, atletas, respetivos treinadores e famílias.”

Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

Dando continuidade, **a senhora Vereadora Lurdes Nico** referiu-se a um assunto que lhe foi apresentado por um morador na Rua Diana de Liz, a propósito do excesso de velocidade dos veículos que circulam nessa rua. Neste sentido, é seu entender que devem ser equacionadas algumas soluções para reduzir a velocidade.

Outro assunto, que também lhe foi apresentado por uma munícipe, a qual possui um espaço comercial na Rua Serpa Pinto, informou que este já foi vandalizado, aliás até tem provas de que lhe roubaram vários artigos no próprio espaço em plena luz do dia e coloca-se aqui mais uma vez a questão da insegurança, que não é só à noite, mas também durante o dia.

Esta mesma munícipe que reside no Bairro da Malagueira, indicou também que no caminho para o Alto de São Bento existem tendas e cavalos à solta, vários animais e há ali um crescimento de acampamentos à volta dos terrenos das piscinas. Isso causa insegurança e até os próprios animais que andam à solta podem causar acidentes, como já tem acontecido. Existe aqui uma questão, que é saber se os terrenos são municipais ou não. Quando os terrenos são municipais, que tipo de atuação é realizada por parte do município, caso seja terreno privado, qual é a sua forma de ação. Segundo informação que lhe chegou, ficou a saber que mensalmente a Câmara envia para a Polícia de Segurança Pública a indicação das famílias que têm autorização para permanecer em situação de acampamento em terreno municipal.

Relativamente às reuniões com as Uniões e Juntas de Freguesia, solicitou que sempre que possível, os Vereadores eleitos neste órgão fossem integrados nessas reuniões, porque também foi uma das premissas da base de negociação dos documentos do Orçamento e Plano de Atividades.

Por último, **a senhora Vereadora Lurdes Nico** relativamente ao 25 de Abril disse que todos têm a responsabilidade de poder fazer sempre melhor e de poder acrescentar qualidade àquilo que já é feito. O primeiro passo para acrescentar qualidade, de facto, foi aquilo que o senhor Presidente fez, que foi reconhecer que algumas coisas não correram bem. É, também, seu entender que podem acrescentar algo mais a estas comemorações, nomeadamente poder encontrar no 25 de Abril uma oportunidade de conscientização, das gerações mais novas, para um assunto que foi um dos momentos mais importantes do século passado na história de Portugal.

O senhor Presidente a respeito à Rua Diana de Liz, disse que registou a informação, sendo de facto uma das ruas mais movimentadas e com alguns excessos de velocidade, mas não é fácil encontrar soluções porque não basta sinalização, porque é ignorada e, portanto, é necessário encontrar outras soluções.

No que concerne às questões de segurança, realçou que têm de facto situações pontuais com problemas de segurança, embora não exista uma situação generalizada preocupante. Estas questões são tratadas em reuniões regulares que têm com a PSP onde procuram, por um lado transmitir as queixas e as denúncias que chegam ao município, e ouvir também da PSP qual o conhecimento que tem sobre cada uma destas situações e perceber o que pode ser feito em termos de diligências para dar resposta a este tipo de situações.

Acerca da videovigilância no Centro Histórico, informou que já há algum tempo que têm procurado ver como é que se pode realizar um estudo para o efeito, porque quando este tema foi abordado, internamente, suscitou dúvidas relativamente à abertura de concurso às empresas de segurança. Portanto, não está a ser fácil encontrar uma solução e estão recetivos a qualquer tipo de ajuda que os senhores Vereadores queiram dar. Também fez chegar junto da PSP, a preocupação de que o Centro Histórico precisa de mais polícia de proximidade, porque a presença de agentes na rua é dissuasora.

Relativamente aos acampamentos ilegais, voltou a repetir que o município não tem acampamentos autorizados na generalidade do espaço, à exceção de algumas famílias que já



estavam há muitos anos e que tem acompanhado do ponto de vista social. Periodicamente existe um fluxo anormal de um conjunto de outras famílias, em muitos casos que nem sequer são de Évora, mas que se vão instalando na cidade. Neste momento, existe de novo a ocupação de espaços públicos e privados, por exemplo, junto à “Vivenda” (perto da antiga “Feira Nova”) onde há um acampamento que está a crescer, como em alguns outros pontos, e o que o município tem feito em conjunto com a PSP, no espaço municipal, é intervir imediatamente notificando a comunidade ali existente. Nos espaços privados é necessário primeiro saber qual é a posição do proprietário relativamente a essa matéria, porque a PSP não pode atuar, contudo a autarquia efetua as notificações a essas famílias, porque não são passadas autorizações de acampamentos. Recordou que o Município e a PSP só podem entrar nesses terrenos com autorização dos proprietários, o que torna o processo ainda mais complexo. O CLASE tem uma unidade de rede que está a trabalhar relativamente a esta matéria, que acompanha de forma regular, quer as famílias que estão na cidade há mais tempo, quer aquelas que vão aparecendo.

Em relação ao 25 de Abril, frisou que está de acordo com o referido no sentido de encontrar, cada vez mais, eventos e iniciativas de sensibilização das gerações mais novas. Com o programa que se está a preparar para 2024, é sem dúvida uma oportunidade para que todos possam refletir que tipo de programa é que pode haver relativamente a esta matéria, por forma a sensibilizar e consciencializar as gerações mais novas.

O). – Vereadora Patrícia Raposinho | Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho a respeito das AEC's, disse que está na altura de se fazer o ponto de situação, para se acautelar a forma de atuar no próximo ano. Neste sentido, questionou, a propósito das transferências de competências, se vai haver escolas e agrupamentos que de forma autónoma já faziam este enriquecimento curricular e agora provavelmente deixam de o fazer. Pretende também saber qual a abrangência e a forma como se pode criar uma modernização deste enriquecimento curricular, se podem abrir várias parcerias com entidades que estejam empenhadas, ainda que fossem com fins lucrativos.

Sobre o 25 de Abril, referiu que teve a oportunidade de estar presente e que foi um acontecimento feito por todos e para todos. No seu entender, era importante pensar-se num programa, algo que já vem referindo há algum tempo, mais nacional porque o 25 de Abril é muito português. Existem bons músicos e bons artistas eborenses, até amadores, mas que podiam num programa absolutamente transversal integrar esta noite, dar voz àqueles que cantam, que animam, que têm percussão e que são eborenses, e existir um programa totalmente feito com eles.

No que concerne à Feira do Livro, deixou a sua crítica em relação ao *layout* porque se manteve exatamente igual, não tendo havido qualquer mudança desde o ano passado, ou seja, no seu entender não houve uma melhoria acrescida e, por outro lado, devia repensar-se a localização, talvez mesmo no próprio jardim que dispõe de imensas sombras, porque foi um espaço que verificou que era cabível ter as bancas da Feira do Livro.

Por último, acerca da Semana da Saúde, referiu que teve conhecimento que o senhor Presidente assistiu nesse âmbito, a uma incursão sobre a temática de doenças raras. Contudo, pretendia que os Vereadores fossem informados das iniciativas com alguma antecedência, ao invés de serem no próprio dia ou nem sequer serem informados. Esta era uma iniciativa que fazia imensa questão de participar, até porque foi a própria que a promoveu, mas devido a ter sido informada no próprio dia, foi-lhe impossível desonrar e desrespeitar

compromissos que tinha já assumidos, bem como as pessoas podem ter considerado desonroso, ter sido a promotora desta iniciativa e não ter estado presente na mesma.

O senhor Presidente dando continuidade a este assunto, confessou que estava convencido que no programa que foi apresentado no Desafio pela Saúde, na reunião passada, tinha referido este evento, mas provavelmente terá sido um lapso da sua parte o qual pediu desculpa.

Relativamente à questão da Feira do Livro, esclareceu que o município tem tido uma estratégia que apostou, sobretudo, na valorização dos livreiros e da cultura de Évora. Não houve nas últimas edições uma aposta nacional ou até mesmo internacional, mas sim uma aposta de valorização do que existe em Évora.

Sobre a sua localização, referiu que tem sido um problema, embora já tivessem sido experimentadas diversas localizações, nomeadamente na Praça do Giraldo, na Sé, no referido jardim, e agora no largo junto ao Templo Romano. Portanto, tem-se experimentado várias localizações também de acordo com aquilo que são as opiniões que vão chegando, quer de quem participa, quer de quem visita a Feira do Livro.

Esta edição realizou-se neste largo porque existe um conjunto de instituições culturais, uma das quais ligada aos livros, nomeadamente a Biblioteca Pública, o Museu Nacional Frei Manuel do Cenáculo e a Fundação Eugénio de Almeida e, portanto, procurou-se encontrar um enquadramento para que, alguns dos eventos do programa, pudessem acontecer em espaços destas organizações, que são parceiras na organização da Feira do Livro.

Em relação ao 25 de Abril, **o senhor Presidente** esclareceu que já existiram várias soluções ao longo dos anos, tendo sido realizados espetáculos apenas com artistas locais, com artistas locais e nacionais, e até com artistas locais, nacionais e internacionais. Portanto, tem-se procurado diversificar os vários tipos de propostas para o 25 de abril, estando-se a retomar agora um projeto que esteve parado durante a pandemia, que é as “Vozes de Abril”.

O senhor Vereador Alexandre Varela a respeito do modelo das AEC's, elucidou que é um modelo que tem vindo a ser seguido há alguns anos, que tem aspetos positivos e outros que não se adequam exatamente àquilo que é pretendido, e por isso mesmo foi feito um desafio à equipa no sentido de refletir sobre um modelo que possa ir de encontro a um conjunto de preocupações que existem relativamente ao tempo que vai para além do período letivo normal. Nesse sentido, esta reflexão foi alargada aos agrupamentos de escolas, os quais também estão a dar as suas opiniões. Sendo certo que tem que haver uma correspondência entre o projeto educativo de cada agrupamento com o modelo das AEC's que venha a ser implementado, de forma a ajustar-se às necessidades e recursos.

1. – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Prestação de Contas / 2022.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2022 e a respetiva aplicação do Resultado Líquido do Exercício, bem como o seu envio à Assembleia Municipal de Évora para que esta delibere nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em conta o disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em matéria de documentos de prestação de contas a apresentar pelas autarquias locais, submetem-se, para aprovação e envio à Assembleia Municipal, os Documentos de Prestação de Contas/2022.

Nos documentos são efetuadas análises patrimoniais do ano 2022, com destaque para o Balanço, que apresenta um total do ativo de 214.607.084,93 €, com um património líquido de 139.544.375,11 € e um passivo de 75.062.709,82 €.

No que diz respeito aos rendimentos e gastos, apura-se que os mesmos ascenderam a 53.707.940,06 € e 55.281.330,87 €, respetivamente. Nesta sequência apurou-se um resultado líquido do período negativo em 1.573.390,81 €.

A variação dos fluxos de caixa é negativa, em 965.808,06 €, pelo que existe uma diminuição da nossa tesouraria para um valor de 4.632.821 €, sendo que deste valor, apenas 3.637.597,25 € representa saldo da execução orçamental, respeitando a diferença de 995.224,54 € a operações de tesouraria.

Ao nível do desempenho orçamental, conseguiu-se um valor de receita de 55.871.937,56 € (60.695.430,07 € com saldo orçamental da gerência anterior) e uma execução de despesa de 57.057.832,82 €.

Em 2022 as Grandes Opções do Plano registam uma execução de 25.706.634,03 €, dos quais 10.197.205,71 € são respeitantes ao Plano Plurianual de Investimentos e 15.509.428,32 € referentes ao Plano de Atividades Municipais.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora delibere:

- Aprovar os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano 2022 (que inclui, como documentos principais, o Relatório de Atividades, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Orçamentais e as Demonstrações Financeiras, bem como os Anexos e os restantes documentos de prestação de contas, conforme Instrução do Tribunal de Contas n.º 1/2019-PG, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março, referente à prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas e Resolução n.º 6/2022, publicada no Diário da República n.º 4/2022, 2ª série, 5 de janeiro de 2023, relativa à prestação de contas relativas ao ano 2022;
- Que o resultado líquido do exercício de 2022, no valor negativo de 1.573.390,81 €, seja transferido para a conta 56 — Resultados Transitados;
- Submeter à Assembleia Municipal de Évora, para deliberação nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 setembro.

Intervenções:

O senhor Presidente começou por dizer que a atividade e a gestão municipal no ano de 2022, primeiro ano civil do mandato 2021-2025, tem a marca histórica da obtenção para Évora, por decisão de um júri internacional, do título de Capital Europeia de Cultura em 2027.

Acrescentou que a vitória de Évora naquele processo concorrencial entre 12 cidades portuguesas, é particularmente relevante porque culmina um caminho e uma estratégia de afirmação nacional e internacional de Évora; porque mostrou que, sob a liderança da Câmara Municipal, é possível e desejável, juntar e pôr a cooperar, em torno de um objetivo estratégico comum, diversas instituições de Évora e da Região; porque abre perspetivas de, tendo no centro a cultura, avançar para a transformação urbana global, alavancar o desenvolvimento equilibrado e sustentável de Évora, promover Évora e o Alentejo como cidade e região atrativas para viver, trabalhar, visitar; porque reforça e amplia a projeção de Évora no país, na Europa e no mundo.

O senhor Presidente lembrou que o ano de 2022 é, também, marcado pela guerra na Ucrânia, invadida pela Federação Russa, com consequências globais na Europa e no Mundo. O Município de Évora afirmou a sua solidariedade ativa com o Povo Ucrainiano, principal vítima

da guerra, assegurou um programa ativo de acolhimento aos refugiados da guerra, exigiu a Paz com base nos acordos e convenções internacionais da Organização das Nações Unidas. A guerra teve um impacto negativo na economia da Europa e do mundo. O processo inflacionista que já se vinha registando no final de 2021, cuja principal causa decorria da pandemia COVID-19, foi acelerado e ampliado.

O senhor Presidente disse que o ano de 2022 foi um ano atípico, de grande incerteza, com severos impactos negativos, nomeadamente a nível económico e social, que afetou e obrigou a alterações na programação municipal prevista, mas que permitiu, ainda assim, salvaguardar o equilíbrio económico e financeiro estrutural e uma intensa e diversificada atividade municipal.

O senhor Presidente afirmou que as Opções do Plano e o Orçamento Municipal de 2022 estruturaram soluções de compromisso provenientes das propostas programáticas apresentadas por diversas forças políticas representadas no Município. A negociação para a viabilização das Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2022 foi complexa e demorada o que levou à sua aprovação final pela Câmara Municipal em 30/3/2022 e pela Assembleia Municipal em 22/4/2022. A sua aplicação verificou-se, portanto, a partir de finais de abril de 2022.

O senhor Presidente abordou, então, a força de trabalho do Município recordando que o aumento de mais de 300 trabalhadores efetivos decorreu da imposição da transferência de competências na área da educação. Salientou que a Câmara Municipal está, na maioria dos Serviços, a trabalhar acima dos seus recursos e garantir, globalmente, respostas de serviço público muito positivas e isso se deve ao profissionalismo, ao empenhamento e, até, a alguns sacrifícios da grande maioria dos trabalhadores municipais, aos quais agradeceu o desempenho em prol do serviço público.

O senhor Presidente passou, de seguida, à análise dos principais dados financeiros e económicos que considerou muito positivos.

Quanto à dívida global do Município, informou que, desde o início do penúltimo mandato, outubro de 2013, até 31/12/2022, se registou uma significativa redução global da dívida: menos € 42 milhões de euros, menos 44,08 %, sendo agora o valor da dívida global de € 53,2 milhões de euros. Em 2022 face a 2021, a redução global da dívida foi de menos 3.958.134,83 €, menos 6,9 %.

Quanto ao prazo médio de pagamento a fornecedores era, em 2013, de 755 dias, tendo sido reduzido, até 31/12/2022, em 691 dias, ou seja, em menos 91,5%. Em 2022, face a 2021, houve um aumento de 15 dias, passando de 49 para 64 dias, sobretudo, resultado dos problemas económicos imprevisíveis de 2022, mas também pelas alterações que a Tesouraria teve de sofrer.

Sublinhou que o Município terminou o ano de 2022 sem pagamentos em atraso, isto é, não havia dívidas vencidas superiores a 90 dias.

Quanto à evolução financeira, o equilíbrio orçamental que em 2013 era negativo em € 9,5 milhões de euros, na verdade um grande desequilíbrio, registou, em 2022, um valor de € 8,4 milhões de euros, mais € 1,4 milhões do que em 2021. Também o saldo orçamental que em 2013 era negativo em € 7,7 milhões de euros, registou, em 2022, um valor de € 11 milhões de euros, mais € 1,7 milhões do que em 2021.

Quanto à evolução económica, os resultados operacionais que em 2013 eram negativos em € 11,6 milhões de euros, registaram, em 2022, um valor positivo de € 2,8 milhões de euros, superando o valor negativo de 2021 que era de menos € 3,3 milhões de euros. Os resultados líquidos do exercício que em 2013 eram negativos em € 12,7 milhões de euros, registaram, em 2022, um valor negativo de € 1,6 milhões de euros, bastante melhor que os € 4,4 milhões de euros negativos de 2021. Os resultados continuam a ser muito negativamente afetados pelos custos pagos ao sistema multimunicipal de águas e saneamento.

Quanto à evolução do limite do endividamento que, em 2013, apresentava um enorme excesso de endividamento de € 32,6 milhões de euros, registou, em 2022, uma capacidade de

endividamento de € 13,7 milhões de euros, que cresceu, face a 2021, em € 5,7 milhões de euros.

O senhor Presidente abordou, de seguida, alguns dos principais aspetos da gestão municipal em 2022. Começou, por referir, que a gestão política do Município exigiu o regular confronto de posições, a disponibilidade das diversas forças políticas para negociações de busca dos consensos possíveis, a concertação de posições finais. Acrescentou que se procurou dar respostas às diversas propostas incluídas nos acordos com as forças políticas, tendo sido feito um balanço e entregue, mas disse reconhecer que nem todas foram concretizadas, ainda que parcialmente.

Prosseguindo a sua apresentação, o senhor Presidente referiu-se à área da Habitação que deu continuidade à concretização da Estratégia Local de Habitação e do Plano Local de Habitação, nomeadamente:

- A continuidade do Atlas de Habitação e Reabilitação Urbana, com destaque para o apoio a 70 proprietários para obtenção de benefícios fiscais ou de reabilitação dos prédios;
- O papel da Habévora com as candidaturas para a reabilitação do Bairro das Corunheiras no valor de 455.221,75€ referente a 38 fogos e para a reabilitação de quarteirão no bairro da Malagueira no valor de 1.279.432,79 € referente a 12 habitações devolutas;
- O apoio a candidaturas de 163 agregados familiares, 304 atendimentos/visitas domiciliárias, a candidatura para a reabilitação de 2 fogos da SCME ou contrato de financiamento para novo Centro de Acolhimento e Urgência e Temporário em Évora no valor de 705.200€;
- Com a saída do PAEL, foi iniciada uma trajetória de descida do IMI, compatível com o equilíbrio económico do Município. Em 2022, o IMI foi reduzido para 0,42%.

O senhor Presidente disse que se continuou a reforçar a Rede Social, com um papel essencial nas respostas sociais, bem como o Plano Integrado de Apoio Social, tendo sido criado e iniciado a aplicação o novo Cartão Município Solidário que alargou o universo dos beneficiários. Igualmente, avançou o Programa de Melhoria das Condições de Habitabilidade, para apoiar obras de requalificação de outras habitações próprias ou arrendadas bem como a Ação Social Escolar, os transportes e as refeições escolares, cujos apoios foram além da lei. Referiu, ainda, o funcionamento regular do Centro de Convívio da CME, a entrada em funcionamento depois da obra de mais de € 400 mil euros do Centro de Convívio de S. Miguel de Machede, a obra em finalização do Centro de Convívio do Bairro de Santo António e os trabalhos para a requalificação do Centro de Convívio da Horta das Figueiras e da Malagueirinha.

Recordou que foi adiada a transferência de competências na área social, mas que foi criada uma Comissão para a sua preparação.

Salientou, também, o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação.

O senhor Presidente abordou a **área da Educação** com a transferência de competências em Abril de 2022, tendo transitado para o Município mais de 300 novos trabalhadores. A Câmara Municipal, apesar de todas as dificuldades, assegurou esta transição sem sobressaltos. Resolveu problemas como direitos dos trabalhadores que não eram cumpridos ou a devolução de competências aos diretores dos Agrupamentos.

Destacou a Carta Educativa, o Plano Educativo Local, o avanço do projeto da Escola André de Gouveia e os investimentos de mais de € 1,2 milhões de euros em escolas. Salientou a importância dos apoios socioeducativos em cerca de € 1 milhão de euros.

Na área da Saúde, o senhor Presidente afirmou que a Câmara Municipal está a cumprir os seus compromissos quanto às obras de acessibilidade e redes de abastecimento de água e saneamento para o Novo Hospital Central do Alentejo, mas que se continuou à espera que o Governo defina, como comprometido, o financiamento a 100%.

Na área do Desporto, o senhor Presidente salientou a aplicação, ainda que com atraso, do Programa de Apoio a Instalações Desportivas, o reforço dos apoios aos clubes e ao desporto em geral que atingiu € 600 mil euros, o avanço do projeto do novo Estádio Desportivo, decorrente

do concurso municipal, e destacou a imensa atividade desportiva com particular foco no Complexo Desportivo e nas Piscinas Municipais que foram objeto de requalificação, com um investimento global de € 500 mil euros.

O senhor Presidente sublinhou a prioridade para a Juventude, nomeadamente, continuando a aplicar o Plano Municipal para a Juventude, a incentivar a dinâmica e participação do Conselho Municipal de Juventude, o Mês da Juventude, o importante projeto municipal e em parceria que é a Orquestra Juvenil de Sopros e, ainda, o Festival Jovem.

De seguida, o senhor Presidente referiu a área da Cultura e Património que, para além, da histórica e desafiante conquista de Évora Capital Europeia da Cultura 2027, prosseguiu o Programa de Revitalização do CH e o Programa de Valorização Integrada do Património que continuou a reabilitação do Aqueduto da Água de Prata, o projeto para valorização do Cromeleque dos Almendres e a exigência da salvaguarda da Anta Grande do Zambujeiro.

O crescente prestígio internacional de Évora ficou bem patente na eleição para o Conselho de Administração da Organização das Cidades Património Mundial.

O senhor Presidente abordou a área do Desenvolvimento Económico afirmando que continuámos a atrair investimento, a aumentar os postos de trabalho, a gerar mais rendimento e riqueza em Évora. Destacou:

- A conclusão da aquisição de 10 ha para expansão do PITE, no valor de € 600 mil euros;
- O novo arruamento no PITE, investimento de € 700 mil euros, que melhorou a segurança e acessibilidade e possibilita a disponibilização de novos lotes;
- A disponibilização de lotes na Zona Industrial de S. Sebastião da Giesteira;
- O avanço mais lento do que o esperado, através de parceria, da preparação da infraestruturação da Zona Empresarial de N^a Sr^a Machede;
- Adquiridos novos terrenos e trabalhos para criar um novo Centro de Acolhimento de empresas no Aeródromo Municipal;
- Proposta a localização para um Pavilhão Multiusos;
- Reforço da parceria com o PACT e proposta para participação no capital social.

Na área do Ordenamento do Território e Urbanismo, o senhor Presidente referiu os processos de alteração do PDM e de revisão do PUE e reconheceu atrasos na modernização da gestão urbanística.

O senhor Presidente abordou os problemas de qualificação da rede viária, em que apesar de tudo se investiu cerca de € 1,5 milhões de euros, ficando-se aquém do pretendido.

Na área do ambiente destacou a prossecução da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas bem como projetos diversos: Plano de Mobilidade Sustentável; POCITYF; Laboratório Vivo para a Descarbonização.

O senhor Presidente referiu que na **área do abastecimento de água e saneamento**, também não foi possível atingir o pretendido, mas destacou a construção da ETAR das Carvalhas e um conjunto de obras de renovação e requalificação da rede.

O senhor Presidente referiu as dificuldades que se continuam a sentir na área da higiene e limpeza públicas, mas registou avanços na área da limpeza sendo que o problema das ervas teve ligeiras melhorias, mas continua de difícil solução. Referiu que foram levantados cerca de 4.000 depósitos ilegais de lixo. Ainda assim avançaram outros programas e medidas como a recolha de orgânicos em 2 zonas.

Na área da Proteção Civil e Segurança, o senhor Presidente salientou o significativo reforço do apoio aos Bombeiros Voluntários, que ultrapassou os € 160 mil euros, e saudou o trabalho do da Proteção Civil Municipal.

O senhor Presidente referiu, de seguida, o cumprimento dos compromissos financeiros com as Juntas de Freguesias, que registaram um aumento de cerca de 18%, salientou o trabalho conjunto com as Juntas de Freguesia e reconheceu que, a nível de investimento municipal, não foi possível atingir o que inicialmente se apontou.

C.M.
Ex

A concluir a sua intervenção, **o senhor Presidente** disse que, tendo em conta os impactos globais e no concelho dos problemas assinalados, o Município deu as respostas possíveis e adequadas à evolução da situação, salvaguardou e melhorou os indispensáveis equilíbrios financeiros e económicos, garantiu a recuperação da pandemia no âmbito das suas responsabilidades, assegurou um elevado nível de atividade bem como o investimento possível, contribuindo para melhores condições e qualidade de vida da população e para o desenvolvimento sustentável do concelho.

O senhor Vereador José Calixto referiu que estavam perante a primeira prestação de contas executadas exclusivamente no presente mandato, sobre a qual têm uma visão bem diferente e, que de alguma forma, também, já foi refletida nos reconhecimentos que o senhor Presidente fez sobre diversas áreas em que não foram cumpridos os acordos estabelecidos com os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, compromissos esses que permitiram o acordo sobre um orçamento que permitisse gerir a autarquia, mas que depois não se traduziu minimamente naquilo que foi a respetiva execução.

Começou por dar uma nota positiva, relativamente ao projeto que Évora tem pela frente ao ser nomeada a Capital Europeia da Cultura em 2027 e que nos deve unir a todos; mais afirmou a total disponibilidade dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista para colaborar institucionalmente com todo o empenho num projeto que deve unir todo o concelho e que não pode ser uma oportunidade perdida para Évora.

O Vereador José Calixto afirmou de seguida que a Autarquia, nos dois últimos exercícios, já pôde dizer que não tem uma única taxa municipal à taxa máxima, e isso tem a ver com uma perspetiva diferente que esta Câmara tem, no seu conjunto, de competitividade do território, de reduções virtuosas de impostos que estavam todos eles na suas taxas máximas, constituindo-se, assim, em mais um entrave para ao desenvolvimento económico e ao aumento da competitividade do nosso território; mais considera que foi o trabalho dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e os acordos políticos que tiveram capacidade para concretizar que permitiram, nesta matéria, defender os interesses do concelho e dos Eborenses.

O Vereador José Calixto afirmou, de seguida, que esta prestação de contas não reflete, de todo, aquilo que é o projeto alternativo “Valorizar Évora” apresentado pelo PS e que defende o Concelho e para a cidade de Évora.

Por isso, os vereadores eleitos pelo PS não as poderão votar favoravelmente, apresentando numa detalhada declaração de voto todas as suas motivações e argumentos políticos, para que os eborenses possam perceber a dimensão das oportunidades que continuam a perder no atual mandato autárquico e com esta gestão comunista.

Defendeu igualmente que não foi garantido os direitos da oposição políticas pois os vereadores tiveram escassos 5 dias para analisar documentos com muitas centenas de páginas; isso é manifestamente pouco e desrespeitoso do trabalho que os Vereadores eleitos pelo PS queriam poder ter levado a cabo com condições adequadas que, assim, não lhe foi permitido.

O enquadramento que foi referido pelo senhor Presidente, nomeadamente a conjuntura económica, a guerra e a inflação que dela decorre, também deve trazer à CME a responsabilidade acrescida ao nível do apoio social às famílias, com dificuldades. Por várias vezes transmitiu ao executivo com pelouros que, por exemplo, o Cartão Social do Município não está a atingir minimamente os seus objetivos e, portanto, o concelho tem problemas sociais graves, que poderiam ser ultrapassados com instrumentos que aqui são deliberados, mas que

depois não têm aplicação prática junto das famílias que mais precisam; mais uma vez, é gritante a distância entre aquilo que a gestão autárquica comunista diz querer fazer e o que conseguem depois concretizam, ou não concretizam na maioria dos casos.

Defendeu que, nesses termos, uma das principais dificuldades de gestão desta autarquia, é a deficiente coordenação e falta de recursos humanos, que foi reconhecida pelo senhor Presidente. Defendeu que, no dia a dia, apesar do esforço que, certamente, a grande maioria dos 1.300 trabalhadores municipais demonstra, mas que sem coordenação, estruturação e instrumentos de trabalho como acontece, por exemplo, na área urbanística, em que não existe um sistema informático que dê garantias, por exemplo, em termos de transparência e eficiência na gestão dos processos leva, constantemente, a haver processos que estão atrasados ou emperrados anos, décadas a fio, e outros que passam anos sem ter decisão final que, naturalmente, prejudica muitos eborenses.

O processo do PDM está em fase de alteração regulamentar - adaptação à lei dos solos -, regista enormes atrasos que irão provocar vários anos de demora adicional no que realmente é urgente para a valorização do território e de todos os habitantes do concelho: a verdadeira revisão estratégica do PDM, a qual, no mínimo, deverá ser atrasada mais um mandato autárquico; mais defendeu que esta falta de planeamento estratégico é bastante penalizante para a competitividade do município. Reforçou que o PDM é um instrumento que, como todos sabem, deve valorizar os dois grandes ativos de um concelho, que é o seu território e as suas pessoas. Este processo no concelho está bastante atrasado e vai continuar a ter problemas para se concretizar, nomeadamente, na revisão estratégica que está prevista fazer-se, a seguir à alteração por adaptação à lei dos solos.

Reforçou igualmente que um dos grandes problemas que leva os Vereadores eleitos pelo PS a não acompanhar favoravelmente esta execução orçamental, é a falta de capacidade na captação de cofinanciamento comunitário; este é um problema gravíssimo e reflete-se neste exercício de forma, infelizmente, exuberante. Não pode compreender nem aceitar que, durante todo o exercício económico de 2022 a Agência para a Coesão e Desenvolvimento, tenha transferido apenas 1,5 milhões de euros ao longo do ano, o valor mais baixo de sempre. Em 2019 este valor rondou os 26 milhões de euros de investimentos cofinanciados, em 2020 e 2021 valores de 5 milhões de euros, e terminaram 2022 com receitas de capital que totalizaram 3,5 milhões de euros, dos quais cofinanciamentos comunitários, vindos da Autoridade para a Coesão e Desenvolvimento, de apenas 1,5 milhões de euros.

Deixou a sua perplexidade para o facto de Évora, no âmbito do Alentejo Central, não ser nem sequer um dos 3 primeiros municípios, em termos deste indicador, o que revela bem, a falta de concretização de projetos cofinanciados e de ambição a que Évora tem sido sujeita com a atual gestão comunista. Recordou que foi esta falta de ambição e de capacidade de executar os projetos que prometeram em orçamento que levou os vereadores eleitos pelo Partido Socialista a deixarem de aprovar as alterações e revisões ao orçamento, porque obviamente houve uma transfiguração na fase final do exercício de 2022, de um orçamento que até tinha refletido um conjunto de compromissos assumidos com os Vereadores eleitos pelo PS em termos de projetos prioritários de investimento, para algo que é totalmente incipiente nesta matéria.

Dando continuidade, o **senhor Vereador José Calixto** disse que se notou ao longo do ano as despesas correntes previstas eram de 45 milhões de euros e na versão final do orçamento, subiram para 55 milhões de euros, enquanto as despesas de capital reduziram 1,5 milhões da versão inicial para a versão final, e a execução das receitas de capital ficou a menos de 30%

daquilo que o orçamento previa, valor revelador de uma gestão absolutamente inerte em termos de capacidade de investimento num concelho cheio de carências.

Portanto, este cenário, naturalmente, leva a um empobrecimento dos ativos do município que, neste ano, a única forma de os fazer crescer foi uma prática administrativa, que é a reversão das depreciações do imobilizado. E só isso é que fez crescer o ativo do município, porque senão continuariam na tendência que vem desde 2013: desta data até 2022 o património do concelho de Évora, para além de não ter crescido, ainda se desvalorizou 20%, facto que é revelador do empobrecimento do património municipal que deveria estar ao serviço dos Eborenses, defendeu. Mais afirmou que, não fora a reversão das depreciações dos ativos que ainda estão em estado de uso, prevista no POCAL, e o atual executivo comunista não conseguiria encobrir apenas contabilisticamente a falta de investimento em áreas fundamentais como as infraestruturas do ciclo urbano da água, com tremendos problemas nos sistemas em baixa, que são da responsabilidade do município. Reforçou que é absolutamente incompreensível existirem áreas no concelho que não conseguem crescer em termos urbanísticos porque não há infraestruturas que suportem essas necessidades de expansão. Afirmou, ainda, que ficamos com a sensação que parece que a estratégia municipal é não ver com bons olhos a vinda de mais pessoas para o concelho.

Relativamente aos graves problemas da habitação, que já foram referidos pelo senhor Presidente, tem ao seu dispor um importante instrumento estratégico e financeiro - Plano Local de Habitação-, com mais de 60 milhões de euros planeados e aprovados. Neste dossier, naturalmente, é também uma preocupação para os vereadores eleitos pelo PS a enorme incapacidade de execução destes investimentos absolutamente prioritários. Reforçou que, no âmbito do Plano Local de Habitação, espera não chegar ao final de 2023 com níveis baixíssimos de execução e os problemas por resolver.

Quanto à questão da atratividade do território, referiu ter uma forte convicção que muito mais poderia ter sido feito em termos de captação de novos investimentos, nomeadamente, na área do acolhimento empresarial, que tem que crescer com infraestruturas adequadas, e não assistirmos diariamente a situações descuidadas como acontece em quase todo o Parque Industrial e Tecnológico de Évora.

Referiu que ainda é grave preocupação dos vereadores eleitos pelo PS uma série de passivos que estão diariamente na vida das pessoas, ou seja, o controlo do endividamento é algo que deve continuar neste rumo, mas tem dúvidas quanto ao grau com que o estão a fazer, porque existem oportunidades de investimento e respetivos financiamentos que se estão a perder. Na sua opinião devem ser muito regrados na tomada de investimento de financiamentos que signifiquem 100% de investimento da Câmara Municipal, mas não podem perder oportunidades em que têm fundos comunitários à disposição de 85% para investimento, e que essa pequena componente nacional (15%), ainda que signifique muitas vezes valores consideráveis, é alavancada por esses fundos comunitários que ajudam a resolver problemas graves do concelho e, desde o início do mandato, que tem dito que esta é uma área que têm que melhorar: a incapacidade de captar estes fundos comunitários é altamente comprometedora para a qualidade de vida das gerações mais novas e empobrece o território levando à saída de recursos humanos qualificados.

Defendeu que esta gestão comunista está perante uma das últimas oportunidades para eliminar as graves deficiências na rede rodoviária do concelho (certamente um dos concelhos em todo o País com estradas municipais mais degradadas), nas infraestruturas do ciclo urbano da água, nos espaços públicos, na qualidade da limpeza do concelho, uma série de projetos

urgentíssimos na preservação e requalificação do Parque Escolar; todas estas matérias necessitavam de maior capacidade de execução por parte do município e, de facto, isso não se tem verificado minimamente.

Assim, perante este cenário, obviamente, os vereadores eleitos pelo PS não irão votar favoravelmente as contas do exercício económico de 2022, e por isso apresentarão uma declaração de voto com todos estes argumentos e outros que não detalhou nesta intervenção inicial.

Entende que, politicamente, esta é a última oportunidade que deverá ser dada à gestão comunista que entendeu não permitir que mais nenhuma força política tivesse funções no atual mandato. Começa a ser muito difícil ter confiança por um lado na negociação dos orçamentos desta Câmara e, depois, ser consequente nas contas que são apresentadas com base nesses orçamentos, ainda por cima, no caso de 2022, completamente “adulterado” face à sua versão inicial.

Esta enorme diferença entre o que se diz que se faz e o que realmente se faz, mina essa confiança e faz acreditar, cada vez mais, que estão a ter anos perdidos para os Eborenses com esta gestão absolutamente em fim de ciclo, em termos daquilo que deveria ser o aproveitamento de oportunidades, do quadro comunitário.

Para terminar, confirmou o voto de abstenção dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, uma abstenção bastante crítica em relação à incapacidade de execução do projeto político que os eleitos da CDU dizem teoricamente defender e em relação à enorme dificuldade para coordenar, motivar e gerir os 1.300 trabalhadores da autarquia, que merecem muito mais. Terminou afirmando que Évora é, atualmente, um concelho sem qualquer visão estratégica.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim começou a sua intervenção por saudar os profissionais da Câmara Municipal de Évora pelo trabalho realizado, em condições difíceis, muitas vezes com coordenação e orientações políticas que claramente não consideramos adequadas, e com uma coordenação técnica por vezes demasiado alicerçada na confiança política e não tanto em critérios de competência técnica, como deve ser.

Por vezes, recorre-se a avenças externas e não se aproveita todo o potencial dos trabalhadores do Município, contribuindo para a sua insatisfação e desmotivação. Há que ouvir, apoiar, envolver, motivar e mobilizar os trabalhadores do município, trabalhar verdadeiramente em conjunto com eles para construir uma melhor cidade.

Genericamente verifica-se que a execução do Plano de Atividades de 2022 corresponde à visão de sociedade e à capacidade de execução do atual executivo CDU, bem como das suas prioridades, a qual já exerce há 10 anos no nosso concelho.

A CDU, como tem feito ao longo destes 10 anos, apresenta sempre, e uma vez mais, o contexto externa para a sua incapacidade de execução – o Covid, a guerra na Ucrânia, a inflação, os mercados internacionais, etc - , ou as já famosas desculpas que todos os eborenses conhecem - estão a estudar, estão a avaliar, o fornecedor não cumpriu os prazos, está a ser preparado pelos serviços, virá a próxima reunião de câmara, será em breve executado - entre outras desculpas e justificações.

Assim a CDU justifica o porquê de manter Évora estagnada, quando vemos outros concelhos com as mesmas condicionantes externas a dar passos seguros no futuro, talvez, porque são mais diligentes, mais eficazes e eficientes na sua gestão interna.

Évora estagnada, porque se mantém-se a falta de manutenção e limpeza do espaço público, a falta de investimento nas vias rodoviárias, porque a Estratégia Local de Habitação não avança quando Évora tem um sério problema da habitação, porque o área do urbanismo continua a ser

uma via sacra para qualquer eborense ou investidor, porque aumentámos o valor das perdas de água, porque o PEDU anda devagar, fica muito aquém das expectativas e tem problemas sérios na sua execução, ficando vários projetos por executar ou amputados de todo o seu potencial, porque não existe estímulos à economia nem aos investidores; porque a dinamização dos parques e zonas industriais, assim como o investimento na sua conservação ou modernização, não existiu; porque as associações de jovens não tiveram qualquer apoio financeiro; porque o orçamento participativo continua sem avançar e o envolvimento das organizações da sociedade civil é, muitas vezes, apenas formal; porque até os parques infantis continuam descuidados; porque o apoio social não chega a quem mais precisa; porque as freguesias rurais continuam largadas à sua sorte; porque a componente de planeamento avança de forma atabalhoada, conforme vimos com o PDM e com PUE, ou porque não avançou de todo, designadamente o Plano de Salvaguarda e Pormenor, o Plano de Emergência do Centro Histórico, o Plano de Mobilidade Sustentável, entre outros.

Conseguimos, todavia, ganhar Évora Capital Europeia da Cultura, o que muito nos satisfaz. Todavia, o valor estimado de investimento até agora garantido (os 29 milhões de euros), no nosso entender, é muito baixo para a transformação que Évora precisa.

Por outro lado, os ciclos culturais promovidos pelo Município foram 5, todos com foco local. Consideramos que terão de, claramente, se tornar regionais, nacionais e internacionais. Não podemos ser uma Capital Europeia da Cultura de Évora para Évora. Na promoção turística, para uma futura Capital Europeia da Cultura, participou-se apenas num evento, o BTL de 2022. Muito pouco. Uma nova sinalética turística, continua por executar, um ano mais.

Por outro lado, e no que respeita à execução do Plano de Atividades e do acordo entre PSD e CDU, as 35 propostas apresentadas e negociadas entre não foram, genericamente, cumpridas, conforme já tivemos oportunidade de o referir noutros momentos.

O incumprimento de compromissos é, aliás e como já sabemos, uma tônica da CDU. Basta olhar para os seus programas eleitorais de 2013 ou 2017, e conferir com a execução dos mesmos: a CDU promete, mas não cumpriu, e continua a não cumprir.

O PSD, ainda assim, conseguiu e contribuiu para que se avançasse em algumas dimensões, como seja a emissão online das reuniões de Câmara; a garantia da tradução para Língua Gestual das reuniões de Câmara; a realização de uma sessão ordinária por ano das Assembleias Municipais nas freguesias rurais; a criação do Conselho Municipal para o Desporto; conseguimos contribuir para a Redução de Taxas Municipais, designadamente IMI, IMI familiar, da contribuição IRS; a importante Adesão ao Cluster Aeronáutico, Defesa e Espaço; o Programa de Apoio ao investimento em infraestruturas desportivas; a Integração dos projetos de estudo de crianças com necessidades educativas, nos programas de férias escolares; Espaço Sede para movimento associativo.

Outro conjunto de propostas, aprovadas, aguaram vontade da CDU para as concretizar, designadamente: Criação do Conselho Municipal de Saúde; Criação do Programa para apoio à pintura de fachadas no Bairro da Malagueira; Plano Municipal de Prevenção Rodoviária; Início Estudo para Vídeo Vigilância no Centro Histórico Évora, e outras.

A CDU teve, em 2022, todas as condições políticas para inverter o estado de letargia em que se encontra o concelho, e não foi capaz de utilizar de forma positiva e construtiva, prorrogando a resolução de todos os problemas e a ação concreta de iniciativas e atividades.

Sobre o Orçamento, e 60 milhões de euros depois, dos quais apenas 6.184.000, com o acréscimo de 1,5 milhões de resultados líquidos, Évora mantém-se estagnada, nada de substancialmente novo, continuando sem responder aos desafios que temos nas diferentes dimensões, o que levou a que nos últimos 10 anos saíram do concelho mais de 3000 pessoas, dos quais mais de 1.000 são jovens.

A captação de investimento, num ano, reduziu-se a duas reuniões com duas diferentes empresas...lamentável.

Aumentámos em 3 milhões de euros os gastos com pessoal, cifrando-se já nos 22,6 milhões (30% dos gastos anuais).

Aumentou o prazo de pagamento dos fornecedores (90 dias), e continua a não existir rigor e transparência na gestão. Dizer que passámos o ano sem dívidas a fornecedores é um eufemismo, quando ainda hoje andamos a pagar faturas de outubro, novembro ou dezembro de 2022.

Aumentámos a capacidade de endividamento, o que é positivo, mas se não tivermos projetos de investimento em carteira, de pouco serve aos eborenses.

Évora merece mais, os Eborenses merecem mais.

A CDU quer governar a todo o custo, fala de construir consensos, mas escusou-se a cumprir com o que se comprometeu eleitoralmente com a população ou com as outras forças políticas.

Consideramos que a falta de verdadeiro interesse pela resposta às necessidades das pessoas, das suas instituições, da cidade e dos projetos individuais, institucionais ou empresariais que tentam construir, está à vista de todos. A incapacidade da CDU responder aos desafios do nosso concelho e da sua comunidade é por demais evidente.

Pelo exposto, e apesar de considerarmos que NÃO SATISFAZ a execução da atividade municipal gerida pela CDU em 2022, iremos votar ABSTENÇÃO na apreciação do Relatório, considerando que o mesmo reflete, ainda que muitas vezes de forma enviesada, auto justificativa e até, por vezes, demasiado autoelogiosa, a atividade que a CDU foi capaz de realizar, e que, de novo, consideramos que é muito pouco para o que Évora precisa.

Para terminar, **o senhor Vereador Henrique Sim Sim** solicitou que a sua intervenção fosse considerada como declaração de Voto dos Vereadores do PSD.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes começou por dizer que a sua primeira palavra, depois de ler o relatório, era para felicitar os serviços que o fizeram porque, de facto, está muito bem construído, e também notou uma diferença significativa, talvez por força da mudança do sistema de contabilidade, e por introduzirem os conceitos, que a ajudaram a avaliar os documentos. Foi muito importante que tivessem tido esse cuidado e esperava que assim continuasse daqui para a frente.

O relatório de Gestão é o documento que lhes diz, depois de aprovarem o orçamento, o que é que foi ou não feito, quer em matéria física quer de gestão financeira e execução orçamental.

E foi isso que o Movimento Cuidar de Évora tentou avaliar face àquilo que foi o orçamento inicialmente aprovado, que existia no final do ano de 2022, que exigiu um conjunto de alterações orçamentais ao longo do ano, também, por força das competências que receberam na área da educação que obrigou a acomodar mais 6 milhões de euros, que não estavam previstos inicialmente.

Este relatório é um documento que tem uma perspetiva e análise política, que muitas vezes converge para aquilo que são as prioridades que o executivo escolhe no exercício e na execução orçamental, e aí estava em divergência da CDU, porque não escolheriam as mesmas prioridades. Depois o relatório tem uma vertente de execução e de controle da gestão da dívida e da gestão do município, que ao MCE lhe continua a parecer positiva, tal como o referiram em relação ao ano 2021.

Relativamente à parte financeira e económica, a Câmara continua a viver acima das suas possibilidades, e por isso não podia deixar de se mostrar surpreendida com algumas intervenções, em que pedem para a Câmara fazer tudo e mais alguma coisa.

Daquilo que lhe foi dado a perceber, e não sendo economista, a Câmara neste momento tem uma capacidade de endividamento de 3 milhões e 2 milhões de euros de tesouraria, portanto parece-lhe difícil com 5 milhões quererem que se faça tudo.

Prosseguindo, a **senhora Vereadora Florbela Fernandes** disse que concordou com o que foi dito de melhorarem a capacidade de recurso aos Fundos Comunitários, com a certeza de que existe esta capacidade de endividamento e têm uma Capital Europeia da Cultura para corresponder. Já estão a meio deste mandato e a próxima Câmara vai ficar a meio da data de concretização da candidatura, não esquecendo que o Dossiê da Candidatura diz que só da parte da cidade tem que haver 10 milhões de euros, e isto deixa-a preocupada.

Da análise financeira e orçamental que fez do relatório tinha que reconhecer, a este executivo, que de facto há uma tendência de redução do endividamento sempre ao longo do mandato, ainda assim é uma redução que não trabalha sobre o défice estrutural da câmara, ou seja, é uma redução do endividamento por via de serem de boas contas, de pagarem à banca o que é devido, de pagarem aos fornecedores, sem interferirem no défice estrutural, que é de 20 milhões de euros como se sabe, e por isso é que existem orçamentos de 72 ou 79 milhões de euros e uma receita executada de 53 milhões. Portanto, alguma coisa não está bem porque, ainda que se saiba que os orçamentos podem ir um bocadinho além quando se quer investir, e o orçamento é um instrumento que existe exatamente para isso, mas irem além 20 milhões de euros sistematicamente e não os conseguirem executar, é porque alguma coisa não está a funcionar.

São as questões estruturais que a preocupam porque querendo intervir e responder a muitas das necessidades dos eborenses, tem que haver capacidade para a o fazer, sem irem além das capacidades que existem como já aconteceu, e depois terem que se sujeitar a instrumentos de controlo como o PAEL ou Saneamentos Financeiros.

Salientou que os resultados operacionais são positivos, continuam negativos é certo, mas não se podiam esquecer que começaram com valores muito superiores e, o facto é, que têm vindo sempre numa linha descendente. Portanto da parte do MCE consideram que o percurso que a CDU tem vindo a fazer se mantém numa trajetória de garantir uma capacidade de endividamento, presumindo que em breve vão apresentar propostas para irem buscar dinheiro à banca para investir, mais que não seja, pela Capital Europeia da Cultura.

Passando às atividades, e tendo em conta a capacidade de investimento e intervenção da Câmara, subscreveu o que o senhor Vereador Calixto disse, no sentido em que há muito trabalho que se faz a partir dos trabalhadores da Câmara, da organização dos serviços e do incutir outras estratégias e outras metodologias de trabalho, que por vezes não acontece.

Por exemplo na área social o MCE aprovou o orçamento para 2023, e já o tinham feito em 2022, com o compromisso de se aumentar os apoios às famílias, sendo que em 2022 foi o momento de alterarem o regulamento do cartão, mas agora é o momento de conseguirem perceber os resultados dessa alteração não no final mas no primeiro semestre de 2023, para verem se há que introduzir melhorias.

Quanto à reabilitação do parque habitacional privado, foi com agrado que viu referido que a Câmara já apoiou 163 agregados familiares, no entanto gostava que no relatório estivesse melhor especificado que tipo de apoios e valores estão subentendidos.

Relativamente aos Cuidadores Informais foi um bom programa, conseguiu-se avançar no apoio a esses cuidadores bem como às crianças com necessidades educativas especiais.

Na área da Educação, na sua opinião, foi a grande revolução do Orçamento e Plano de Atividades de 2022, com um aumento de 6 milhões de euros no orçamento que, com certeza, teve muito impacto na Câmara, e vai continuar a ter.

E aqui há que reconhecer que, não só da parte da Câmara de Évora, mas da maioria das Câmaras do país, por terem conseguido junto do governo, uma participação correspondente

àquilo que serão as despesas, ou grandemente correspondente, pois daquilo que estava previsto inicialmente, os municípios iam ter graves problemas.

Foi uma luta da todos os autarcas e, portanto, tinha que os felicitar por isso.

A senhora Vereadora quanto à área da saúde questionou se havia alguma novidade relativamente às Extensões de Saúde na medida em que isso vai ter reflexo no orçamento de 2023.

A Ecopista precisa de algumas intervenções, percebeu que o projeto da CIMAC teve problemas, e por isso gostava de saber se há interesse para fazer por administração direta, encontrando um modelo de intervenção para a melhoria da ecopista, até porque a Câmara tem arquitetos que podem fazer o projeto e depois adjudicar o trabalho a uma empresa.

Quanto ao Estádio Desportivo gostava de perceber o ponto de situação porque, do que sabe, o projeto não inclui um pavilhão municipal e por isso apelou para que se pensasse seriamente sobre isso e lançou, outra vez, o desafio à Câmara para se ver com o Sport Lisboa e Évora como poderão resolver o problema do pavilhão, que apesar de estar arcaico, podia salvaguardar a prática desportiva de alguns clubes pelo menos a meio tempo, enquanto não existir o pavilhão municipal.

Relativamente ao Plano de Urbanização, na sua opinião está praticamente parado ou pelo menos a única vez que soube de uma reunião foi por causa do pavilhão multiusos, à qual não assistiu.

O Plano de Salvaguarda também não tem sido falado, no entanto deixou a questão da taxa turística, porque entende que deviam, seriamente, voltar a falar sobre ela.

Sobre Higiene e Limpeza entende que a solução é continuarem a recorrer a empresas para se fazer este trabalho porque é uma área prioritária.

Não há qualquer referência, no relatório de atividades, sobre o carro de combate a incêndios para o Centro Histórico. Nesse sentido, solicitou o ponto de situação.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho referiu que analisou o relatório, que claramente foi escrito para haver uma fácil leitura, permitiu organizar bem a informação, portanto queria, desde logo, salientar isso.

Assim, quando foi verificar, precisamente, a descrição de uma série de atividades municipais que foram executadas no ano anterior, surgiram-lhe algumas considerações relativamente por exemplo:

Verificou que no projeto da Casa Caiada houve 6 candidaturas e apenas 3 foram apoiadas.

Recuperação e Valorização do Património Arquitetónico pensa que, claramente, se encontrou uma metodologia de trabalho, que leva o seu tempo a concretizar, mas finalmente em 2023 vão passar à ação.

Existem 4 grandes Ciclos Culturais ali considerados que, na sua opinião, sendo Évora a futura Capital Europeia da Cultura terão que ser ampliados ou repensados, e não podem ficar apenas com uma visão para a cidade, tem que haver uma estratégia virada também para a parte nacional e internacional.

Quanto ao Turismo apenas viu a introdução de novos guias turísticos e, não defraudando o que foi feito, parece-lhe pouco, têm que ser mais eficientes.

Está em curso a elaboração do projeto da nova sinalética, no entanto toda a outra já foi retirada, portanto há um desfasamento quanto ao tempo, que a preocupa.

Promoção Turística, muito importante, uma prioridade tal e qual como a captação de eventos, no entanto apenas aconteceu a participação na BTL-Bolsa de Turismo de Lisboa, que sendo muito importante, apenas isso foi feito.

Parque Industrial de Aeronáutica houve apenas uma redistribuição de lotes, promoção para a aeronáutica é inexistente.



Apenas foram feitas 88 ações de formação aos funcionários, tendo solicitado acesso ao detalhe dos planos de formação, porque é o grande pulo para aumentar o rendimento e otimização de cada serviço.

Cooperação com Entidades Locais Regionais e Nacionais é pena não haver nada no plano internacional.

Conservação e Manutenção de Equipamentos Lúdicos verificou que durante o ano de 2022 foi feita uma inspeção que teve como conclusão que era necessário adquirir 1.700 euros de equipamentos para os Parques, portanto deviam otimizar um pouco mais esta área.

Quanto ao Programa Okupa-Te, a **senhora Vereadora Patrícia Raposinho** disse que percebeu que na páscoa foi apenas para 36 crianças e em dezembro para 25, assim perguntou se foram só estas que concorreram, porque é muito diferente, do número de crianças apoiadas no verão.

Arcadas da Praça do Giraldo durante o ano de 2022, apenas foi feita a limpeza de graffitis e elaborado um orçamento para a reparação de rebocos, mas tudo leva a crer que não se vai iniciar este ano.

Quanto à afirmação nacional e internacional, a seu ver uma das grandes prioridades para a cidade, mas apenas aconteceram 3 eventos que foram realizados cá, portanto tem que ser feito mais.

Como notas finais referiu que têm que trabalhar mais naquilo que diz respeito à assertividade e à ação para os objetivos que definiram para cada secção de trabalho na Câmara. Entende que os funcionários fazem um trabalho possível e exímio, mas há uma melhoria a ser feita, não tanto ao nível do trabalhador, mas da coordenação, definição de objetivos e estratégias para cada secção.

Por exemplo, no caso da área do urbanismo, que muitas vezes falam, é importante saber quais é que são os objetivos deste setor, se é ampliar e fazer crescer ou empacotar e dificultar o acesso à habitação.

Também naquilo que diz respeito à promoção e captação de investimento, continua a achar que, têm que ter uma grande melhoria nos objetivos que pretendem, percebendo perfeitamente que são abordagens e escolhas políticas.

Têm também que trabalhar claramente num programa de ação para o espaço público mais elevado e ainda mais plural, e pensar isto para crianças, jovens, adultos e seniores, e ampliar, claramente, aquilo que está a ser feito.

Para terminar, mostrou-se preocupada que o PDM e PU continuem sem avançar, bem como os projetos cofinanciados que já perderam, esperando isso não se verifique no futuro.

A **senhora Vereadora Lurdes Nico** começou por dizer que estes documentos, pela sua importância e também dimensão, pudessem ser facultados, se possível, com mais tempo de antecedência, porque são muito extensos e precisam de tempo para serem analisados convenientemente.

Da apreciação que deles fez, referiu que existem algumas questões em que os vereadores do Partido Socialista assumiriam um outro tipo de gestão porque há aqui problemas que são recorrentes, que se conseguiam alterar.

Evidentemente que há questões estruturais, mas existem outras conjunturais, como a questão da limpeza, da organização dos serviços, da mobilização das pessoas, das lideranças das chefias, que têm muito impacto ao nível dos resultados de qualquer organização.

Ao analisar os documentos, percebeu que o Município tem 1300 trabalhadores e que 8 a 10% estão autorizados a exercer funções noutros locais. Muitas vezes ali dizem e compreendem que as pessoas necessitam muitas vezes de fazer um reforço, para aquilo que é o seu suporte financeiro, mas também se sabe que muitas dessas autorizações não são, por exemplo, para assistentes operacionais em que os vencimentos, infelizmente, são mais baixos. Pelo que leu

nos documentos e para ser mais concreta, pode dizer que 1/3 das autorizações que foram dadas no ano passado, foi para trabalhadores a exercerem outras funções, o que nos faz concluir que os pedidos não são feitos apenas por razão financeira.

No seu entender, deviam refletir também sobre a necessidade de repensarem a organização da Câmara Municipal de Évora, porque não pode ser só esse o motivo, ou seja, a razão principal pode, também, ser uma desmotivação, um desinteresse que o trabalhador acabou por ter por vários motivos e, portanto, há que haver uma alteração de chefias, uma outra forma a liderar os processos, porque quando não há lideranças fortes, não se pode, depois, querer resultados. Há que refletir sobre o número de trabalhadores que solicitaram esta acumulação de funções, o que realmente está na razão destes pedidos e, eventualmente, procurar encontrar alguma estratégia diferente da que tem sido seguida.

Relativamente à desorganização que se nota ao nível da Gestão Urbanística, **a senhora Vereadora Lurdes Nico** referiu que já falaram muitas vezes sobre isso, é necessário haver por um lado instrumentos que possam agilizar os processos ao nível da digitalização por exemplo e, por outro lado, o próprio atendimento, para que os munícipes saibam que, efetivamente, quando se deslocam à Câmara Municipal, vão ter uma resposta. Claro que há situações em que a resposta não é imediata, mas pelo menos que haja alguém que as possa elucidar e encaminhar para os passos seguintes.

Também o nível da capacidade de elaboração de projetos é muito baixa, e sabe até de associações que conseguem captar, ao nível dos fundos comunitários, valores muito superiores àquilo que a Câmara Municipal consegue, isto baseado numa declaração da Agência para o Desenvolvimento e Coesão que identifica 1 milhão e quatrocentos e doze mil e quatrocentos e setenta e cinco euros e setenta e um cêntimos (1.412.475,71 €) de apoio financeiro através de candidaturas ao PT2020, no ano 2022, o que é manifestamente insuficiente, nomeadamente para as necessidades que o município tem ao nível da habitação.

Para terminar, referiu a grande falta de estratégia e os instrumentos que são importantes, como por exemplo, o caso do PDM e do PUE, planos que estão a acontecer em simultâneo, mas por vezes falta alguma ligação entre tudo isto. Parece que estão permanentemente a tratar de tudo ao mesmo tempo e que as coisas que deviam estar articuladas não estão, ou se estão, claramente para os vereadores da oposição sem pelouros, isso não é transparente no dia a dia.

Portanto, chamou a atenção para o facto de terem que modificar muita coisa, mas essencialmente preocupa-os muito a baixa capacidade de elaborar projetos, de apresentar candidaturas e também a fraca execução entre aquilo que é orçamentado e aquilo que é executado.

O senhor Presidente deixou algumas notas finais relativamente a esta matéria, e obviamente que estas intervenções refletem posições diferentes de visão, relativamente ao desenvolvimento e estratégias de cada um, para o desenvolvimento de Évora.

Algo que lhe parecia importante clarificar desde logo, é que optaram por fazer uma análise da evolução das Contas Municipais e de outras áreas desde 2014 até 2022, para se avaliar a evolução desde o ponto de partida da gestão CDU até à atualidade, o ponto de chegada, e é importante terem a capacidade de poderem avaliar o que é que aconteceu ao longo destes anos. Assim, referir-se-ia apenas a algumas questões que foram apontadas, tendo começado por dizer que o senhor Vereador Calixto, referiu que todas as taxas estavam no máximo no início deste mandato, o que não é correto, dado que a taxa do IMI já tinha sido reduzida no final do mandato anterior, conforme compromisso então assumido após o pagamento do PAEL que impunha os impostos no máximo.

Relativamente à falta de captação de financiamento, referiu que não concorda. Desde 2014, fizeram as candidaturas para o máximo da capacidade financeira que a Câmara tinha para poder

suportar as candidaturas, capacidade essa que era muito baixa. Deixou apenas esta nota, mas num futuro próximo, podiam voltar a abordar essa questão de uma forma mais aprofundada. Voltou a salientar que, obviamente, têm visões diferentes e certamente alguma coisa não está a bater certo, no sentido em que entende que Évora se está a desenvolver e o PSD acha que está estagnada, portanto há aqui uma diferença muito substancial de visão, relativamente a esta matéria. Também neste caso, vale a pena recordar a situação que existia em 2013 e que existe agora, nomeadamente, quanto à dinâmica económica, quanto à captação de investimento e à criação de postos de trabalho.

Esclareceu que o valor das perdas de água não aumentou, muito pelo contrário, têm vindo a diminuir. A questão coloca-se fundamentalmente, pela água faturada ou não faturada, que é bem diferente da questão das perdas de água. Não é correto incluir a água não faturada, nomeadamente aquela que é usada pelo Município, nas perdas até porque não tinha sentido a Câmara faturar a si própria.

Salientou que tiveram a oportunidade de fazer chegar ao PSD, um balanço daquilo que foram os compromissos assumidos, o que foi ou não realizado. Não tendo sido possível cumprir todos os compromissos, a maioria teve desenvolvimentos.

Quanto ao aumento com os custos de pessoal, há razões que o justificam sendo algumas muito positivas, a seu ver. Uma delas, já foi ali referida, está relacionada com os mais de 300 trabalhadores que foram transferidos pelo Governo para o Município vindos da área da educação e, portanto, tinha que haver um aumento substancial dessas despesas. Mas, há outros fatores, tais como atualizações salariais, progressão na carreira, mudança de mobilidade de trabalhadores, que deram a possibilidade ao trabalhador de aumentar o seu rendimento, o que é muito positivo. Aliás um dos problemas que a função pública tem e, obviamente, a nossa Câmara também, são os baixíssimos salários que são pagos em todas as categorias de pessoal, um dos grandes problemas de desmotivação, que existe na função pública em geral.

Relativamente à referência que foi feita ao défice estrutural não é, na sua opinião, correta, mas é uma questão que terá oportunidade de abordar noutra ocasião. Ainda assim, tinha que salientar que muitas vezes os orçamentos aparecem acima, e às vezes bastante acima, dos valores reais, no sentido em que a lei obriga a cabimentar todas as dívidas que o município tem quando faz o orçamento, incluindo as que não estão previstas pagar no ano em causa tirando, entenda-se, a questão dos empréstimos, o que significa terem que fazer, sempre, cabimentações acima do valor real. Ora a diferença de 10 milhões de euros que se tem visto nos documentos nos últimos anos, tem que ver com essa dívida, que não pode ser vista de uma forma estática.

Relativamente às extensões de saúde, esclareceu que a transferência de competências é uma coisa e as extensões de saúde é outra, ou seja, o Ministério da Saúde, através da ARS, solicitou às Câmaras se estavam disponíveis para fazer a obra das extensões de saúde e, foi respondido que sim com determinadas condições, nomeadamente 100% do financiamento assegurado pelo Estado. E foi isso que, entretanto, foi conseguido e que está em andamento, mas não decorre da transferência de competências. Este acordo não foi só com Évora, mas com um conjunto de Câmaras do Alentejo Central.

O Estádio Desportivo foi o que resultou do concurso, mas naquela zona existe uma outra área que tem estado a ser negociada, no sentido de poder haver, ali, um outro investimento que deverá andar na ordem dos 2 milhões de euros, para criar um pequeno pavilhão desportivo multiusos que possa ter modalidades diferenciadas, e campos para outras atividades, nomeadamente de formação desportiva.

Ao nível da cooperação internacional, são evidentes os bons resultados, desde logo, obviamente, o trabalho com a Entidade Regional de Turismo, que tem sido notável e foi

largamente ampliado com a questão da Capital Europeia da Cultura. Mas uma forma de se ficar a perceber que Évora tem prestígio internacional, neste momento, foi a eleição do Presidente da Câmara, para a Direção da Organização das Cidades Património Mundial e, evidentemente que isto acontece porque Évora tem reconhecimento internacional e prestígio.

Quanto às arcadas há um projeto de intervenção, que esteve à espera de luz verde da Direção Geral de Cultura, que irá incidir, sobretudo, na imagem das arcadas.

Relativamente às autorizações de acumulação de funções, referiu que têm feito desde há uns anos, um grande esforço para chamar a atenção e sensibilizar todos os trabalhadores que tenham funções fora da Câmara, para normalizarem este tipo de situação, o que tem vindo a acontecer, e do que tem avaliado, claramente, a grande motivação tem a ver com a situação remuneratória.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Calixto e Lurdes Nico, do PS, e Henrique Sim-Sim e Patrícia Raposinho da Coligação Mudar Com Confiança aprovar a proposta do senhor Presidente, e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

Declaração de Voto dos Eleitos do Partido Socialista, José Calixto e Lurdes Nico:

“Começamos por deixar uma palavra de reconhecimento e de saudação à equipa vencedora da Candidatura de Évora 2027, pela **nomeação obtida enquanto Capital Europeia da Cultura**. Este deve ser um objetivo estratégico que conseguimos em 2022 e que nos mobilizará a todos.

Deixamos, igualmente, uma **saudação e agradecimento pelo trabalho desenvolvido**, ao longo deste exercício económico, **pelos trabalhadores municipais que demonstraram, ao longo do ano, a sua total dedicação e zelo** pelo interesse público municipal. Temos a forte convicção que merecem um maior reconhecimento, melhores condições de trabalho e de formação, bem como uma coordenação e orientação estratégica muito mais motivantes.

O exercício económico de 2022 é a primeira prestação de contas integralmente ocorrida no presente mandato autárquico, perante a qual somos obrigados a uma **avaliação política bastante negativa**.

Apesar da falta de ambição política, queremos aqui reafirmar o **nosso sentido de responsabilidade na oposição política que desempenhamos por vontade dos Eborenses e de lealdade institucional com que estamos e estaremos na política autárquica**. São estes princípios que sempre nos levarão a honrar o nosso **compromisso com os Eborenses e com Évora**, porque acreditamos que fazer política com elevação é, tão somente, resolver os problemas das pessoas, das empresas e das instituições. É esse o grande compromisso do programa de governo autárquico **Valorizar Évora**.

Assim, os eleitos na Câmara Municipal de Évora pelo Partido Socialista receberam, no passado **dia 21 de abril**, os relatórios finais das Atividades e de Contas do exercício económico e financeiro de 2022 do Município de Évora, bem como o respetivo Relatório do Revisor Oficial de Contas.

Este é um processo de análise, discussão e deliberação que encaramos como mais uma oportunidade de fazer valer os argumentos que acreditamos serem os melhores para o desenvolvimento sustentável do Concelho de Évora. Nunca nos distrairemos com populismos, votando num sentido e argumentando noutros em contrário para, digamos, “agradar simpaticamente a todos”. Acreditamos totalmente na sabedoria do Povo que temos a responsabilidades de ajudar a governar, sem nunca ceder aos princípios e propostas com base nas quais os Eborenses nos elegeram.

Consideramos, desde logo, que este projeto de gestão autárquica comunista não defende minimamente os superiores interesses do Concelho de Évora; apesar disso, respeitamos

democraticamente a decisão resultante das últimas eleições autárquicas, abstendo-nos, embora considerando que devemos aos Eborenses a exposição da presente declaração de voto. Da atual gestão separa-nos toda uma ambição de fazer muito mais e melhor para valorizar o nosso Território e as nossas Gentes.

Temos cada vez mais evidente para os Eborenses que existe um enorme desinvestimento municipal que afeta a competitividade do Concelho, no contexto Nacional e Internacional.

Esta prestação de contas não corresponde, assim, ao compromisso político que conseguimos obter no processo de elaboração, discussão e aprovação do orçamento municipal para o ano de 2022:

- As despesas correntes dispararam ao longo do ano cerca de 10 milhões de euros, entre a proposta de orçamento aprovada inicialmente e a versão final que agora presta contas, situando-se num dos níveis mais elevados de sempre;

- As despesas de investimento reduziram-se mais de 1,5 milhões de euros.

O investimento na valorização do Concelho está a níveis inacreditavelmente baixos e demonstrativos do estado de desleixe e inoperância que se encontra a atual gestão municipal controlada pela CDU:

- A execução de projetos de investimento cofinanciados por fundos comunitários rondou uns inacreditáveis 15% do valor inicialmente previsto, o qual já não era um objetivo muito ambicioso (9,9 milhões de euros); os vereadores eleitos pelo Partido Socialista tiveram que tomar a decisão, na segunda metade de 2022, de começar a não votar favoravelmente as sucessivas alterações ao orçamento, na quais se começou a retirar as cabimentações deste projetos de investimento;

- Com esta incapacidade para fazer obra, as receitas de capital, que em 2019 foram 26 milhões de euros, situaram-se em 2022 em 3,5 milhões de euros, um valor insignificante para a dimensão do Município de Évora;

- Do conjunto das receitas do Município, as de capital representam apenas 6%, indicador revelador de uma fraquíssima capacidade de investimento.

Esta tendência para “**não concretizar que se promete**” levou, por exemplo, a que durante todo o exercício económico de 2022 a Agência para a Coesão e Desenvolvimento tenha transferido apenas 1,5 milhões de euros para o Município.

Évora continua, assim, a estagnar e a perder competitividade!

Continua-se a discutir há décadas a evolução e a responsabilidade da **dívida municipal**, a qual é apresentada **erradamente como motivo para um desaproveitamento histórico de recursos comunitários e nacionais** e de falta de capacidade de investimento e de apoio ao tecido empresarial e ao movimento associativo. Esta gestão comunista da Câmara Municipal de Évora, continua mais interessada em criar narrativas sobre a responsabilidade da sua gestão do que em planear, projetar e executar investimento que permitam atingir um elevado nível de desenvolvimento sustentável para o nosso Concelho.

Relativamente à evolução da dívida municipal, os Autarcas Socialistas nunca abdicarão da verdade, validada pelos sucessivos relatórios do ROC.

Assim:

- receberam uma Autarquia em **2005 com 70 milhões de euros** de endividamento e uma gestão comunista de Abílio Fernandes, que deixou obra;
- a gestão das equipas do socialista José Ernesto de Oliveira, continuaram intensamente essa obra e saíram, **em 2013, com 74,6 milhões de euros**, demonstrados tecnicamente pelo relatório do ROC desse ano (*ver página 17 deste documento oficial, onde se confirma que a dívida ajustada, pelo recebimento da verba do PAEL só usada em 2014, deverá ser considerada pelo valor de 74.584.959 euros*); e
- chegamos às contas de **2022 com 53,5 milhões de euros** de dívida municipal, mas sem quaisquer investimentos estruturantes na última década. A este endividamento deve ser

acrescentado, nos termos do novo SNC-AP, os compromissos futuros da CME com obrigações que se situam nos 70 milhões de euros.

Consideramos que a redução de endividamento era necessária. No entanto, ela não foi obtida através de uma forte captação de recursos comunitários e nacionais, como aconteceu em muitos Municípios.

Por esse motivo, **temos hoje no nosso Concelho enormes passivos para a vida das pessoas,** das empresas e do movimento associativo:

- as nossas vias rodoviárias encontram-se bastantes degradadas;
- o parque escolar está a necessitar de investimentos significativos;
- temos uma gestão urbanística que tem tornado **a Câmara Municipal de Évora na principal responsável pela atual situação de falta de habitação no Concelho** e pela falta de atratividade para alguns investimentos e empresas optarem por Évora;
- verifica-se a ausência de investimentos estruturais em termos de criação de modernas faixas de mobilidade urbana, suave e segura;
- existem no nosso Concelho populações sem qualquer qualidade no abastecimento de água para consumo humano e continuamos sem assumir projetos de investimento, que estas infraestruturas necessitam há décadas;
- numa fase de elevada inflação, esta prestação de contas revela, igualmente um fraco nível de apoios sociais municipais às famílias mais carenciadas;
- continua a verificar-se um acentuado desleixe e degradação na gestão do espaço público;
- continuamos a constatar uma forma de gerir a atividade cultural no Concelho pouco transparente, com a Autarquia a querer, vezes demais, substituir-se aos agentes culturais;
- existe uma ausência de ações estratégicas na promoção territorial do concelho, nomeadamente em termos económicos e turísticos.

Tudo por inação, pura opção política e falta de sensibilidade para a urgente e criteriosa resolução destes e de outros graves problemas e atrasos estruturais do Concelho.

A Autarquia revela, igualmente, nesta prestação de contas um modelo organizacional desajustado, falta de estratégia e liderança dos processos. Por exemplo, é totalmente preocupante a falta de capacidade de execução do Plano Local de Habitação, revelada igualmente nesta prestação de contas.

É totalmente preocupante a ausência de estratégia e projetos âncora para a requalificação, dinamização e valorização do património do Concelho, nomeadamente do centro histórico de Évora, num momento em que temos a responsabilidade de preparar bem ÉVORA2027, Capital Europeia da Cultura.

É, assim, fácil compreendermos o “empobrecimento” acentuado das contas municipais, reflexo desta falta de investimento municipal.

Os Ativos da Câmara Municipal de Évora desvalorizaram (em termos reais) cerca de 20%, no período que decorreu entre 2013 e 2022. Este facto, que nunca aparece nas análises da evolução da dívida municipal, **significa que as infraestruturas municipais, para além de não crescerem, estão-se a degradar.**

Tendo em atenção todos estes factos, como poderíamos votar favoravelmente a prestação de contas de 2022?

Queremos continuar a deixar alguns apelos finais:

- a. passarmos a ter **níveis mais significativos de transparência na informação municipal**, quer a que é fornecida a todos os eleitos locais (já por inúmeras vezes solicitada), quer a que é disponibilizada publicamente;
- b. a **extrema prioridade que deve assumir para a atual gestão autárquica dos dois eleitos da CDU a revisão de documentos estratégicos fundamentais para o concelho**, nomeadamente o PDU, o PUÉ, o Plano de mobilidade, entre outros;
- c. a **implementação urgente de melhorias significativas no atendimento** aos munícipes, empresas, investidores, movimento associativo e outras instituições.

4.1.6
[assinatura]

Reforçamos, ainda, ser fundamental começarem a ser concluídos e apresentados para deliberação da CME, todos os projetos técnicos que permitam aos **Eborenses começarem a ver no terreno o aproveitamento do financiamento de quase 60 milhões de euros de fundos Comunitário e do Governo de Portugal, planeados no Plano Local de Habitação do Concelho de Évora.**”

Declaração de Voto dos Eleitos da Coligação Mudar Com Confiança, Henrique Sim-Sim e Patrícia Raposinho:

Gostaria de começar por saudar os profissionais da Câmara Municipal de Évora pelo trabalho realizado, em condições difíceis, muitas vezes com coordenação e orientações políticas que claramente não consideramos adequadas, e com uma coordenação técnica por vezes demasiado alicerçada na confiança política e não tanto em critérios de competência técnica, como deve ser. Por vezes, recorre-se a avenças externas e não se aproveita todo o potencial dos trabalhadores do Município, contribuindo para a sua insatisfação e desmotivação. Há que ouvir, apoiar, envolver, motivar e mobilizar os trabalhadores do município, trabalhar verdadeiramente em conjunto com eles para construir uma melhor cidade.

Genericamente verifica-se que a execução do Plano de Atividades de 2022 corresponde à visão de sociedade e à capacidade de execução do atual executivo CDU, bem como das suas prioridades, a qual já exerce há 10 anos no nosso concelho.

A CDU, como tem feito ao longo destes 10 anos, apresenta sempre, e uma vez mais, o contexto externa para a sua incapacidade de execução – o Covid, a guerra na Ucrânia, a inflação, os mercados internacionais, etc - , ou as já famosas desculpas que todos os eborenses conhecem - estão a estudar, estão a avaliar, o fornecedor não cumpriu os prazos, está a ser preparado pelos serviços, virá a próxima reunião de câmara, será em breve executado - entre outras desculpas e justificações.

Assim a CDU justifica o porquê de manter Évora estagnada, quando vemos outros concelhos com as mesmas condicionantes externas a dar passos seguros no futuro, talvez, porque são mais diligentes, mais eficazes e eficientes na sua gestão interna.

Évora estagnada, porque se mantém-se a falta de manutenção e limpeza do espaço público, a falta de investimento nas vias rodoviárias, porque a Estratégia Local de Habitação não avança quando Évora tem um sério problema da habitação, porque o área do urbanismo continua a ser uma via sacra para qualquer eborense ou investidor, porque aumentámos o valor das perdas de água, porque o PEDU anda devagar, fica muito aquém das expectativas e tem problemas sérios na sua execução, ficando vários projetos por executar ou amputados de todo o seu potencial, porque não existe estímulos à economia nem aos investidores; porque a dinamização dos parques e zonas industriais, assim como o investimento na sua conservação ou modernização, não existiu; porque as associações de jovens não tiveram qualquer apoio financeiro; porque o orçamento participativo continua sem avançar e o envolvimento das organizações da sociedade civil é, muitas vezes, apenas formal; porque até os parques infantis continuam descuidados; porque o apoio social não chega a quem mais precisa; porque as freguesias rurais continuam largadas à sua sorte; porque a componente de planeamento avança de forma atabalhoada, conforme vimos com o PDM e com PUE, ou porque não avançou de todo, designadamente o Plano de Salvaguarda e Pormenor, o Plano de Emergência do Centro Histórico, o Plano de Mobilidade Sustentável, entre outros.

Conseguimos, todavia, ganhar Évora Capital Europeia da Cultura, o que muito nos satisfaz. Todavia, o valor estimado de investimento até agora garantido (os 29 milhões de euros), no nosso entender, é muito baixo para a transformação que Évora precisa.

Por outro lado, os ciclos culturais promovidos pelo Município foram 5, todos com foco local. Consideramos que terão de, claramente, se tornar regionais, nacionais e internacionais. Não podemos ser uma Capital Europeia da Cultura de Évora para Évora. Na promoção turística,

para uma futura Capital Europeia da Cultura, participou-se apenas num evento, o BTL de 2022. Muito pouco. Uma nova sinalética turística, continua por executar, um ano mais.

Por outro lado, e no que respeita à execução do Plano de Atividades e do acordo entre PSD e CDU, as 35 propostas apresentadas e negociadas entre não foram, genericamente, cumpridas, conforme já tivemos oportunidade de o referir noutros momentos.

O incumprimento de compromissos é, aliás e como já sabemos, uma tônica da CDU. Basta olhar para os seus programas eleitorais de 2013 ou 2017, e conferir com a execução dos mesmos: a

Sobre o Orçamento, e 60 milhões de euros depois, dos quais apenas 6.184.000, com o acréscimo de 1,5 milhões de resultados líquidos, Évora mantém-se estagnada, nada de substancialmente novo, continuando sem responder aos desafios que temos nas diferentes dimensões, o que levou a que nos últimos 10 anos saíram do concelho mais de 3000 pessoas, dos quais mais de 1.000 são jovens.

A captação de investimento, num ano, reduziu-se a duas reuniões com duas diferentes empresas...lamentável.

Aumentámos em 3 milhões de euros os gastos com pessoal, cifrando-se já nos 22,6 milhões (30% dos gastos anuais).

Aumentou o prazo de pagamento dos fornecedores (90 dias), e continua a não existir rigor e transparência na gestão. Dizer que passámos o ano sem dívidas a fornecedores é um eufemismo, quando ainda hoje andamos a pagar faturas de outubro, novembro ou dezembro de 2022.

Aumentámos a capacidade de endividamento, o que é positivo, mas se não tivermos projetos de investimento em carteira, de pouco serve aos eborenses.

Évora merece mais, os Eborenses merecem mais.

A CDU quer governar a todo o custo, fala de construir consensos, mas escusou-se a cumprir com o que se comprometeu eleitoralmente com a população ou com as outras forças políticas.

Consideramos que a falta de verdadeiro interesse pela resposta às necessidades das pessoas, das suas instituições, da cidade e dos projetos individuais, institucionais ou empresariais que tentam construir, está à vista de todos. A incapacidade da CDU responder aos desafios do nosso concelho e da sua comunidade é por demais evidente.

Pelo exposto, e apesar de considerarmos que NÃO SATISFAZ a execução da atividade municipal gerida pela CDU em 2022, iremos votar ABSTENÇÃO na apreciação do Relatório, considerando que o mesmo reflete, ainda que muitas vezes de forma enviesada, auto justificativa e até, por vezes, demasiado autoelogiosa, a atividade que a CDU foi capaz de realizar, e que, de novo, consideramos que é muito pouco para o que Évora precisa.

Declaração de Voto dos Eleitos pela CDU na Prestação de Contas 2022:

1. Os eleitos pela CDU sublinham que a atividade e a gestão municipal no ano de 2022 tem a **marca histórica da obtenção para Évora, por decisão de um júri internacional, do título de Capital Europeia de Cultura em 2027.** A vitória de Évora é particularmente relevante porque,

- Demonstra o **reconhecimento nacional e internacional da estratégia de desenvolvimento de Évora** que a CDU vem implementando;
- Mostra que, sob a liderança da Câmara Municipal, é possível e desejável, juntar e pôr a cooperar, em torno de um objetivo estratégico comum, diversas instituições de Évora e da Região;
- Abre perspetivas de, tendo no centro a cultura, avançar para a transformação urbana global, alavancar o desenvolvimento equilibrado e sustentável de Évora, promover Évora e o Alentejo como cidade e região atrativas para viver, trabalhar, visitar;
- Reforça e amplia a projeção de Évora no país, na Europa e no mundo.



- 2. 2022 foi marcado pela guerra na Ucrânia**, tendo o Município de Évora afirmado a sua solidariedade com o Povo Ucrainiano, principal vítima da guerra, assegurado um programa de acolhimento aos refugiados, exigiu a Paz com base nos acordos e convenções internacionais da Organização das Nações Unidas. A guerra teve um impacto negativo na economia da Europa e do mundo. O processo inflacionista que já se vinha registando no final de 2021, cuja principal causa decorria da pandemia COVID-19, foi acelerado e ampliado.
- 3. Os eleitos pela CDU** notam que a negociação para a viabilização das Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2022 foi complexa e demorada e a sua aprovação só foi possível a 30/3/2022, pela Câmara Municipal e 22/4/2022, pela Assembleia Municipal. A sua aplicação só foi possível a partir de finais de Abril de 2022, isto é, 8 meses.
- 4. Os eleitos pela CDU** salientam que a Câmara Municipal está, na maioria dos Serviços, a trabalhar acima dos seus recursos e garantir, globalmente, respostas de serviço público muito positivas e isso se deve ao profissionalismo, ao empenhamento e, até, a alguns sacrifícios da grande maioria dos trabalhadores municipais.
- Os eleitos pela CDU saúdam os trabalhadores do Município e agradecem o desempenho em prol do serviço público e na resposta às populações e instituições.**
- 5. Os eleitos pela CDU** recordam que a gestão PS, durante 12 anos (2002-2013), deixou o Município em falência técnica, desorganizado, descredibilizado e um factor de entrave ao desenvolvimento de Évora; a gestão PS deixou o concelho em declínio.
- Os eleitos pela CDU** recordam que o PSD no Governo pôs em marcha a maior regressão social pós-25 de Abril, com empobrecimento da maioria da população de Évora, e que no Município viabilizou e/ou apoiou decisões desastrosas da gestão PS como o ruinoso negócio que entregou o abastecimento de água e saneamento em alta ao Governo e ao grupo Águas de Portugal.
- PS e PSD procuram, agora, reescrever ou apagar as suas responsabilidades na situação que o Município e Évora vivia em 2013 e desvalorizar o papel da CDU na recuperação do Município e de Évora.
- 6. Os eleitos pela CDU** destacam os muito positivos dados financeiros e económicos que mostram a evolução desde 2013. A CDU continua a recuperar e a melhorar as Contas do Município.
- A **dívida global do Município** era, em outubro de 2013, quando a CDU ganhou a Câmara Municipal, de € 95 milhões de euros (como está demonstrado nas Contas de Gerência de 2014 e seguintes, as quais foram atestadas pela Revisora Oficial de Contas). Até 31/12/2022, a dívida foi reduzida em menos € 42 milhões de euros, menos 44,08 %, situando-se em € 53,2 milhões de euros. Em 2022 face a 2021, a redução global da dívida foi de menos 3.958.134,83 €, menos 6,9 %.
- O **prazo médio de pagamento a fornecedores** era, em 2013, de 755 dias, e foi reduzido, até 31/12/2022, em 691 dias, ou seja, em menos 91,5%. Em 2022, face a 2021, houve um aumento de 15 dias, passando de 49 para 64 dias, devido sobretudo ao impacto da inflação e aos problemas verificados na Tesouraria.
- O Município terminou o **ano de 2022 sem pagamentos em atraso**.
- Na **evolução financeira**, o enorme desequilíbrio orçamental de 2013, negativo em € 9,5 milhões de euros, foi recuperado e, em 2022, temos um valor positivo de € 8,4 milhões de euros, mais € 1,4 milhões do que em 2021. Também o saldo orçamental que, em 2013, era negativo em € 7,7 milhões de euros, registou, em 2022, um valor de € 11 milhões de euros, mais € 1,7 milhões do que em 2021.
- Na **evolução económica**, os resultados operacionais que, em 2013, eram negativos em € 11,6 milhões de euros, registaram, em 2022, um valor positivo de € 2,8 milhões de euros, superando o valor negativo de 2021 que era de menos € 3,3 milhões de euros. Os resultados líquidos do exercício que, em 2013, eram negativos em € 12,7 milhões de euros, registaram,

em 2022, um valor negativo de € 1,6 milhões de euros, bastante melhor que os € 4,4 milhões de euros negativos de 2021. Os resultados continuam a ser negativamente afetados pelos custos pagos ao sistema multimunicipal de águas e saneamento.

A **evolução do limite do endividamento** que, em 2013, apresentava um enorme excesso de endividamento de € 32,6 milhões de euros, registou, em 2022, uma capacidade de endividamento de € 13,7 milhões de euros, que cresceu, face a 2021, em € 5,7 milhões de euros.

7. **Os eleitos pela CDU** aconselham a leitura do Relatório de Gestão e do Relatório de Atividades onde está descrita a intensa atividade e os investimentos da Câmara Municipal bem como o papel no desenvolvimento de Évora. Ainda assim, destacam:

- Na **Habitação**, responsabilidade primeira do Governo, a Câmara apoiou 70 proprietários para obtenção de benefícios fiscais ou de reabilitação dos prédios; a Habévora apresentou candidaturas para a reabilitação do Bairro das Corunheiras (€ 460 mil euros, 38 fogos) e 12 fogos devolutos na Malagueira (€ 1,2 milhões de euros); apoiou candidaturas de 163 agregados familiares, fez mais de 300 atendimentos/visitas domiciliárias, garantiu o financiamento para novo Centro de Acolhimento e Urgência e Temporário (€ 705 mil euros). Com a saída do PAEL, foi iniciada a descida do IMI que, em 2022, foi reduzido para 0,42%.
- Na **área Social** prosseguiu o reforço da Rede Social, do Plano Integrado de Apoio Social, a criação do novo Cartão Município Solidário, o Programa de Melhoria das Condições de Habitabilidade, a Ação Social Escolar, os transportes e as refeições escolares, cujos apoios foram além da lei. Ainda:
 - A obra e inauguração do Centro de Convívio de S. Miguel de Machede (€ 400 mil euros);
 - A obra do Centro de Convívio do Bairro de Santo António (€ 400 mil euros);
 - A obra do Centro de Convívio da Horta das Figueiras (€ 200 mil euros)
 - O projeto e concursos para a Centro de Reformados da Malagueirinha.
- Na **Educação**, a Câmara acolheu mais de 300 novos trabalhadores com a transferência de competências em Abril de 2022, assegurando-lhes os direitos que não estavam a receber; prosseguiu a Carta Educativa, o Plano Educativo Local, o avanço do projeto da Escola André de Gouveia e os investimentos de mais de € 1,2 milhões de euros em escolas; os apoios sócio-educativos em cerca de € 1 milhão de euros.
- Na **área da Saúde**, está a cumprir os seus compromissos quanto às obras de acessibilidade e redes de abastecimento de água e saneamento para o Novo Hospital Central do Alentejo, mas continua à espera que o Governo defina, como comprometido, o financiamento a 100%.
- No **Desporto**, foi lançado o Programa de Apoio a Instalações Desportivas, foram reforçados os apoios aos clubes e ao desporto (€ 600 mil euros), o avanço do projeto do novo Estádio Desportivo, decorrente do concurso municipal, a imensa atividade desportiva; a requalificação das Piscinas Municipais (€ 500 mil euros, no total).
- Na **área da Juventude**, a Câmara Municipal continuou a aplicar o Plano Municipal para a Juventude, a dinamizar o Conselho Municipal de Juventude, concretizou o Mês da Juventude, alargou e reforçou o importante projeto municipal e em parceria que é a Orquestra Juvenil de Sopros.
- Na **área da Cultura e Património**, para além, da histórica conquista de Évora Capital Europeia da Cultura 2027, prosseguiu o Programa de Revitalização do CH e o Programa de Valorização Integrada do Património que continuou a reabilitação do Aqueduto da Água de Prata, o projeto para valorização do Cromeleque dos Almendres e a exigência da salvaguarda da Anta Grande do Zambujeiro.

- Na **área do Desenvolvimento Económico**, continuámos a atrair investimento em setores, a aumentar os postos de trabalho, a gerar mais rendimento e riqueza em Évora. Destaca-se:
 - A conclusão da aquisição de 10 ha para o PITE (€ 600 mil euros);
 - O novo arruamento no PITE (€ 700 mil euros), que melhorou a segurança e acessibilidade e possibilita a disponibilização de novos lotes;
 - A disponibilização de lotes na Zona Industrial de S. Sebastião da Giesteira;
 - O avanço mais lento do que o esperado, através de parceria, da preparação da infraestruturação da Zona Empresarial de N.ª Sr.ª Machede;
 - Adquiridos novos terrenos e trabalhos para criar um novo Centro de Acolhimento de empresas no Aeródromo Municipal.
 - Na **área do Ordenamento do Território e Urbanismo**, prosseguiram os processos de alteração do PDM (por imposição da lei) e de revisão do PU da cidade;
 - Na **qualificação da rede viária** investiu-se cerca de € 1,5 milhões de euros;
 - Na **área do ambiente** prosseguiu a Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas bem como projetos diversos: Plano de Mobilidade Sustentável; POCITYF; Laboratório Vivo para a Descarbonização;
 - Na **área do abastecimento de água e saneamento**, avançaram diversas obras de renovação e requalificação da rede como no Centro Histórico, S. Manços ou a construção da ETAR das Carvalhas;
 - Na **área da higiene e limpeza públicas** registaram-se avanços sendo que o problema das ervas teve ligeiras melhorias, mas continua de difícil solução; avançou a recolha de orgânicos em 2 zonas; foram recolhidos 4.000 depósitos ilegais de lixo;
 - Na **área da Proteção Civil**, foi muito reforçado o apoio aos Bombeiros Voluntários (mais de € 160 mil euros).
 - Na **relação com as Juntas de Freguesias**, avançou a descentralização de competências com um aumento de 18% nas transferências de verbas.
8. Os **eleitos pela CDU** relevam o crescente prestígio nacional e internacional de Évora, bem patente com o título de Capital Europeia de Cultura 2027, na eleição para o Conselho de Administração da Organização das Cidades Património Mundial ou no convite para liderar, em Portugal, a rede “Mayors For Peace”.
9. Os **eleitos pela CDU** consideram que, tendo em conta as dificuldades vividas em 2022, a Câmara Municipal deu as respostas possíveis e adequadas à evolução da situação, salvaguardou e melhorou os indispensáveis equilíbrios financeiros e económicos, garantiu a recuperação da pandemia no âmbito das suas responsabilidades, assegurou um elevado nível de atividade bem como o investimento possível, contribuindo para melhores condições e qualidade de vida da população e para o desenvolvimento sustentável do concelho.

1.2. Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2023 | Integração do Saldo de Gerência.

O **senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da Alteração Orçamental Modificativa aos documentos previsionais para incorporação do Saldo da Gerência anterior, no montante de 3.637.597,25€.

I - Incorporação do saldo apurado na gerência do ano de 2022.

Considerando que:

- Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas (onde se inclui o Mapa de Fluxos de Caixa) e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- O saldo da gerência da execução orçamental pode ser incorporado, por recurso a uma alteração orçamental modificativa, após a aprovação dos documentos de prestação de contas;
- Conforme Mapa de Fluxos de Caixa (designado por Demonstração de Desempenho Orçamental no âmbito do SNC-AP) constante da prestação de contas de 2022, temos um saldo apurado para a gerência seguinte de 3.637.597,25€ de Execução Orçamental e 995.224,54€ de Operações de Tesouraria, conforme quadro resumo infra;

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		5 598 629,86	Despesas Orçamentais		57 057 832,82
Execução Orçamental	4 823 492,51		Correntes	46 860 627,11	
Operações de Tesouraria	775 137,35		Capital	10 197 205,71	
Receitas Orçamentais		55 871 937,56	Operações de Tesouraria		198 610,31
Correntes	52 353 327,28		Saldo p/ Gerência Seguinte		4 632 821,79
Capital	3 514 387,28		Execução Orçamental	3 637 397,25	
Outras	4 223,00		Operações de Tesouraria	995 224,54	
Operações de Tesouraria		418 697,50			
TOTAL		61 889 264,92	TOTAL		61 889 264,92

II - Integração do Saldo de Gerência através de Revisão Orçamental.

Considerando que, de acordo com a prestação de contas de 2022 transita um Saldo Orçamental da Gerência de 2022 para a Gerência de 2023, no valor de 3.637.597,25€, propõe-se que, o saldo orçamental da gerência anterior no montante referido, seja incorporado no orçamento de 2023, através da presente alteração orçamental modificativa.

III - Alteração Orçamental Modificativa.

Considerando que:

- Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da alteração orçamental modificativa;
- Nos termos do estabelecido pelo ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. Sendo que, nos termos da NCP 26 do SNC-AP, as Alterações Orçamentais Modificativas são aquelas que procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor;
- O estabelecido pelo ponto 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor pelo disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação (SNC-AP), refere no ponto 8.3.1.2 que, sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações, e nos termos do estabelecido pelo ponto 8.3.1.3 que o aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, sendo que nos termos estabelecidos pelo ponto 8.3.1.4 do POCAL, na revisão do orçamento pode ser utilizada como contrapartida o saldo apurado;

A presente revisão (Modificação) ao Orçamento e GOP's (PPI — Plano Plurianual de Investimentos e AMR — Ações Mais Relevantes) visa a integração da referida receita, possibilitando a necessária adequação do lado da despesa, distribuída conforme montantes e rubricas constantes dos mapas que se anexam (ANEXO A).

Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a presente alteração orçamental modificativa aos documentos previsionais (para integração do Saldo Orçamental) e posterior envio para a Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Henrique Sim-Sim e Patrícia Raposinho, da Coligação Mudar Com Confiança, aprovar a proposta do senhor Presidente, e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

1.3. Informação Económica e Financeira.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

Pagamentos: entre os dias 05 de abril e 19 de abril 2023, foram efetuados pagamentos no valor ilíquido de 1.110.895,06€ (líquido de 1.110.895,06€) conforme lista que se anexa (ANEXO I).

A Câmara tomou conhecimento.

2. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**2.1. – Concurso Público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20º do CCP para fornecimento contínuo de emulsões betuminosas.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Aprovar a decisão de contratar e autorização de despesa, do fornecimento contínuo de emulsões betuminosas até ao limite de €200.000,00, com recurso ao concurso público, aprovar as peças de concurso, nomear o júri do procedimento e designar o gestor de contrato.

Considerando que:

1. É necessário adquirir emulsões betuminosas, para aplicar nas obras de administração direta do Município, nomeadamente, pavimentos;
2. A assunção da despesa para o corrente ano, está cativa pelo cabimento n.º 743 de 10/03/2023;
3. A Câmara Municipal, é o órgão competente para as presentes decisões, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 junho;
4. A Câmara Municipal, é o órgão competente para as presentes decisões, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do D.L. n.º 197/99 de 8 de junho, na redação atual, aplicável aos procedimentos de formação de contrato públicos, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

- a) Aprovar a decisão de contratar o fornecimento contínuo de emulsões betuminosas, até ao limite de €200.000,00, com recurso ao concurso público nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º, e ainda, de acordo com os artigos 130º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação;
- b) Aprovar a escolha do tipo de procedimento, nos termos do artigo 38.º do CCP na sua atual redação, recorrendo-se ao concurso público;
- c) Aprovar o preço base, fixado em €200.000,00 (duzentos mil euros) com exclusão do IVA;
- d) Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento de formação deste contrato, de onde fazem parte o anúncio, programa do procedimento e o caderno de encargos;
- e) Designar o Júri do Procedimento, nos termos do disposto no artigo 67º do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação, com a seguinte composição:

Efetivos:

Presidente do Júri – Joaquim Costa, Diretor do Departamento de Serviços Operacionais;

1.º Vogal Efetivo – Pedro Vieira, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Água e Saneamento, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo – José Hipólito, Encarregado Operacional da Divisão de Obras Municipais, Água e Saneamento;

1.º Vogal Suplente – Sandra Sabino, Coordenadora Técnica, da Secção de Compras e Aprovisionamento;

2.º Vogal Suplente – Luís Pires, Diretor do Departamento de Administração e Pessoal.

- f) Designar o Gestor do Contrato, o Sr. Eng.º Pedro Vieira, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Água e Saneamento, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação;
- g) Designar a gestora do procedimento, a Coordenadora Técnica, Francisca Ramalho, do Serviço de Compras da DAGF, para efeitos da sua condução administrativa, em cumprimento do disposto no artigo 60.º da Lei 96/2015, de 17 de agosto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.2. – Empreitada de Reparação de Pavimentos Betuminosos no Concelho e Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Aprovar a decisão de contratar e autorização da despesa, da Empreitada, Reparação de Pavimentos Betuminosos no Concelho de Évora, até ao limite de 300.000€, com recurso ao concurso público, bem como, aprovar as peças de concurso, nomear o júri do procedimento e designar o gestor do contrato.

Considerando que:

- 1. A empreitada ora preconizada, visa o investimento em melhoria das condições de circulação deste acesso viário, bem como a segurança rodoviária dos seus utilizadores, beneficiando a todos, logo que esteja concluída;
- 2. A assunção da despesa para o corrente ano, está cativa pelo cabimento n.º 1171/2023 de 19 de abril;
- 3. A assunção do compromisso plurianual desta empreitada, está previamente autorizada pela Assembleia Municipal, coberta pela deliberação de 28/02/2023, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 junho;
- 4. A Câmara Municipal, é o órgão competente para as presentes decisões, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do D.L. n.º 197/99 de 8 de junho, na redação atual, aplicável aos procedimentos de formação de contrato públicos, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

- a) Aprovar a decisão de contratar a Empreitada, Reparação de Pavimentos Betuminosos no Concelho de Évora, até ao limite de €300.000,00 com recurso ao concurso público nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16º, conjugado com a alínea b) do artigo 19º e, ainda, de acordo com os artigos 130º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação;
- b) Aprovar a escolha do tipo de procedimento, nos termos do artigo 38.º do CCP na sua atual redação, recorrendo-se ao concurso público;
- c) Aprovar o preço base, fixado em €300.000,00 (trezentos mil euros), com exclusão do IVA;
- d) Aprovar, nos termos do nº 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento de formação deste contrato, de onde fazem parte o anúncio, programa do procedimento e o caderno de encargos;
- e) Designar o Júri do Procedimento, nos termos do disposto no artigo 67º do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação, com a seguinte composição:

Efetivos:

Presidente: Eng.º Pedro Vieira (DOMAS)



1º Vogal: Eng.º João Luis (DOMAS)
2º Vogal: Eng.º Joaquim Costa (DSO)

Suplentes:

Vogal Suplente: Vera Roque, Assistente Técnica (DAGF-SCA)

Vogal Suplente: Sandra Sabino, Coordenadora Técnica (DAGF-SCA)

f) Designar o Gestor do Contrato, o Sr. Eng.º Pedro Vieira (DOMAS), com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação;

g) Designar a gestora do procedimento, a Coordenadora Técnica, Francisca Ramalho, do Serviço de Compras e Aproveitamento da DAGF, para efeitos da sua condução administrativa, em cumprimento do disposto no artigo 60.º da Lei 96/2015, de 17 de agosto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.3. – Abertura de Procedimentos Concurrais para recrutamento de Trabalhadores, cujos lugares estão vagos no Mapa de Pessoal de 2023.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se para deliberação a abertura de Procedimentos Concurrais para recrutamento de trabalhadores, cujos lugares estão vagos no Mapa de Pessoal de 2023.

DORU – 1 Assistente Técnico (Topógrafo), por tempo indeterminado;

DAP – 3 Assistentes Operacionais (Auxiliar de Serviços Gerais), por tempo indeterminado;

DSO – 1 Técnico Superior (Engenheiro Mecatrónico), por tempo indeterminado;

DSO – 1 Assistente Operacional (Cantoneiro de Arruamentos), por tempo indeterminado;

DSO – 2 Assistentes Operacionais (Calceteiro), por tempo indeterminado;

DSO – 3 Assistentes Operacionais (Pedreiro), por tempo indeterminado;

DSO – 1 Assistentes Operacionais (Serralheiro Civil), por tempo indeterminado;

DSO – 2 Assistentes Operacionais (Carpinteiro), por tempo indeterminado;

DSO – 2 Assistentes Operacionais (Pintor), por tempo indeterminado;

DSO – 3 Assistentes Operacionais (Auxiliar de Serviços Gerais), por tempo indeterminado;

DSO – 4 Assistentes Operacionais (Canalizador), por tempo indeterminado;

DSO – 2 Assistentes Operacionais (Cabouqueiro), por tempo indeterminado;

DSO – 4 Assistentes Operacionais (Limpa Coletores), por tempo indeterminado;

DSO – 2 Assistentes Operacionais (Eletricista Geral), por tempo indeterminado.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.4. – Concurso Público por Lotes nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artº 20º CCP, para fornecimento por lotes, de leite escolar pelo período de 3 anos. Adjudicação e aprovação da minuta de contrato.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 14/04/2023, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. - Concurso Público por lotes, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para fornecimento de leite escolar, pelo período de 3 anos: Adjudicação e aprovação da minuta do contrato.

No âmbito do procedimento em epígrafe, propõe-se a ratificação do Despacho do Sr. Presidente, datado de 14/04/2023, proferido sobre a adjudicação à empresa, Parmalat Portugal – Produtos Alimentares Lda., única proposta apresentada, bem como sobre a aprovação da minuta do contrato a celebrar.

Atendendo a sua finalidade, tem carácter urgente, de modo a garantir o fornecimento contínuo e regular do leite escolar, a todas as crianças que frequentam os estabelecimentos de ensino público do Concelho.

A presente decisão, constitui competência da Câmara Municipal, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e foi tomada, face à urgência de que a mesma se reveste, e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

3.1. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua das Fontes, 42, 44 e Beco da Casa Santa, 5, fração C, em Évora, propriedade de José Alberto Barradas Machado e outra. Processo 1.3162.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito no Largo de Machede Velho, 18 a 22, fração H, em Évora, propriedade de Future Properties Group Company, Limited. Processo 1.6466.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 400.000,00€ (quatrocentos mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Capado, 12, em Évora, propriedade de Herança de Antónia de Jesus Saraiva Piteira. Processo 1.2146.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 200.000,00€ (duzentos mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.4. –Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa Afonso Trigo, 2, fração D, em Évora, propriedade de Arribas Itinerantes, Lda. Processo 1.845.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:



Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 200.000,00€ (duzentos mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.5. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Cano, 57, fração B, em Évora, propriedade de João Miguel de Sousa Janota e outra. Processo 1.1944.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 110.000,00€ (cento e dez mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.6. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Torres, 19, fração B, em Évora, propriedade de Cabeça de Casal da Herança de Francisco António Frango Izá. Processo 1.2510.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 270.000,00€ (duzentos e setenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.7. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua das Fontes, 74, em Évora, propriedade de António Miguel da Velha Mendes Pereira. Processo 1.7581.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 192.500,00€ (cento e noventa e dois mil e quinhentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.8. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Sta. Maria, 2A, 2B, fração B, em Évora, propriedade de Cabeça de Casal de Herança de José António Rosado Merca. Processo 1.350.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.9. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Soeiro Mendes, 5, 1º, fração B, em Évora, propriedade de José Carlos Amante Sardinha e outra. Processo 1.3175.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.10. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Escrivão da Câmara, 10, em Évora, propriedade de Mª. Matilde de Sousa de Torres Vaz Freire. Processo 1.4540.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 260.000,00€ (duzentos e sessenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.11. – Programa Casa Caiada 2023.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a abertura do Programa Casa Caiada, conforme proposta que se encontra no processo. O prazo para as inscrições decorrerá após a publicação do edital e até 30 de junho do presente ano.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, com a alteração proposta (retirar 30 de junho) e consensualizada, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.12. – Isenção de taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio D. Manuel, dia 3 de maio, à Direção Regional de Cultura do Alentejo.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, referente ao pedido formulado pela Direção Regional de Cultura do Alentejo, para a realização da sessão de divulgação de boas práticas no âmbito da inclusão, no Património, cujo valor é de: 34,80€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.13. – Impressão de materiais gráficos à Associação Malvada.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, propõe-se a impressão no Gabinete de Artes Gráficas:

Malvada Associação Artística – 85A3 x 1,61€= 140,25 € (Cartazes e Flyers | EUCALIPTO GIGANTE).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.14. – Impressão de materiais gráficos para a Pedexumbo | Associação para a Promoção de Música e Dança.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, propõe-se a impressão no Gabinete de Artes Gráficas:

Pedexumbo | Associação para a Promoção de Música e Dança | 40A3 x 1,61€=64,40€ (Divulgação de atividades).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.15. – Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para a Pedexumbo | Associação para a Promoção de Música e Dança, dia 9 de junho.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, propõe-se a isenção do pagamento de Taxa referente à licença especial de ruído, para a Pedexumbo - Associação para a Promoção de Música e Dança para a realização de uma atividade no dia 09 de junho.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.16. – Impressão de materiais gráficos para a Associação Eborae Música.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, propõe-se a impressão com isenção de taxas, no Gabinete de Artes Gráficas:

Associação Eborae Música – 260A3 x 1,61€= 418,60 €€ (Folhetos de Divulgação).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.17. – Impressão de materiais gráficos para a Capote Música.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, propõe-se a impressão no Gabinete de Artes Gráficas: Capote Música – 55A3 x 1,61€= 88,55 € (Divulgação da 7ª edição do Capote Fest).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.18. – Impressão de materiais gráficos para a SOIR Joaquim António de Aguiar.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, propõe-se a impressão no Gabinete de Artes Gráficas:

SOIR Joaquim António de Aguiar – 30 A3 x 1,61€=48,30€ (Cinema de Maio).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.19. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Raimundo, 31A a 35 e Beco do Chantre, 12, 14, fração B, em Évora, propriedade de Ribasa, SA. Processo 1.2269.

O senhor Presidente apresentou as seguintes propostas:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 13/04/2023, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.20. – Isenção de Taxas referente à cedência do Teatro Garcia de Resende, a João Direitinho | ÁTOA, dia 18 de abril.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 17 de abril de 2023, nos termos e para os efeitos do artº 35º, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, e dado tratar-se de uma Banda de música conceituada já no panorama musical português que nasceu na cidade de Évora; a banda é composta por três eborenses: João Miguel Direitinho, Mário Monginho e o Guilherme Alface, foi cedido o Teatro Garcia de Resende, no dia 18 de Abril, para a gravação do novo videoclipe do Grupo ÁTOA,

na cidade de Évora, com isenção de taxas, cujo valor é: Cedência da sala principal, por um dia 3.863,56€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.21. – Impressão de materiais gráficos para o Eborae Música.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 12 de Abril de 2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, foram impressos com isenção de taxas, no Gabinete de Artes Gráficas:

Associação Eborae Música | 100A3 x 1,61€= 161,00 € (divulgação do concerto por alunos do Conservatório de Música Reggio Calabria).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.22. – Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para a Sociedade Harmonia Eboreense.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 12 de Abril de 2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, foi a SHE Sociedade Harmonia Eboreense, isenta do pagamento de Taxa referente às licenças especiais de ruído, para as atividades que aconteceram em abril.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.23. – Impressão de materiais gráficos para a SOIR Joaquim António de Aguiar.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 12 de Abril de 2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

SOIR Joaquim António de Aguiar – 15A3x1,61€=24,15 € (Divulgação Comemorações do 25 de Abril).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.24. –Agradecimento pela Cedência do Teatro Garcia de Resende ao Grupo ÁTOA.

O senhor Presidente deu conhecimento do agradecimento enviado pelo Grupo ÁTOA, pela cedência com isenção de taxas, do Teatro Garcia de Resende, para a gravação do novo videoclipe.

A Câmara tomou conhecimento.

4. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**4.1. – Cartão Social do Múncipe / Novos Processos para Indeferimento.**

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 119 de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 2 novos processos do Cartão Município Solidário com proposta de indeferimento.

Tendo em conta o regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento de 2 processos novos por não estarem de acordo com as seguintes condições:

- Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 70% do indexante de apoios sociais (336,30€) de acordo com o ponto i) da alínea d) do artigo 3.º do referido regulamento;
- Agregado familiar com elemento pensionista ou com incapacidade comprovada igual ou superior a 60%, o rendimento mensal *per capita* terá de ser igual ou inferior ao valor do indexante de apoios sociais (IAS 480,43€) de acordo com o ponto ii), alínea d) do artigo 3.º do regulamento;

De acordo com alínea c) do artigo 3.º do mesmo regulamento “Nenhum elemento do agregado familiar pode possuir (...) outros bens imóveis de valor patrimonial igual ou superior a 5.000,00€”.

Processos para indeferimento:**União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde**

N.º	Nome	Rendimento pc superior a 70% IAS
	ENT_EVORA/2023/5907	491,10 € ⁽¹⁾

União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento pc superior a 70% IAS
	ENT_EVORA/2023/6225	848,70 € ⁽¹⁾

(1)

Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 70% do IAS, 336,30€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.2. Cartão Social do Município / Novos Processos para Deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 6 novos processos do Cartão Município Solidário com proposta de deferimento.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 6 novos processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

- Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 480,43€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
- Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 70% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
- Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento.

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2631	ENT_EVORA/2023/10305	85,80 €

União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2632	ENT_EVORA/2023/10335	475,40 €
2633	ENT_EVORA/2023/6950	154,60 €
2634	ENT_EVORA/2023/30719	361,60 €
2635	ENT_EVORA/2023/10323	457,00 €
2636	ENT_EVORA/2023/10325	462,50 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.3. – Programa Municipal “Conhecer Mais” | Cedência de transporte à Escola Básica de Santa Clara, dia 28 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, propõe-se a aprovação a cedência de transporte para a seguinte atividade:

- Escola Básica de Santa Clara – atividade pedagógica na Gesamb, no dia 28 de abril de 2023, com um custo estimado de 67,68€.

A estimativa do custo desta iniciativa tem por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.4. – Programa Municipal “Conhecer Mais” | Cedência de transporte aos Agrupamentos de Escolas Gabriel Pereira e André de Gouveia, dia 20 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 12/04/2023, nos termos e para os efeitos do artigo 35º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, foi concedido transporte ao Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira e Agrupamento de Escolas André de Gouveia no dia 20 de abril de 2023, para participação no Concurso Nacional de Leitura - Fase Intermunicipal, que se realizou em Estremoz, com um custo estimado de 297,12€. ENT_EVORA/2023/7924

A estimativa do custo desta iniciativa teve por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora. O programa municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei n.º 75, de 12 de setembro de 2013.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.5. – Programa Municipal “Conhecer Mais” | Cedência de transporte à Escola Básica de Santa Clara, dia 21 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 17/04/2023, nos termos e para os efeitos do artigo 35º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, foi concedido transporte à Escola Básica de Santa Clara no dia 21 de abril de 2023, para visita de estudo à Gesamb, com um custo estimado de 67,68€. ENT_EVORA/2023/351

A estimativa do custo desta iniciativa teve por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora. O programa municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei n.º 75, de 12 de setembro de 2013.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.6. - Programa Municipal “Conhecer Mais” – Cedência de transporte à Escola Secundária André de Gouveia, dia 19 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 17/04/2023, nos termos e para os efeitos do artigo 35º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, foi concedido transporte à Escola Secundária André de Gouveia no dia 19 de abril de 2023, para participação na “Cimeira das Democracias” que se realizou na Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, com um custo estimado de 312,26€. ENT_EVORA/2023/9845

A estimativa do custo desta iniciativa teve por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora. O programa municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei n.º 75, de 12 de setembro de 2013.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.



5. – JUVENTUDE E DESPORTO

5.1. – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo C-PDD23. Associação Equestre Campus e Pódio Sorrisos.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2023, conforme se especifica.

Tendo em conta que os apoios materiais, logísticos e financeiros que venham a ser concedidos pela Câmara Municipal de Évora são titulados por contratos - programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do disposto no Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, e no Decreto - Lei n.º 41/2019 estando em causa apoio essencial para cumprimento dos Programa Desenvolvimento Desportivo, propõe-se à deliberação a aprovação do C-PDD2020 listado em seguida, onde consta uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação em vigor previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora (RAADCE), a qual constituiu o plafond de euros a utilizar em apoios não financeiros.

Este plafond é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo RAADCE. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Nome da Associação	Plafond Total (M1+M2)	M1	M2	Fins
NIPC				
Data de Constituição				
Associação Equestre Campus	M1 2990€ M2 9374€	Lazer Regular: Nível Iniciado Lazer Pontual: Trofeu Distrito Évora, Poule Obstáculos Évora, Festival hípico	Federada Regular: Iniciados, Juvenis, Juniores, Seniores, Veteranos Federada Pontual:	" ... tem por objeto a promoção de eventos relacionados com a arte equestre, nomeadamente o ensino, o lazer, a terapia direcionada para pessoas portadores de deficiência, a criação e gestão de um centro hípico próprio, a realização de concursos e festivais hípico e a recuperação de cavalos ..."
NIF: 514963034 13 de junho de 2018	Total: 12.364€			
Pódio Sorrisos	M1 10040€ M2 6241€	Lazer Regular: Hidroginástica sénior; Hidroginástica: AMA Lazer Pontual: Pentatlo escolas; Triatlo;	Federada Regular: Pentatlo Benjaminim, Infantil, Iniciados, Juvenil, Absolutos. Triatlo benjamim, Infantil, iniciados, juvenis, absolutos Federada Pontual: Duatlo; Triatlo Estafetas	" ... tem como fim promoção de atividades associativas polivalentes com predominância de jovens; promoção e organização de atividades recreativas, culturais, desportivas e tempos livres."
NIF: 513657517 25 de junho de 2015	Total: 16.721€			

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.2. – Cedência de Transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 15 de maio.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Clube Bilhar Eborense: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Lisboa no dia 15 de maio. Tem um custo previsível de 233.40€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2023.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.3. Cedência de Transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 17 de maio.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Clube Bilhar Eborense: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Almada no dia 17 de maio. Tem um custo previsível de 219.46€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2023.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador

5.4. – Cedência de Transporte ao Évora Andebol Clube, dia 7 de maio.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Évora Andebol Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa ao Redondo, no dia 7 de maio. Tem um custo previsível de 204.50€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2023

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.5. Cedência de Transporte ao Évora Andebol Clube, dia 13 de maio.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Évora Andebol Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 13 de maio. Tem um custo previsível de 484.54€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2023

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.6. Cedência de Transporte ao Évora Andebol Clube, dia 30 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Évora Andebol Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Alto do Moinho – Corroios, no dia 30 de abril. Tem um custo previsível de 472.74€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2023

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.7. - Cedência de Transporte ao Lusitano Ginásio Clube, dia 30 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Lusitano Ginásio Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Alcochete, no dia 30 de abril. Tem um custo previsível de 517.08€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2023.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.8. - Cedência de Transporte ao Internacional Sport Clube, dia 29 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Internacional Sport Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 29 de abril. Tem um custo previsível de 533.58€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2023.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.9. - Cedência de Transporte à Associação de Moradores do Bairro da Torregela.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Associação de Moradores do Bairro da Torregela: cedência de transporte para deslocação de equipa ao Montijo, no dia 29 de abril. Tem um custo previsível de 553.76€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2023.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.10. - Cedência de Transporte ao Grupo Desportivo e Cultural do Bairro de Santo António.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

GDCB Santo António: cedência de transporte para deslocação a Peniche no dia 6 de maio. Tem um custo previsível de 920.00€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2023.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.11. - Transferência de Instalações da Farmácia Branco.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se dar parecer favorável ao pedido de transferência da localização da Farmácia Branco, para a mesma União das Freguesias do Bacelo e Sra. da Saúde, R. Dr. António José de Almeida n.º 9 para R. Dr. António José de Almeida n.º 17, 17 A e 19 a curta distância da morada atual. A Farmácia Branco pretende mudar de instalações. A mudança pretendida operacionalizar-se-á dentro da mesma União das Freguesias do Bacelo e Sra. da Saúde, passando da atual R. Dr. António José de Almeida n.º 9 para R. Dr. António José de Almeida n.º 17, 17 A e 19, a curta distância da morada atual.

Esta proposta tem em conta os critérios previstos no n.º 2 do art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 26/2011 de 16 de junho, nomeadamente no que diz respeito à acessibilidade das populações aos medicamentos.

É demonstrado pela apresentação de documentos, a manutenção da acessibilidade das populações aos medicamentos. Estão comprovados os requisitos respeitantes à distância a outras farmácias e a Hospitais ou Centros de Saúde, previstos nas alíneas b) e c) do art.º 2 da Portaria n.º 352/2012 de 30 de outubro, através de certidão camarária.

Nestes termos, propõe-se parecer favorável às pretensões da empresa.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.12. - Cedência de Transporte ao Lusitano Ginásio Clube, dia 1 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 12/04/2023 nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Lusitano Ginásio Clube: cedência de um autocarro para deslocação da equipa a Ferreira do Alentejo. Teve um custo de 392.78€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. – Pedido de emissão de certidão de destaque/ Rua Soldado Joaquim Luís, n.º 12 A, em Nossa Senhora de Machede. Req.: Joaquim José Carapinha Piteira – Cabeça de Casal da Herança de. Processo nº 1.15585.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nos seguintes termos:

"Certifico, a requerimento dos herdeiros de Joaquim José Carapinha Piteira, apresentado nesta Câmara Municipal, no dia 02 de dezembro de 2022, sob o requerimento n.º 4909.2022, relativo ao prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial de Évora, sob o n.º 285/19941102 e, na matriz predial urbana, sob o artigo 796, Freguesia de Nossa Senhora de Machede, Évora, que nada temos a opor ao Destaque de uma parcela de terreno com uma área de 82.40m² (oitenta e dois metros quadrados e quarenta centésimas), com uma área coberta de 27.40m² (vinte e sete metros quadrados e quarenta centésimas) e uma área descoberta de 55.00m² (cinquenta e cinco metros quadrados), a desanexar do prédio original, com uma área total de 320.00m² (trezentos e vinte metros quadrados), a qual é composta por uma área coberta de 171.60m² (cento e setenta e um metros quadrados e sessenta e centésimas) e por uma área descoberta de 148.40m² (cento e quarenta e oito metros quadrados e quarenta centésimas).

Mais se certifica que desta operação de destaque, resulta uma parcela sobrança com a área total de 237.60m² (duzentos e trinta e sete metros quadrados e sessenta centésimas), a qual é composta por uma área coberta de 144.20m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados e vinte centésimas) e uma área descoberta de 93.40m² (noventa e três metros quadrados e quarenta centésimas).

Esta operação em tudo preenche as condições previstas no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (redação atual), ou seja, as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público e cumprem o disposto no Plano Diretor Municipal de Évora (PDME).

Nas parcelas resultantes do destaque deve ficar registado o ónus de não fracionamento, nos termos constantes no n.º 2 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (redação atual)."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.2. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/ Ferragial à Quinta do Evaristo, Art.º 201 – Secção H, em Évora. Req.: Paula Rosa Ferreira Dias Coelho Resende. Processo nº 1.16707.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico abaixo discriminado:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura apresentado, referente a obras de edificação, nos termos do artigo 23º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual), condicionado à emissão de licença de utilização dos recursos hídricos, pela agência portuguesa do ambiente (APA).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.3. – Pedido de emissão de licença especial para conclusão da obra pelo prazo de 12 meses/Quinta das Craveiras, Art.º 48.º, Secção M, em Évora. Req;- Diamantino Gabriel de Carvalho Serrabulho. Processo nº 1.16727.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Tendo em conta o estado da obra, considera-se que é melhor que a mesma se conclua, pelo que se propõe submeter a RCM o deferimento do pedido de emissão de licença especial para conclusão da obra ao abrigo do Art.º 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, pelo prazo de 12 meses.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.4. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (Comércio)/ Rua do Eucaliptal, n.º 2 – A, Bacelo, Évora. Req.: Última Cruzada, SA. Processo nº 1.17334.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.5. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura – alterações ao projeto durante a execução da obra/Quinta da Boa Nova, Rua B, n.º 26, em Évora. Req;- Ponte de S. José – Promoção Imobiliária, Ld.ª. Processo nº 1.19054.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.6. – Pedido de isenção de instalação do projeto de gás, ao abrigo do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 11/2023/Rua Jacome Alves, n.º 4, em Évora. Req;- Blue Spark, Unipessoal, Ld.ª. Processo 1.3551.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.7. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/ Rua do Redondo n.º 6, Nogueiras, em Évora. Req.: Manuel Modesto Ramalhinho. Processo 1.3693.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.8. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/ Rua da Paz, n.º 92 e Rua do Mestrinho, n.º 19, Canaviais, Évora. Req.: Nuno José da Silva Vareta. Processo 1.8674.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.9. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Mestre José Pegado, n.º 10, em Évora. Req:- António Francisco Nunes Canaverde. Processo 1.9931.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.10. –Pedido de aprovação das alterações executadas em obra (aditamento ao projeto de arquitetura) / Quinta Nova de Vale Bom, Vivenda Nossa Senhora Misericórdia, Estrada Senhor dos Aflitos, em Évora. Req.: Robert Adrian Goodchild. Processo 1.10032.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.11. – Pedido de aprovação do projeto de segurança contra incêndios/Estrada Nacional n.º 254, Rua João José Perdigão, n.º 42, em Azaruja. Req;- Luis Correia – Cork, Ld.ª. Processo 1.10433.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.12. – Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e de estabilidade (Substituição de Cobertura) / Rua Marquês de Pombal, n.º 15, Pites, Évora. Req.: Condomínio da Rua Marquês de Pombal 15. Processo nº 1.10839.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico abaixo discriminado:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura e estabilidade nas seguintes condições:

Entregar a folha de medições;

Entregar ficha de elementos estatísticos, modelo (Q3).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.13. – Pedido de aprovação do projeto de águas e esgotos e do aditamento ao plano de acessibilidades / Av.ª 5 de Outubro, n.º 45 a 49, Vendinha. Req;- Maria Josefa Paiva Marques Rosado Silvério. Processo 1.19781.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da UAS - Unidade de Águas e Saneamento, anexo ao processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.14. –Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e do projeto de águas e esgotos (pontos visíveis) / Rua 25 de Abril, n.º 10 e 12, Estação das Alcáçovas. Req.: Margarida Eglantina Mira - Cabeça de Casal da Herança de. Processo 1.19846.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições da UAS – Unidade de Águas e Saneamento, que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.15. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e dos projetos de especialidades/Rua dos Ramos, n.º 14, em Évora. Req;- Gestespada – Sociedade Imobiliária, Ld.ª Processo nº 1.432.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado.

Propõe-se o envio do aditamento ao projeto de arquitetura e dos Projetos de Águas e Esgotos, Termo de Estabilidade, Ficha de Segurança Contra Incêndios, Termo da Térmica, Termo da Acústica, Ficha Eletrotécnica, Projeto de Gás, Termo de ITED, a Reunião de Câmara para aprovação, com as seguintes condições:

1. Cumprimento do Parecer da UAS (anexo);
2. Cumprimento do parecer da DRCA/DGPC;
3. Definidas na aprovação do Projeto de Arquitetura em Reunião de câmara de 21.09.2022 a cumprir em obra.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.16. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e ao plano de acessibilidades/ Rua da Moeda, n.º 78, 80 e 82, em Évora. Req.: Planeta Volátil, Lda. Processo nº 1.2112.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do aditamento ao projeto de arquitetura e ao plano de acessibilidades, nas seguintes condições:

1. A janela a tardo, do estabelecimento do piso térreo, com acesso pelo n.º 82 da Rua da Moeda, deverá ser guarnecida de gradeamento ou transformada em frestas, de modo a preservar a segurança e privacidade da habitação com acesso pelo n.º 78 do mesmo edifício;
2. Apresentar nova folha de medições, sem rasuras, e com a área compatibilizada com a indicada na Certidão da Conservatória do Registo Predial;
3. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) deverá ser assegurada renovação constante e suficiente do ar por ventilação natural ou forçada nas instalações sanitárias;
4. As chaminés deverão cumprir as disposições do Artº 112º e 113º do RGEU;
5. Ao abrigo do disposto no art.º 11º do DL n.º 46/2008 de 12 de Março, alterado pelo DL n.º 73/2011 de 17 de Junho, deverá ser assegurada a Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD) provenientes da obra, cujo certificado que se anexa deverá ser apresentado aquando da conclusão da obra.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades compreendendo, nos casos aplicáveis, as ligações às respetivas redes de infraestruturas públicas:

Projeto de estabilidade acompanhado por relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica;

Projeto de redes prediais de águas e esgotos;

Projeto de infraestruturas de telecomunicações;

Projeto da rede de infraestrutura de gás;

Projeto de comportamento térmico;

Projeto de comportamento acústico;

Ficha de segurança contra incêndios;

Ficha eletrotécnica ou projeto, com termo de responsabilidade previsto no art.º 31º do DL n.º 96/2017 de 10 de Agosto, na redação atual.

Os técnicos autores dos projetos de especialidades deverão fazer prova de inscrição nas respetivas ordens profissionais, bem como apresentar os restantes documentos relativos à sua atividade profissional, conforme previsto no Art.º 10º do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.17. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (obras de alteração) / Rua Manuel de Olival, n.º 39, em Évora. Req.: Único Vetor, Unipessoal Lda. Processo nº 1.3126.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico abaixo discriminado.

Propõe-se o envio do Pedido de Licenciamento de Alteração para Reunião de Câmara para deferimento do projeto de arquitetura, com as seguintes condições:

1. Constata-se existir um desfasamento entre a Certidão do Registo Predial e o existente, no referente à área de logradouro (a certidão apenas refere área coberta, não referindo áreas descoberta), devendo apresentar coerência;
2. Para cumprimento das acessibilidades deverá ser indicado no Termo o enquadramento do nível de intervenção, em concordância com a portaria n.º 301/2019;
3. A folha de medições deverá apresentar o penúltimo quadro corretamente preenchido;
4. A caixilharia da janela a introduzir na fachada principal deverá adotar a cor branca, e não verde, em concordância com o artigo 66º do PUE (Plano de Urbanização de Évora);



5. O Pormenor construtivo deverá apresentar coerência com os materiais verificados na habitação existente (foi indicado tijolo e laje aligeirada);
6. A planta de cobertura deverá indicar o material de revestimento do terraço que nos termos do PUE, terá que ser em tijoleira de acordo com o artigo 73º do PUE;
7. A chaminé a construir, não foi representada a vermelho nos cortes das sobreposições, indicando-se que deverá ser avaliada a pertinência da sua construção;
8. Á apresentação do termo de Coordenador do Projeto.
9. Deverá ser dado cumprimento ao parecer da DRCA/DGPC, e às condicionantes definidas no mesmo;
10. As tintas a utilizar deverão ser à base de silicatos em detrimento das tintas plásticas indicadas nas peças escritas.

As condições 1. a 8., deverão ser cumpridas aquando da entrega dos projetos de especialidades. As restantes condições, poderão ser cumpridas em obra.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o DL n.º 136/2014 de 9 de setembro, do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverá apresentar os seguintes projetos de especialidades, ou isenções caso se apliquem nos termos do DL n.º 95/2019 de 18 de julho:

- Projeto de estabilidade (relatório de vulnerabilidade sísmica);
- Projeto da rede de águas e esgotos;
- Projeto de telecomunicações;
- Projeto da rede de gás;
- Ficha eletrotécnica;
- Projeto Térmica/ Envolvente Opaca e Transparente;
- Projeto Acústica;
- Ficha de incêndios;
- Deverá ser esclarecido onde serão depositados os RCD;

O(s) autor(s) dos projetos de especialidades deve(m) fazer prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional, de acordo com o disposto no n.º 3 do Art.º 10º do RJUE, e apresentar termo de responsabilidade, nas condições previstas no n.º 8 do Art.º 20º do mesmo regulamento. Os referidos projetos deverão indicar a ligação às redes de infraestruturas públicas existentes.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.18. -Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e dos projetos de especialidade/ Rua José Elias Garcia, n.º 19 e 23 e Travessa da Cancela, n.º 2, 4, 6 e 8, em Évora. Req.: Joaquim Luís Mendonça Cunha. Processo nº 1.4103.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico abaixo discriminado.

Propõe-se o deferimento do aditamento ao projeto de arquitetura, ao plano de acessibilidades, ao projeto de estabilidade e ao relatório de vulnerabilidade sísmica, ao projeto de telecomunicações, ao projeto de comportamento térmico, ao projeto de comportamento acústico, ao projeto da rede de gás, à ficha eletrotécnica e à ficha de segurança contra incêndios, com as seguintes condições:

1. As chaminés de exaustão das cozinhas devem seguir os preceitos constantes dos Art.ºs 109º a 114º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU).
2. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do RGEU deverá ser assegurada renovação constante e suficiente do ar por ventilação natural ou forçada nas instalações sanitárias.
3. Ao abrigo do disposto no art.º 7º e no art.º 66º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-

05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, por forma a salvaguardar as características arquitetónicas dos edifícios localizados no Centro Histórico de Évora, deverão ser anuladas as caixas de infraestruturas instaladas e os cabos desativados que se encontrem na fachada do edifício.

4. Os rebocos que se mostrem necessários a aplicar deverão ser de argamassa de cimento, cal e areia, afagados, recobertos com caiação, ou tintas à base de silicatos, conforme indicado no n.º 1 do Art.º 74º do PUE.

5. A cor a empregar nas fachadas deverá ser o branco, combinando os socos e alizares, preferencialmente, com a cor existente, conforme previsto no n.º 3 do Art.º 74º do PUE.

6. A pintura das fachadas, esta deverá recair sobre a sua totalidade, uma vez que as pinturas parciais de fachadas apenas contribuem para a sua desvalorização e desarmonia estética.

7. Ao abrigo do disposto no art.º 11º do DL n.º 46/2008 de 12 de Março, alterado pelo DL n.º 73/2011 de 17 de Junho, deverá ser assegurada a Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD) provenientes da obra, cujo certificado que se anexa deverá ser apresentado aquando da conclusão da obra.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades compreendendo, nos casos aplicáveis, as ligações às respetivas redes de infraestruturas públicas, em função das alterações aprovadas em projeto de arquitetura:

- Aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos;

Os técnicos autores dos projetos de especialidades deverão fazer prova de inscrição nas respetivas ordens profissionais, bem como apresentar os restantes documentos relativos à sua atividade profissional, conforme previsto no Art.º 10º do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.19. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade/ Bairro Frei Aleixo, E.N. 18, Art.º 6294-P, em Évora. Req.: Alcapredial – Investimentos e Imobiliário, S.A. Processo 1.4730.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico abaixo discriminado.

1- Propomos o deferimento do projeto de arquitetura/legalização (com obras corretivas) apresentado considerando que a proposta dá cumprimento a todas as orientações veiculadas no ofício SAI_EVR/2023/2331, emitido pelos Serviços a 27-02-2023, na condição do alpendre tardoz não ser utilizado para outro fim (que não cais de cargas/descargas) e jamais ser encerrado lateralmente;

2- E ainda a aceitação da declaração pela estabilidade da construção efetuada sem controlo prévio camarário.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.20. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alteração/legalização) / Terrados, São Vicente do Valongo, Nossa Senhora de Machede. Req.: Ana Laura Mendes Alcântara. Processo nº 1.5420.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento conforme parecer técnico abaixo discriminado



Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura apresentado, referente a obras de edificação, nos termos do artigo 23º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.21. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Praceta Francisco Maria da Silva, nºs 1 e 2, em Évora. Req.: Evorapneus – Comércio de Pneus e Acessórios para Automóveis, Lda. Processo nº 1.6368.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado nos termos da proposta técnica que a seguir se transcreve:

1- Propomos, por nada mais termos a obstar, o deferimento do projeto de arquitetura que contempla a criação de duas unidades funcionais autónomas (em virtude de estarem implantadas em dois lotes distintos anexados numa única certidão de teor), nas seguintes condições:

1.1- O alpendre destinado a sombreamento automóvel não deverá ser contabilizado para STP, apenas e só para área de implantação;

1.2- O vão que ainda permite o acesso entre as futuras frações deverá ser integralmente encerrado em alvenaria de tijolo pela sua face exterior complanarmente à fachada;

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

O senhor Vereador Alexandre Varela declarou-se impedido de discutir e votar o ponto 6.22

6.22. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alteração/ legalização) / Quinta da Estação do Louredo, em Évora. Req.: Alexandre Manuel Rosa Varela. Processo nº 1.7227.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico abaixo discriminado.

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura apresentado, referente a obras de alteração/legalização, nos termos do artigo 23º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente. O senhor Vereador Alexandre Varela não esteve presente na discussão e votação por nos termos da Lei, se encontrar impedido.

6.23. –Pedido de revalidação da deliberação de 26/04/2018 – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades e aceitação do pedido de isenção do projeto de gás / Rua da Indústria, n.º 9, Torregela, Évora. Req.: Motodiana – Motociclos, Lda. Processo nº 1.11016.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento conforme parecer técnico abaixo discriminado:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se a RCM o deferimento do pedido de revalidação do despacho, na condição de serem apresentados os termos de responsabilidade, seguros de responsabilidade civil e declarações da respetiva ordem profissional, do coordenador de projeto e do autor do projeto de arquitetura/plano de acessibilidades, e de aditamento a todos os projetos de

especialidade cuja legislação específica se viu alterada/revogada (aferição essa que deverá ficar a cargo do coordenador de projeto)”.
Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.24. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alteração/ conservação) / Rua Vasco da Gama, n.º 1B, em Évora. Req.: Arunima Lal. Processo nº 1.11443.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferir o projeto de arquitetura para legalização e licenciamento de obras de ampliação, alteração e de conservação incidentes na fração B do prédio, com acesso pelo n.º 1B da Rua Vasco da Gama, nas seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, deverá ser salvaguardada adequada gestão de resíduos de construção e demolição (RCD).

Para continuidade do processo de licenciamento de obras deverá ser apresentado projeto de redes prediais de águas e esgotos e projeto de comportamento térmico com verificação do cumprimento dos requisitos de qualidade térmica e eficiência energética nos elementos da envolvente opaca e envidraçada objeto de intervenção.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.25. – Pedido de aprovação dos projetos de especialidade e aceitação dos pedidos de isenção de entrega/ Herdade dos Currais e Simalhas, Art.º 4 Secção 0 1, em São Manços. Req.: Associação de Criadores de Bovinos Mertolengos. Processo nº 1.15179.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico abaixo discriminado:

Propomos o deferimento dos seguintes projetos de especialidade:

- Águas e Esgotos;
- Estabilidade;
- Ficha de Segurança Contra Incêndios.

Bem como a aceitação dos pedidos de isenção de entrega (dada a especificidade das edificações) dos projetos de comportamento térmico, condicionamento acústico, rede de gás, ficha eletrotécnica e ITED.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.26. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alterações)/ Avenida Heróis do Ultramar, n.º 33 – 1º Esq., em Évora. Req.: Manuel António Catarro – Cabeça de Casal da Herança de. Processo nº 1.16578.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 05/04/2023: “Concordo”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento da proposta técnica.

Proposta Técnica:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.27. – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua Água da Prata, n.º 5, N.º Sr.ª da Graça do Divor. Req.:- Rute Alexandra Veiga Amante. Processo nº 1.16641.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 13/4/2023“Concordo”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento da Proposta técnica.

Proposta técnica:

Propõe-se, o deferimento do projeto de águas e esgotos e a aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade, nos termos do artigo 23º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.28. – Pedido de alteração de constituição da propriedade horizontal/ Rua da República, n.º 83, em Évora. Req.: Miguel Palma Camarate de Campos. Processo 1.853.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 30/03/2023: “*Concordo.*”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento do pedido alteração de constituição de propriedade horizontal.

Proposta Técnica:

Propõe-se deferir o pedido e emitir a certidão solicitada em função do projeto de arquitetura para legalização de obras deferido por deliberação de 08/09/2021

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.29. – Pedido de aprovação do projeto de licenciamento de obras de alteração e dos projetos de especialidade/ Travessa de Afonso Trigo, n.º 12, em Évora. Req. Duygu pınar Sar Çelik. Processo nº 1.969.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 05/04/2023: “*Concordo.*”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se o Deferimento do projeto de licenciamento de obras de alteração. Propõe-se ainda o Deferimento dos projetos de Águas e Esgotos e Pluviais, Estabilidade; Projeto de Térmica-requisitos mínimos; Projeto de Acústica; Projeto de Gás; Projeto ITED; Ficha Eletrotécnica; e Ficha de segurança Contra Incêndios, com as seguintes condições:

1. As condições definidas no parecer da UAS (em anexo);
2. Entrega de Relatório de Vulnerabilidade Sísmica;
3. A instalação sanitária interior deverá assegurar a renovação de ar por ventilação forçada, para cumprimento do n.º 2 do Art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**6.30. – Pedido de ocupação de espaço público (esplanada)/ Rua de Aviz, n.º 91, em Évora.
Req.: Tetos Unipessoal Lda. Processo nº 1.1066|PE.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 04/04/2023: “*Concordo.*”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se deferimento nas seguintes condições:

- A instalação da esplanada poderá ser admitida no lado oposto da faixa de rodagem da Travessa do Serpe (sinalizada como trânsito proibido exceto moradores e cargas e descargas), na zona exclusivamente pedonal com uma ampla área pavimentada em plataformas devendo preferencialmente não exceder a largura da fachada do próprio estabelecimento;
- Mas tendo sido declarada uma ocupação com área de 30,00 m², sensivelmente 10 mesas e 40 cadeiras no máximo, caso se confirme que essa ocupação implique que seja excedida a largura da própria fachada, poderá - a título excecional - admitir-se aquela ocupação, desde que não sejam desrespeitados os direitos de terceiros;
- Não poderá condicionar ou impedir o acesso a qualquer porta na envolvente da esplanada;
- Não poderá condicionar a circulação pedonal, devendo ser garantido um corredor livre de obstáculos com largura mínima de 1,20 m, para aceder a qualquer porta e atravessar aquela zona exclusivamente pedonal;
- A esplanada não poderá constituir obstáculo à visibilidade dos automobilistas e peões que circulam no espaço público envolvente;
- Todo o mobiliário deve ser próprio para uso no exterior e ter dimensão e peso que permita a sua rápida remoção em caso de emergência;
- As mesas e cadeiras e contentores para resíduos devem compor um conjunto coerente, apresentando uma única cor e tonalidade por material, e desenho simples;
- Eventuais guarda-sóis devem ser instalados em condições de estabilidade, sem ser causado qualquer dano no pavimento;
- Não poderá ser admitida qualquer mensagem publicitária no mobiliário da esplanada;
- Deverá ser garantida a limpeza do espaço público ocupado com esplanada, devendo haver contentores para resíduos em quantidade suficiente para servir a presente esplanada;
- Fora do horário de funcionamento do estabelecimento, o mobiliário deverá ser removido, desocupando o espaço utilizado;
- Seja previamente efetuado o pagamento das taxas devidas (relativas a ocupação do espaço público com uma área de 30,00 m² e por um prazo mensal entre abril e outubro de 2023), no valor de 583,80 € calculadas de acordo com o n.º 3.1 do art.º 30.º da tabela do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, em vigor à presente data.

Esclarece-se que, após pagamento da referida taxa, o título terá validade até 31/10/2023, altura em que deverá optar entre cessar a ocupação do espaço público e voltar a declarar a área ocupada por um novo período subsequente, sob pena de ser considerada uma ocupação ilícita do espaço público, ficando sujeito a procedimento contraordenacional, nos termos do artigo 27.º e 29.º do RPOEP.

No futuro, deverão ainda ser declarados eventuais equipamentos que compõe a esplanada aberta, designadamente contentores de resíduos, estrados, floreiras, ou guarda-ventos, indicando as quantidades, devendo fazer-se coincidir os respetivos períodos e datas de início com os da esplanada em si.

Esclarece-se ainda que, no prazo de 15 dias úteis, deverão ser regularizadas todas as outras ocupações do espaço público que tencione manter, designadamente toldos e sanefas, vitrinas ou expositores, arcas ou máquinas de gelados, brinquedos mecânicos e equipamentos similares, e ainda floreiras e contentores para resíduos (quando não estejam na área declarada para uma esplanada), ou quaisquer suportes publicitários.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.31. – Auto de divisão em propriedade horizontal/Rua do Capado, n.ºs 9 e 11, em Évora. Req.: João Paulo Faustino Serafim. Processo n.º 1.3352.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 14/04/2023: “Concordo”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, a homologação em Propriedade Horizontal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.32. - Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua 5 de Outubro, n.ºs 28 e 30 e Rua da Palmeira, n.º 15, em S. Miguel de Machede. Req;- Arquimínio Alberto Garcia Vargas. Processo n.º 1.4217.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 13/4/2023 “Concordo”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento da proposta técnica.

Proposta técnica:

Propõe-se, o deferimento de especialidades apresentados (Estabilidade; Águas e Esgotos; Térmico; Acústico; Segurança Contra Incêndios; Gás; ITED; Eletricidade; Ficha Eletrotécnica), nos termos do artigo 23º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual), condicionado ao cumprimento das condições dispostas no parecer, da UAS, no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.33. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/ Rua das Fontes, n.º 16, fração C, em Évora. Req.: Engobe – Arqueologia e Património Cultural, Unipessoal Lda. Processo n.º 1.4242.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 05/04/2023: “Concordo.”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento da proposta técnica.

Proposta Técnica:

Propõe-se o envio do aditamento do projeto de águas e esgotos a reunião de Câmara para aprovação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.34. - Pedido de alteração da calendarização da obra/ Rua Santa Leonor, n.º 1, em Évora. Req;- António José Carvalho Domingues Firmo | Herança de. Processo n.º 1.7444.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 8/03/2023 “Concordo”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento do pedido de alteração de calendarização.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.35. - Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização com alterações) / Quinta do Escrivão, em Nossa Senhora da Boa Fé. Req.: Ana Cardoso Pires. Processo nº 1.15266.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento com base no parecer técnico abaixo discriminado:

Ao Sr. Presidente, dado não ter havido resposta em sede de API, propõe-se submeter a RCM, o indeferimento do projeto de arquitetura com base no parecer técnico de 21/12/2022.

Parecer técnico de 21/12/2022:

Ao Sr. Presidente, propõe-se oficial a requerente, informando que tendo em conta que até à data não foi dada sequência ao pedido de licenciamento com a entrega dos elementos em falta, será proposto o indeferimento do pedido.

Intervenções:

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho questionou se aquele indeferimento, estava a ser proposto porque o requerente não entregou os documentos em falta, para dar sequência ao pedido de projeto de arquitetura, e ainda se estava na lei, que a não entrega durante o período de tempo estabelecido, era motivo suficiente para se declinar o pedido dos projetos de arquitetura.

O senhor Presidente referiu que quando o processo dá entrada, e por alguma razão é indeferido, se houver depois condições para que o processo seja reavaliado, retoma-se o processo anterior. Portanto, o processo está dependente de documentos externos e aguardam que os mesmos sejam apresentados. Quando há prazos que a lei estabelece, obviamente, têm que se cumprir. Ainda assim, vai verificar melhor esta questão e dará uma informação mais concreta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.36. - Pedido de obras de conservação/ Rua Bernardo Matos, n.º 56 e 58, em Évora. Req.: Ricardo José Lourenço de Mello. Processo nº 1.399.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento com base no parecer técnico abaixo discriminado:

Propõe-se indeferir o pedido de obras de conservação, realizando-se API nos termos do Art.º 121º do CPA, pelos seguintes motivos:

1. 1. Não é feita qualquer referência aos trabalhos pretendidos, nem aos materiais, técnicas, ou compatibilização entre o existente e o pretendido, nem é apresentado qualquer registo fotográfico do local a intervir, considerando-se insuficiente a vaga lista de materiais indicado em Cláusula Segunda do Contrato de Empreitada.

Pelo acima exposto, e para ultrapassar as razões de indeferimento acima indicadas, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, deverá apresentar novo pedido de obras de conservação, apresentando o requerimento em anexo, acompanhado dos documentos nele indicados e de

Relatório Prévio, de acordo com o DL n.º 140/2009 de 15 de Junho. Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.37. - Pedido de divisão em propriedade horizontal/ Rua da Moeda, n.º 78, 80 e 82, em Évora. Req.: Planeta Volátil, Lda. Processo nº 1.2112.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto de constituição em propriedade horizontal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.38. -Pedido de isenção de taxas, previstas no âmbito do licenciamento (legalização) / Herdade da Fonte Boa das Vinhas, Art.º 15 Secção H1, Nossa Senhora de Machede. Req.: Imoirmãos – Construção Civil, Compra e Venda de Imóveis, Lda. Processo nº 1.16621.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a retificação da deliberação 12/04/2023, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

2 - O valor das taxas a liquidar tem o valor total de 12.00,53€ dos quais 1.967,45€ são relativos a taxas administrativas e os restantes 10.038,08€ são relativos a taxas urbanísticas.

Deve ler-se:

2 - O valor das taxas a liquidar tem o valor total de 12.005,53€ dos quais 1.967,45€ são relativos a taxas administrativas e os restantes 10.038,08€ são relativos a taxas urbanísticas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7. – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E PLANEAMENTO

7.1. –EvoraWine 2023.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara autorize e apoie a realização do Evento EvoraWine 2023, a realizar na Praça do Giraldo nos dias 19 e 20 de maio.

Propõe-se autorizar a promotora do evento EvoraWine 2023, a realizar o mesmo, nos dias 19 e 20 de maio, na Praça do Giraldo e disponibilizar os seguintes apoios:

Apoios a conceder:

- Isenção da taxa de ocupação da Praça do Giraldo
- 2 Outdoors 8x3 – Rotunda do MARE e Rotunda das Alcáçovas
- 1 Outdoor 6x3mt – Entrada de Évora
- 15 Muppis
- Colocação de 5 estrutura para 20 bandeiras nas rotundas
- Colocação de copo em PVC na Rotunda da Rua de Aviz
Tela 3x1mt no Jardim Publico
- Colocação de Pontos de água
- Tripé de iluminação
- Iluminação da Praça
- Ponto de luz na restauração
- Cedência de 2 tendas 4,5x3mt

- Cadeiras – 40
- Palco 6x4mt
- Caixotes do lixo – 20
- Limpeza de 18 a 21 de Maio
- 1 Ecoponto

Este evento realiza-se na nossa cidade desde 2014 e tem como objetivo ser um evento em constante crescimento- É um evento já reconhecido no sector vitivinícola. Além dos vinhos, une a gastronomia e o turismo.

Local: Praça do Giraldo

Datas: 19 e 20 de maio

Montagem: 18 de maio

Desmontagem: 21 de maio.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7.2. – Apoio ao Projeto VISIToR.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar apoiar institucionalmente o Projeto VISIToR - Fostering socio-economic development and job creation in rural and remote areas through cultural tourism – call HEU-CL2-2023-HERITAGE-01-05 através da assinatura da Carta de Suporte que se encontra no processo.

A ADRAL foi recentemente convidada para integrar um consórcio que está a elaborar esta proposta de projeto H2020.

Descrição do Projeto:

O projeto VISIToR reúne académicos, organizações empresariais, bem como agências de desenvolvimento regional de 8 países com o objetivo de expandir os efeitos benéficos das iniciativas culturais em áreas urbanas, e mais especificamente a atenção dada às Capitais Europeias da Cultura (ECOC), e ao interior rural menos visitado. Neste contexto, o VISIToR pretende desenvolver soluções de turismo cultural regional-rural nos projetos farol das Capitais Europeias da Cultura, um modelo cultural institucionalizado da UE que já trouxe atenção cultural a diferentes regiões e é, por isso, um bom campo para identificar iniciativas mais duradouras e soluções sustentáveis que podem ser benéficas para as áreas rurais em torno dessas âncoras culturais. As iniciativas da CEC ainda hoje são eventos culturais centralizados desenvolvidos a partir dos centros urbanos, chegando destes às áreas rurais apenas nos últimos anos.

O objetivo do projeto é atenuar a divisão urbano-rural existente na cultura e no turismo, desenvolvendo modelos sustentáveis e inclusivos de turismo cultural rural que complementem a oferta das âncoras urbanas destas regiões rurais.

Seguindo as etapas de implementação da inovação, acreditamos firmemente que as atividades propostas e os resultados do projeto contribuirão para expandir os impactos benéficos experimentados pelos contextos urbanos em torno da ECoC para o interior rural, apoiando o desenvolvimento de negócios culturais e criativos nessas áreas rurais enquanto ainda geração de empregos e crescimento. Contribuirão também para fomentar uma dimensão empresarial internacional mais responsável e para desbloquear o potencial da Cultura+Natureza na difusão do conhecimento e do sentido de responsabilidade.

Neste contexto, solicitou o apoio do Município de Évora, através da assinatura da carta de suporte que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7.3. – Revogação da deliberação de atribuição de lote a Carlos Henriqueto Delgado, Lda.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, com base no previsto no Art.º 14º, alínea a) do RMALIAE a revogação da atribuição do lote nº 83 sito na Rua do Eletricista, 6 na Zona de Expansão do PITE a Carlos Henriqueto Delgado Lda.

Este processo teve o seu início a 16/11/11 com a realização de Hasta Pública para atribuição do lote identificado.

Nesta Hasta Pública, Carlos Henriqueto Delgado licitou e nos termos desse procedimento, pagou 50% do valor da licitação e foi-lhe atribuído o lote.

Desde essa data, não procedeu ao pagamento da 2ª tranche da licitação, não diligenciou estabelecimento de contrato, nem iniciou obras.

No decorrer do tempo foram sendo estabelecidos contatos e assumidos compromissos, muitos deles informalmente, que não proporcionaram qualquer desenvolvimento no sentido do cumprimento regulamentar.

Em 12/02/2020, a requerimento, em RPC foi decidida prorrogação por um período de seis meses para licenciamento e início de construção. Também este prazo não foi cumprido.

A empresa foi notificada da intenção dos serviços proporem a revogação da atribuição do lote, em processo de audiência prévia de interessados (SAI_EVORA/2022/772) e dentro do prazo estabelecido, nada contrapôs.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7.4. Acordo de Parceria com a Associação Comercial do Distrito de Évora. Calendário de Ações para 2023 e 2024 e respetivo Apoio Financeiro Municipal.

Retirada, por unanimidade, para melhor análise.

8. – JURIDICO

8.1. –Levantamento do Ónus Real sobre o Lote de Terreno sito na Praceta D. João I, garagem 18, em Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Proposta de deferimento do pedido de levantamento de ónus real sobre o lote de terreno sito na Praceta D. João I, garagem 18, em Évora.

Foi celebrada escritura de compra e venda entre o Município e o requerente em 8 de fevereiro de 1995, do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 879, da Freguesia da Horta das Figueiras inscrita na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 16665, onde ficou registado um ónus na Conservatória do Registo Predial, para cumprimento dos prazos de construção (Apresentação n.º 5). (cfr. Documento 1 anexo)

Consultados os serviços técnicos é possível deferir o pedido tendo em conta que foram cumpridos os prazos previstos relativos ao início e conclusão de obra (cfr. Documento 2 anexo). Por este motivo, propõe-se deferir o pedido.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

9. – APOIO ÀS FREGUESIAS.

9.1. – Celebração de Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia para o ano de 2023.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que o órgão da Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de Contratos Interadministrativos com as Juntas/União de Freguesias para o ano de 2023.

No âmbito da aplicação da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que possibilita, através da contratualização, que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, propõe-se:

1. Celebrar com todas as Juntas/União de Freguesias Contratos de Delegação das Competências

nas matérias abaixo mencionadas, as quais prosseguem os princípios da subsidiariedade, eficiência e eficácia que os justificam;

2. No uso da competência prevista a alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as minutas de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, que junto se anexam e que foram previamente preparadas com as Juntas/União de Freguesias, após um conjunto de esclarecimentos que se tornam fundamentais devido ao aumento generalizado dos preços sentido ao longo do ano de 2022 e do Acordo Setorial assinado entre a ANMP e o Governo.

Daqui resultaram aumentos excecionais justificados pelo período de turbulência económica que atravessamos: aumento de 8% nas verbas a transferir por km e por refeição, criação de um valor extra de 0,73€ por suplemento alimentar, aumento de 5,25% na gestão de cemitérios, imputação de 9% de despesas com pessoal das freguesias nas refeições escolares.

3. E, uma vez aprovadas, submeter as delegações de competências, nos termos do disposto da alínea m) do n.º 1 da mesma norma legal, à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração dos respetivos Contratos, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei.

JUNTA / UNIÃO DE FREGUESIA	COMPETÊNCIAS A DELEGAR
União das Freguesias de Évora	• Gestão de refeições e refeitórios escolares
União de Freguesias do Bacelo e Senhora da Saúde	• Gestão de refeições e refeitórios escolares
União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras	• Gestão de refeições e refeitórios escolares
Junta de Freguesia de Canaviais	• Gestão de refeições e refeitórios escolares
União de Freguesias de S. Sebastião da Giesteira e Boa-Fé	• Transportes escolares • Gestão de refeições e refeitórios escolares • Atividades de Animação e Apoio à Família • Gestão e conservação do(s) cemitério(s) municipal (s)
União de Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro	• Transportes escolares • Atividades de Animação e Apoio à Família • Gestão e conservação do(s) cemitério(s) municipal(s)
União de Freguesias de N.ª Sr.ª da Tourega e N.ª Sr.ª de Guadalupe	• Transportes escolares • Gestão de refeições e refeitórios escolares • Atividades de Animação e Apoio à Família • Gestão e conservação do(s) cemitério(s)

	municipal(s)
Junta de Freguesia de S. Bento do Mato	• Gestão de refeições e refeitórios escolares • Atividades de Animação e Apoio à Família • Gestão e conservação do(s) cemitério(s) municipal(s)
Junta de Freguesia de S. Miguel de Machede	• Atividades de Animação e Apoio à Família • Gestão e conservação do(s) cemitério(s) municipal(s)
Junta de Freguesia de N ^a Sr ^a de Machede	• Transportes escolares • Gestão de refeições e refeitórios escolares • Atividades de Animação e Apoio à Família • Gestão e conservação do(s) cemitério(s) municipal(s)
Junta de Freguesia da Graça do Divor	• Transportes escolares • Atividades de Animação e Apoio à Família • Gestão e conservação do(s) cemitério(s) municipal(s)
Junta de Freguesia de Torre dos Coelhoos	• Transportes escolares • Gestão e conservação do(s) cemitério(s) municipal(s)

Intervenções:

Após análise da proposta apresentada e intervenções de todos os eleitos das diversas forças políticas, foi proposta uma alteração a qual foi aceite por unanimidade.

Neste sentido, o ponto 1.5 do anexo I fica com a seguinte redação:

Após análise conjunta, se existir défice, o Município de Évora compromete-se a realizar um acerto de contas, transferindo o montante desse défice para a Junta/União de Freguesias; se houver superávit, dever-se-á aplicar a verba, de acordo com o definido no Anexo III, ponto 1.11. Em ambos os casos, os ajustes devem ser realizados trimestralmente

Deliberação:

A Câmara, deliberou por unanimidade, com a alteração proposta e consensualizada aprovar a proposta do senhor Vereador, e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

9.2. Isenção de Taxas de Licença Especial de Ruído e de Recinto Improvisado à Junta de Freguesia de São Bento do Mato, dias 24 e 25 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado 12/04/2023 nos termos e para os efeitos do art.º 35, nº 3, do Anexo I da lei nº 72/2013 de 12 de setembro

A Junta de Freguesia de São Bento do Mato solicitou a colaboração da CME para a realização do evento designado por “Comemorações do 25 de Abril”, a ter lugar nos dias 24/04 e 25/04, na Praça Morgado Torres, Jardim Público.

Após análise pelos serviços competentes e aprovação pelo Sr. Presidente, propõe-se ao abrigo do ponto 5, do art.º 7 do RTTORME, a isenção do pagamento da respetiva taxa, no valor de 73,30€.

Deliberação:

A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice Presidente.

10. – HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA.

10.1. – Ação de Reabilitação do Edifício sito na Rua de Machede 48, 50, 52 e 54 e Beco das Portas de Machede 3.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da ação de reabilitação do edifício situado na Rua de Machede 48, 50, 52 e 54 e Beco Portas de Machede 3, na União de freguesias de Évora descrito na conservatória do registo predial de Évora nº 6330/20200311 – A, B, C, D, E, F, G, H e I artigo matricial 6069A, 6069B, 6069C, 6069D, 6069E, 6069F, 6069G, 6069H e 6069I a requerimento de MIRACLEPOTENTIAL – Unipessoal Lda, com sede na Rua Cidade Nova Lisboa, 11, 1800-107 Lisboa, Processo de obras nº2967.

Este edifício está situado na Área de reabilitação urbana nomeadamente na Operação de reabilitação urbana do Centro Histórico de Évora, de acordo com o Aviso nº2347/2019, publicado em Diário da República, 2ª série, de 11 de fevereiro:

- O estado de conservação antes das obras foi médio de nível 3 (Ficha nº 75/2018; 76/2018; 77/2018) e o estado de conservação após a realização das obras é excelente de nível 5 (Ficha 200/2023, 201/2023, 202/2023, 203/2023, 204/2023, 205/2023; 206/2023 e 207/2023)) verificando-se a subida de 2 níveis acima da escala de conservação;
- A classe energética após a realização das obras é B -, ou seja, foram cumpridos os requisitos de eficiência energética e qualidade térmica para a realização de edifícios ou frações autónomas;

Neste sentido, propõe-se a aprovação dos benefícios fiscais:

- Isenção de IMI por 3 anos (qualquer uso), podendo ser renovado em 2026 a requerimento do proprietário, por mais de 5 anos, no caso de imóveis afetos para arrendamento para habitação permanente ou habitação própria permanente;
- Isenção de IMT nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as obras no prazo máximo de 3 anos a contar da data de aquisição – o imóvel foi adquirido em 01/02/2019 de acordo com a certidão permanente do registo predial nº 6330/19930107– e as obras iniciaram a 06/10/2020 conforme alvará de obras de alteração 259/2020. Propõe-se o valor de isenção de 4 240€

Por outro lado, no âmbito da Operação de reabilitação urbana – Centro Histórico de Évora propõe-se a aprovação da redução das seguintes taxas para as ações de reabilitação:

- Devolução de 50% das Taxas de edificação 518.54€ (RTTORME artigo 9º e 16º);
- Devolução de 50% das taxas de utilização 368.15€ (RTTORME artigo 11º).

Deliberação:

A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

10.2. – Ação de Reabilitação do Edifício sito na Travessa do Megué 5 e Travessa da Ana Vaz, 19 a 21.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da ação de reabilitação do edifício situado na Travessa do Megué 5 e Travessa da Ana Vaz 19ª a 21, na União de freguesias de Évora descrito na conservatória do registo predial de Évora sob o nº 817/20111012 artigo matricial 6146P, a requerimento de Miguel Pedroso Lima, Arquitecto, Lda, NIF 507684508, morada na Quinta do Chale, Estrada das Salvadas, Canaviais: Processo de obras nº1429.

Este edifício está situado na Área de reabilitação urbana nomeadamente na Operação de reabilitação urbana do Centro Histórico de Évora, de acordo com o Aviso nº2347/2019, publicado em Diário da República, 2ª série, de 11 de fevereiro:



- O estado de conservação antes das obras foi médio de mau de nível 2 (Ficha nº 150/2021; 151/2021;) e o estado de conservação após a realização das obras é excelente de nível 5 (Ficha 210/2023, 211/2023, 212/2023) verificando-se a subida de 2 níveis acima da escala de conservação;

- A classe energética após a realização das obras é C, ou seja, foram cumpridos os requisitos de eficiência energética e qualidade térmica para a realização de edifícios ou frações autónomas; Neste sentido, propõe-se a aprovação dos benefícios fiscais:

- Isenção de IMI por 3 anos (qualquer uso), podendo ser renovado em 2026 a requerimento do proprietário, por mais de 5 anos, no caso de imóveis afetos para arrendamento para habitação permanente ou habitação própria permanente;

- Isenção de IMT nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as obras no prazo máximo de 3 anos a contar da data de aquisição – o imóvel foi adquirido em 10/02/2021 de acordo com a certidão permanente do registo predial nº 817/20111012 e as obras iniciaram a 08/10/2021 conforme alvará de obras de alteração 240/2021. Propõe-se o valor de isenção de 7 586.88€

Por outro lado, no âmbito da Operação de reabilitação urbana – Centro Histórico de Évora propõe-se a aprovação da redução das seguintes taxas para as ações de reabilitação:

- Devolução de 50% das Taxas de edificação 239.94€ (RTTORME artigo 9º e 16º);

- Devolução de 50% das taxas de utilização 157.56€ (RTTORME artigo 11º);

- Devolução de ocupação da via pública no valor de 325.36€.

Deliberação:

A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

III – PERIODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.

Verificou-se a seguinte intervenção:

O senhor Francisco Branquinho pediu o uso da palavra em representação dos moradores do Largo da Misericórdia, para apresentar uma reclamação relativo ao espaço comercial denominado BARUÉ, sito na Rua Diogo Cão, que tem horários extensivos que do ponto de vista jurídico é absolutamente irregular, mas isso é da responsabilidade da Universidade de Évora.

A Universidade para poder explorar aquele espaço comercialmente teria que ter feito um concurso público e não o fez, cedeu-o à Associação de Estudantes, que por sua vez fê-lo em relação a um terceiro. Existe todo um texto para transmitir a imagem de que é algo para apoiar os estudantes, que é uma conversa muito simpática, mas com pouco realismo, porque no fundo serve para apoiar o bolso de um senhor que gere a maior parte dos espaços noturnos na cidade de Évora. Sempre pugnou pelo exercício rigoroso e respeitabilidade da própria lei e o que é verdade é que esta caminhada teve alguns entraves, como por exemplo a Lei do Ruído. A Lei do Ruído foi aprovada, estabelece um conjunto de obrigações, situações essas que prevê que perante os testes com um determinado valor de ruído, as entidades administrativas, neste caso concreto, a Câmara Municipal, tenha uma decisão em relação a este assunto.

O senhor Presidente cumprimentou o munícipe, e esclareceu que de acordo com a lei foi aberto um processo, tendo em conta as reclamações que chegaram à Câmara, o qual foi entregue à Divisão de Fiscalização Municipal, foi feito de facto uma medição de ruído por entidade certificada para o efeito e foi produzido um relatório.

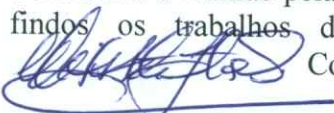
Disse ainda, que na passada reunião de Câmara foi apresentada a proposta constante desse relatório, mas foi referido que não tinha sido considerado o parecer da União de Freguesias do Centro Histórico e de facto verificou-se que tinha entrado na Câmara um parecer da referida Junta que, por razões administrativas, não foi entregue na Divisão Jurídica. Portanto, o

processo foi novamente para a Divisão Jurídica para, com base no parecer da Junta de Freguesia, ser novamente analisado. O processo já se encontra concluído, pelo que pensa que está em condições de poder vir para deliberação na próxima reunião de Câmara.

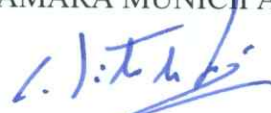
IV – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

V - PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos, o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Carlos Pinto de Sá)